



TJ MT

Cartórios

Prova Comentada

APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal, tudo certo?!

Em 05/09/2026, foi aplicada a prova objetiva do concurso público para o **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Atividade Notarial e de Registro**. Assim que divulgados o caderno de provas e o gabarito preliminar oficial, nosso time de professores analisou cada uma das questões que agora serão apresentadas em nossa **PROVA COMENTADA**.

Este material visa a auxiliá-los na aferição das notas, elaboração de eventuais recursos, verificação das chances de avanço para fase discursiva, bem como na revisão do conteúdo cobrado no certame.

Desde já, destacamos que nosso time de professores identificou apenas 2 (duas) questões passíveis de recurso e/ou que deve ser anulada. Em nosso material, trata-se das questões 51 e 71.

De modo complementar, elaboramos também o Ranking do **TJ-MT** em que nossos alunos e seguidores poderão inserir suas respostas à prova, e, ao final, aferir sua nota, de acordo com o gabarito elaborado por nossos professores. Através do ranking, também poderemos estimar a nota de corte. Essa ferramenta é gratuita e, para participar, basta clicar no link abaixo:

<https://cj.estrategia.com/rankings/4dd2b092-2cc3-4986-b818-120ef7914d15>

Além disso, montamos um caderno para nossos seguidores, alunos ou não, verem os comentários e comentar as questões da prova:

<https://cj.estrategia.com/cadernos-e-simulados/cadernos/74b2bf5a-dd7a-4e70-8f33-980e2cec1622>

Por fim, comentamos a prova, as questões mais polêmicas, as possibilidades de recurso, bem como a estimativa da nota de corte no **TERMÔMETRO PÓS-PROVA**, no nosso canal do Youtube. Inscreva-se e ative as notificações!

[Acesse aqui](#)



Estratégia Carreira Jurídica – YouTube

Esperamos que gostem do material e de todos os novos projetos que preparamos para que avancem rumo à aprovação.

Contem sempre conosco.

Vinicius Militão,

Coordenador do Sistema de Questões e Cast do Estratégia Carreiras Jurídicas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUESTÃO 01. Entre os tributos que os tabeliães, no exercício de suas atividades, pagam ao governo federal, inclui-se

I. o imposto de renda da pessoa jurídica.

II. o imposto sobre serviços de qualquer natureza.

III. a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento da serventia.

Assinale a opção correta.

a) Apenas o item II está certo.

b) Apenas o item III está certo.

c) Apenas os itens I e II estão certos.

d) Apenas os itens I e III estão certos.

e) Todos os itens estão certos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata da tributação federal incidente sobre a atividade das serventias extrajudiciais, especialmente do imposto de renda e da contribuição previdenciária patronal.

O item I está incorreto. O titular da serventia exerce a atividade como pessoa física, em caráter privado e por delegação do Poder Público, não se confundindo com uma pessoa jurídica sujeita ao IRPJ.

CF/88: “Art. 236. Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público”.

O item II está incorreto, pois o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é tributo de competência municipal e distrital, não integrando os tributos pagos ao governo federal.

CF/88: “Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I - propriedade predial e territorial urbana;

III - serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar”.

O item III está correto. A contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de salários é contribuição social destinada à seguridade social, de competência federal.

CF/88: “Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;”.

A Lei nº 8.212/1991 equipara o contribuinte individual à empresa para os efeitos previdenciários:

“Art. 15. Considera-se: Parágrafo único. Equiparam-se a empresa, para os efeitos desta Lei, o contribuinte individual e a pessoa física na condição de proprietário ou dono de obra de construção civil, em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreira estrangeiras”.

Os escreventes e auxiliares de cartórios vinculam-se ao RGPS, sendo devida a contribuição previdenciária correspondente.

QUESTÃO 02. No Brasil, o primeiro registro de títulos e documentos foi instituído por lei publicada:

a) no período colonial.

b) no período do Império.

c) na primeira República.

d) no período do reino unido com Portugal.

e) após a primeira República.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Registro de Títulos e Documentos.

A alternativa C está correta. O marco de criação do Registro de Títulos e Documentos como ofício privativo no Brasil é a Lei Federal nº 973, de 2 de janeiro de 1903. Essa lei atribuiu, na então Capital Federal, o registro facultativo de títulos, documentos e outros papéis a um oficial privativo e vitalício, retirando essa atribuição geral dos tabeliães de notas. A Lei nº 973/1903 foi editada durante a chamada Primeira República ou República Velha, período compreendido entre 1889 e 1930. É importante distinguir o antecedente da instituição propriamente dita: antes de 1903 já existiam mecanismos de

registro e autenticação documental exercidos por tabeliães, mas o primeiro Registro de Títulos e Documentos autônomo e privativo foi instituído pela Lei nº 973/1903. Conforme a doutrina:

“No Brasil, a instituição do registro de títulos e documentos ocorreu durante o período republicano, por meio da Lei nº 973/03, criando o Ofício do Registro Especial, atribuído a um oficial privativo, retirando essa responsabilidade dos Tabeliães de Notas. Ademais, Decreto nº 4.775/03 estendeu a atribuição de registro das sociedades de direito civil aos oficiais privativos, consolidando a conexão entre o registro de títulos e documentos e o registro de pessoas jurídicas.” (Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos Cartórios TJ-MT - Estratégia Carreiras Jurídicas, 2026; Cap. 2 Considerações Iniciais - Livro Digital Interativo).

Devido ao fundamento da letra C, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 03. Com relação ao exercício cumulativo da função de tabelião com cargo público de provimento por eleição, assinale a opção correta.

a) O tabelião deve, caso seja eleito senador, afastar-se de sua atividade no tabelionato, desde sua posse no cargo de caráter eletivo.

b) O tabelião deve, caso seja eleito governador de estado, afastar-se de sua atividade no tabelionato, desde sua posse no cargo de caráter eletivo.

c) Ao tabelião que seja eleito vereador é permitido manter o exercício de suas atividades no tabelionato, desde que haja compatibilidade de horários.

d) Ao tabelião que seja eleito deputado federal pelo Distrito Federal é permitido manter o exercício de suas atividades no tabelionato, desde que haja compatibilidade de horários.

e) O tabelião deve afastar-se de sua atividade no tabelionato, desde o momento de sua indicação a candidato por seu partido, no caso de candidatura a prefeito.

Comentários curtos

A questão é passível de anulação. O gabarito provável é a **letra C**, mas essa alternativa reproduz norma revogada, de modo que, à luz da norma vigente, nenhuma alternativa está correta.

A questão trata do exercício cumulativo da atividade notarial com mandato eletivo. A disciplina atual está no art. 72 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça:

“Art. 72. O notário e/ou registrador que desejarem exercer mandato eletivo deverão se afastar do exercício do serviço público delegado desde a sua diplomação”.

A alternativa C reproduz a exceção que constava do art. 1º, § 1º, do Provimento nº 78/2018 do CNJ, o qual permitia ao notário eleito vereador manter a atividade notarial, havendo compatibilidade de horários.

Ocorre que essa exceção foi revogada, primeiro pelo Código Nacional de Normas e, em definitivo, pelo Provimento nº 161/2024 do CNJ, de modo que, pela norma vigente, o notário eleito para qualquer mandato, inclusive o de vereador, deve afastar-se desde a diplomação. Por isso, a alternativa C reflete norma revogada, e a questão é passível de anulação.

Deve-se lembrar, ainda, que o afastamento para o exercício do mandato ocorre desde a diplomação, ao passo que a desincompatibilização exigida do candidato, sob pena de inelegibilidade, deve dar-se até três meses antes do pleito (art. 1º, II, I, da Lei Complementar nº 64/1990).

Dessa forma, vejamos a análise das alternativas:

A alternativa A está incorreta, pois o afastamento do notário eleito senador se dá desde a diplomação, e não desde a posse no cargo eletivo, como afirma a alternativa.

A alternativa B está incorreta, pois, também no caso do notário eleito governador, o afastamento se dá desde a diplomação, e não desde a posse.

A alternativa C é o provável gabarito, mas está incorreta à luz da norma vigente, pois reproduz a exceção do art. 1º, § 1º, do Provimento nº 78/2018, revogada pelo Código Nacional de Normas e pelo Provimento nº 161/2024; atualmente, o notário eleito vereador também deve se afastar desde a diplomação, o que fundamenta a anulação da questão.

A alternativa D está incorreta, pois não há exceção que autorize o notário eleito deputado federal a manter a atividade; a excepcionalidade, quando existia, restringia-se ao vereador, devendo o eleito deputado federal afastar-se desde a diplomação.

A alternativa E está incorreta, pois o afastamento para o exercício do mandato ocorre desde a diplomação, e não desde a indicação a candidato pelo partido; a desincompatibilização para a candidatura observa o prazo de até três meses antes do pleito.

QUESTÃO 04. Consoante o Decreto nº 8.660/2016, que promulga a Convenção de Haia sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, firmada pela República Federativa do Brasil, incluem-se, entre os documentos públicos contemplados pelos termos da convenção,

a) os documentos emitidos por agentes diplomáticos.

b) os documentos emitidos por agentes consulares.

c) os documentos administrativos diretamente relacionados a operações comerciais.

d) os documentos provenientes de autoridade ou de agente público vinculados a qualquer jurisdição do Estado.

e) os documentos administrativos diretamente relacionados a operações aduaneiras.

Comentários curtos

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do âmbito de aplicação da Convenção de Haia sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, a Convenção da Apostila, promulgada pelo Decreto nº 8.660/2016.

O art. 1º da Convenção delimita quais são os documentos públicos por ela abrangidos e quais estão excluídos:

“Artigo 1º. A presente Convenção aplica-se a documentos públicos feitos no território de um dos Estados Contratantes e que devam produzir efeitos no território de outro Estado Contratante.

No âmbito da presente Convenção, são considerados documentos públicos:

a) Os documentos provenientes de uma autoridade ou de um agente público vinculados a qualquer jurisdição do Estado, inclusive os documentos provenientes do Ministério Público, de escrivão judiciário ou de oficial de justiça;

b) Os documentos administrativos;

c) Os atos notariais;

d) As declarações oficiais apostas em documentos de natureza privada, tais como certidões que comprovem o registro de um documento ou a sua existência em determinada data, e reconhecimentos de assinatura.

Entretanto, a presente Convenção não se aplica:

a) Aos documentos emitidos por agentes diplomáticos ou consulares;

b) Aos documentos administrativos diretamente relacionados a operações comerciais ou aduaneiras”.

Dessa forma, vejamos a análise das alternativas:

A alternativa A está incorreta, pois os documentos emitidos por agentes diplomáticos estão expressamente excluídos da Convenção (Artigo 1º, exclusão a).

A alternativa B está incorreta, pois os documentos emitidos por agentes consulares também estão expressamente excluídos da Convenção (Artigo 1º, exclusão a).

A alternativa C está incorreta, pois os documentos administrativos diretamente relacionados a operações comerciais estão excluídos da Convenção (Artigo 1º, exclusão b).

A alternativa D está correta, pois os documentos provenientes de autoridade ou de agente público vinculados a qualquer jurisdição do Estado, inclusive os do Ministério Público, do escrivão judiciário ou do oficial de justiça, são documentos públicos abrangidos pela Convenção (Artigo 1º, alínea a).

A alternativa E está incorreta, pois os documentos administrativos diretamente relacionados a operações aduaneiras estão excluídos da Convenção (Artigo 1º, exclusão b).

QUESTÃO 05. No caso de ação judicial de reconhecimento da usucapião em imóvel, nos termos do disposto no art. 216-A da Lei de Registros Públicos,

- a) a ação será extinta de imediato, se o juízo souber da existência de pedido extrajudicial.**
- b) é admissível que o autor peça a desistência da via judicial para a promoção da via extrajudicial.**
- c) a ação será julgada procedente, caso, havendo pedido extrajudicial, este se conclua primeiramente, de modo favorável ao requerente.**
- d) a ação será julgada improcedente, caso, havendo pedido extrajudicial, este se conclua primeiramente de modo desfavorável ao requerente.**
- e) é admissível que o autor requeira, no mesmo sentido, o pedido pela via extrajudicial, o qual deve ser processado simultaneamente à ação judicial.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata da autonomia entre as vias judicial e extrajudicial para o reconhecimento da usucapião.

A alternativa A está incorreta, pois a existência de pedido extrajudicial não extingue automaticamente a ação judicial. O art. 216-A da Lei de Registros Públicos admite a via extrajudicial sem prejuízo da via jurisdicional:

Lei nº 6.015/1973: “Art. 216-A. *Sem prejuízo da via jurisdicional, é admitido o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, que será processado diretamente perante o cartório do registro de imóveis da comarca em que estiver situado o imóvel usucapiendo, a requerimento do interessado, representado por advogado, instruído com:*”

A alternativa B está correta, pois é admissível que o autor desista da ação judicial para promover o reconhecimento da usucapião pela via extrajudicial. As vias são autônomas, e o interessado pode escolher entre o procedimento judicial e o extrajudicial.

Provimento do CNJ nº 149/2023: “Art. 399. *Sem prejuízo da via jurisdicional, é admitido o pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião formulado pelo requerente — representado por advogado ou por defensor público, nos termos do disposto no art. 216-A da LRP —, que será processado diretamente no ofício de registro de imóveis da circunscrição em que estiver localizado o imóvel usucapiendo ou a maior parte dele.*

§ 1.º *O procedimento de que trata o caput poderá abranger a propriedade e os demais direitos reais passíveis da usucapião.*

§ 2.º *Será facultada aos interessados a opção pela via judicial ou pela extrajudicial; podendo ser solicitada, a qualquer momento, a suspensão do procedimento pelo prazo de 30 dias ou a desistência da via judicial para promoção da via extrajudicial.*

§ 3.º Homologada a desistência ou deferida a suspensão poderão ser utilizadas as provas produzidas na via judicial”.

O STJ reconhece que não é necessário prévio requerimento extrajudicial para o ajuizamento da ação de usucapião:

“Existência de interesse jurídico no ajuizamento direto de ação de usucapião, independentemente de prévio pedido na via extrajudicial.” (STJ, Resp 1.824.133/RJ (3ª Turma, Rel. Min. Paulo de Tarso Sanseverino – jul/2022).

A alternativa C está incorreta, pois a conclusão favorável do pedido extrajudicial não determina que a ação judicial seja julgada procedente. A via extrajudicial e a via judicial são procedimentos autônomos, e o resultado de uma não produz, automaticamente, o julgamento de mérito da outra.

A alternativa D está incorreta, pois a rejeição do pedido extrajudicial não conduz à improcedência da ação judicial.

Lei nº 6.015/1973: “Art. 216-A. § 9º A rejeição do pedido extrajudicial não impede o ajuizamento de ação de usucapião”.

A alternativa E está incorreta, pois não é possível exigir o processamento simultâneo de pedidos idênticos pelas vias judicial e extrajudicial, já que não há previsão legal nesse sentido. O interessado pode escolher uma das vias e, se for o caso, desistir da ação judicial para prosseguir pela via extrajudicial, mas a alternativa afirma que os procedimentos devem tramitar simultaneamente.

QUESTÃO 06. A ata notarial destinada à instrução de procedimento extrajudicial de usucapião pode ser lavrada

a) por qualquer tabelião do Brasil.

b) por qualquer tabelião da unidade da Federação em que esteja situado o imóvel usucapiendo.

c) apenas por tabelião do município em que esteja domiciliado o proprietário do imóvel, conforme definido no Registro de Imóveis.

d) apenas por tabelião do município em que esteja situado o imóvel usucapiendo.

e) apenas por tabelião da unidade da Federação em que esteja domiciliado o requerente.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata da competência territorial excepcional do tabelião de notas para lavratura de ata notarial destinada à usucapião extrajudicial.

A alternativa A está incorreta, porque a ata notarial de usucapião não pode ser lavrada por qualquer tabelião do Brasil. A competência territorial é vinculada ao município onde está situado o imóvel usucapiendo ou a maior parte dele.

A alternativa B está incorreta, pois a competência não se estende a toda a unidade da Federação. A regra restringe a lavratura ao tabelião de notas do município da localização do imóvel.

A alternativa C está incorreta, porque o critério legal não é o domicílio do proprietário registral, mas a localização física do imóvel usucapiendo.

A alternativa D está correta, pois a ata notarial deve ser lavrada pelo tabelião de notas do município em que estiver situado o imóvel usucapiendo ou a maior parte dele.

Lei n.º 6.015/1973: “Art. 216-A. *Sem prejuízo da via jurisdicional, é admitido o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, que será processado diretamente perante o cartório do registro de imóveis da comarca em que estiver situado o imóvel usucapiendo, a requerimento do interessado, representado por advogado, instruído com: (...)*”

Provimento CNJ n.º 149/2023: “Art. 399. *Sem prejuízo da via jurisdicional, é admitido o pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião formulado pelo requerente — representado por advogado ou por defensor público, nos termos do disposto no art. 216-A da LRP —, que será processado diretamente no ofício de registro de imóveis da circunscrição em que estiver localizado o imóvel usucapiendo ou a maior parte dele*”.

A alternativa E está incorreta, porque o domicílio do requerente não define a competência territorial do tabelião. O domicílio é relevante para a apresentação de certidões negativas, mas a ata deve ser lavrada conforme a localização do imóvel.

QUESTÃO 07. Em conformidade com a Lei de Protesto, a central nacional de serviços eletrônicos deverá prestar, ao menos, serviços de

I. escrituração e emissão de duplicata sob a forma escritural.

II. escrituração e emissão de duplicata sob a forma física.

III. recepção e distribuição de títulos e documentos de dívida para protesto, independentemente de serem escriturais ou não.

a) Apenas o item I está certo.

b) Apenas o item II está certo.

c) Apenas os itens I e III estão certos.

d) Apenas os itens II e III estão certos.

e) Todos os itens estão certos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre os serviços mínimos da central nacional de serviços eletrônicos compartilhados dos tabeliões de protesto e a diferença entre a recepção de títulos escriturais e a consulta sobre títulos não escriturais.

A central nacional reúne serviços expressamente delimitados pelo art. 41-A da Lei de Protesto. A forma escritural é essencial para a escrituração da duplicata e para a recepção e distribuição do título para protesto:

"O art. 41-A da Lei nº 9.492/97, em sua redação original e com as alterações posteriores, define um conjunto de serviços essenciais que devem ser prestados pela CENPROT." (SAUTER SOARES, Leonela Otilia. Tabelionato de Protesto Cartórios. Livro Digital Interativo - LDI. Capítulo 9, subtópico 9.3 — Serviços Oferecidos. São Paulo: Estratégia Carreiras Jurídicas, 2026.)

Primeiro, julgam-se os itens individualmente:

O item I está correto. O art. 41-A, I, prevê a escrituração e a emissão de duplicata sob a forma escritural:

"I - escrituração e emissão de duplicata sob a forma escritural;" (Lei nº 9.492/1997, art. 41-A, I.)

O item II está incorreto. O item I, já transcrito nesta solução, demonstra que a forma exigida é escritural, e não física.

O item III está incorreto. A recepção e distribuição para protesto exigem títulos escriturais; a dispensa dessa condição existe somente para a consulta do inciso III:

"II - recepção e distribuição de títulos e documentos de dívida para protesto, desde que escriturais; III - consulta gratuita quanto a devedores inadimplentes e aos protestos realizados, aos dados desses protestos e dos tabelionatos aos quais foram distribuídos, ainda que os respectivos títulos e documentos de dívida não sejam escriturais;" (Lei nº 9.492/1997, art. 41-A, II e III.)

Depois do julgamento dos itens, analisam-se as alternativas que os combinam:

A alternativa A está correta. Isso porque o item I reproduz o serviço de escrituração e emissão de duplicata sob a forma escritural:

"I - escrituração e emissão de duplicata sob a forma escritural;" (Lei nº 9.492/1997, art. 41-A, I.)

A alternativa B está incorreta. Isso porque considera correto o item II, afastado pelo julgamento anterior do item I, que exige a forma escritural.

A alternativa C está incorreta. Isso porque inclui o item III, já julgado incorreto diante da condição de que os títulos sejam escriturais para recepção e distribuição.

A alternativa D está incorreta. Isso porque reúne os itens II e III, ambos julgados incorretos anteriormente nesta solução.

A alternativa E está incorreta. Isso porque inclui os itens II e III, já afastados nos respectivos julgamentos.

QUESTÃO 08. Se uma pessoa requerer uma certidão ao cartório de protestos, relativa a um protesto que tenha sido cancelado com a respectiva averbação, então essa certidão, em conformidade com a Lei de Protesto,

- a) não poderá ser emitida, em nenhuma hipótese.**
- b) poderá ser emitida, se o requerente for o próprio credor.**
- c) somente poderá ser fornecida por ordem judicial.**
- d) poderá ser emitida, se o requerente for o próprio devedor.**
- e) poderá ser fornecida sem restrição.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre o fornecimento de certidões de protesto quando o registro tiver sido cancelado e o cancelamento averbado.

A Lei de Protesto determina a omissão dos registros cancelados, mas abre exceção para o requerimento escrito do próprio devedor ou para a ordem judicial:

"Protestos Cancelados / Não constam na certidão, salvo exceções." (SAUTER SOARES, Leonela Otilia. Tabelaionato de Protesto Cartórios. Livro Digital Interativo - LDI. Capítulo 8, subtópico 8.14 — Quadro-síntese. São Paulo: Estratégia Carreiras Jurídicas, 2026.)

A alternativa A está incorreta. Não há proibição absoluta: o art. 27, § 2.º, prevê requerimento escrito do próprio devedor ou ordem judicial:

"Das certidões não constarão os registros cujos cancelamentos tiverem sido averbados, salvo por requerimento escrito do próprio devedor ou por ordem judicial." (Lei n.º 9.492/1997, art. 27, § 2.º.)

A alternativa B está incorreta. O credor não aparece na exceção subjetiva; o art. 27, § 2.º, já transcrito na alternativa A, menciona o próprio devedor.

A alternativa C está incorreta. A ordem judicial não é a única hipótese, pois o art. 27, § 2.º, já transcrito na alternativa A, também admite requerimento escrito do próprio devedor.

A alternativa D está correta. Ela reproduz a exceção do art. 27, § 2.º: o próprio devedor pode requerer por escrito a informação:

"Das certidões não constarão os registros cujos cancelamentos tiverem sido averbados, salvo por requerimento escrito do próprio devedor ou por ordem judicial." (Lei n.º 9.492/1997, art. 27, § 2.º.)

A alternativa E está incorreta. O fornecimento não é irrestrito: aplicam-se as hipóteses do art. 27, § 2.º, já transcritas nas alternativas A e D.

QUESTÃO 09. Relativamente à abertura de matrícula de imóvel, assinale a opção correta.

a) Ainda que originalmente o imóvel esteja matriculado em registro de imóveis de outra comarca, o proprietário pode obter a abertura de matrícula na circunscrição onde estiver situado o imóvel.

b) Caso um imóvel esteja originalmente matriculado em registro de imóveis de outra comarca, é inadmissível a abertura de matrícula de ofício pelo oficial de registro da circunscrição onde estiver situado o imóvel.

c) Havendo mais de um proprietário de um mesmo imóvel indivisível em condomínio, admite-se que o imóvel tenha duas matrículas.

d) Uma matrícula somente pode ser aberta quando do primeiro ato de registro.

e) Uma matrícula somente pode ser aberta quando do primeiro ato de averbação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata da abertura de matrícula na circunscrição em que o imóvel está situado.

A alternativa A está correta, pois a Lei nº 6.015/1973 permite a abertura da matrícula na circunscrição onde estiver situado o imóvel, ainda que ele esteja originalmente matriculado em outra comarca, mediante requerimento do interessado ou de ofício:

Lei nº 6.015/1973: "Art. 176. § 14. É facultada a abertura da matrícula na circunscrição onde estiver situado o imóvel, a requerimento do interessado ou de ofício, por conveniência do serviço."

A alternativa B está incorreta, pois o próprio § 14 admite que a matrícula seja aberta de ofício pelo oficial, por conveniência do serviço.

A alternativa C está incorreta. O Princípio da Unitariedade estabelece que cada imóvel deve ter uma matrícula própria e única, garantindo a centralização e a unidade das informações sobre o imóvel em um único documento.

Lei nº 6.015/1973: "Art. 176. § 1º A escrituração do Livro nº 2 obedecerá às seguintes normas:

I - cada imóvel terá matrícula própria, que será aberta por ocasião do primeiro ato de registro ou de averbação caso a transcrição possua todos os requisitos elencados para a abertura de matrícula;"

A alternativa D está incorreta, pois a matrícula não é aberta somente por ocasião do primeiro ato de registro. O art. 176, § 1º, I, da Lei nº 6.015/1973 também admite a abertura por ocasião do primeiro ato de averbação, quando a transcrição possuir os requisitos necessários.

A alternativa E está incorreta, pois a matrícula não é aberta somente por ocasião do primeiro ato de averbação. Ela pode ser aberta no primeiro ato de registro ou, nas condições legais, no primeiro ato de averbação (art. 176, § 1º, I, da Lei nº 6.015/1973).

QUESTÃO 10. O registro de aquisição originária ensejará a abertura de matrícula de imóvel adquirido,

I. se ainda não houver matrícula para o imóvel.

II. se, ainda que o imóvel tenha matrícula, ela atinja parte de imóvel objeto de registro anterior.

III. se, ainda que o imóvel tenha matrícula, ela atinja, total ou parcialmente, mais de um imóvel objeto de registro anterior.

Assinale a opção correta.

a) Apenas o item I está certo.

b) Apenas o item II está certo.

c) Apenas os itens I e III estão certos.

d) Apenas os itens II e III estão certos.

e) Todos os itens estão certos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata da abertura de matrícula decorrente do registro de aquisição originária.

O item I está correto, pois a inexistência de matrícula anterior é expressamente prevista como hipótese de abertura de matrícula.

Lei nº 6.015/1973: “Art. 176-A. O registro de aquisição originária ensejará a abertura de matrícula relativa ao imóvel adquirido, se não houver, ou quando: (...)”

O item II está correto, porque a aquisição originária que atingir apenas parte de imóvel objeto de registro anterior também enseja a abertura de nova matrícula.

Lei nº 6.015/1973: “Art. 176-A. O registro de aquisição originária ensejará a abertura de matrícula relativa ao imóvel adquirido, se não houver, ou quando:

I - atingir parte de imóvel objeto de registro anterior; ou”

O item III está correto, pois também haverá abertura de matrícula quando a aquisição originária atingir, total ou parcialmente, mais de um imóvel objeto de registro anterior.

Lei nº 6.015/1973: “Art. 176-A. O registro de aquisição originária ensejará a abertura de matrícula relativa ao imóvel adquirido, se não houver, ou quando:

II - atingir, total ou parcialmente, mais de um imóvel objeto de registro anterior”.

QUESTÃO 11. No registro de títulos e documentos, será feita a transcrição de:

- a) penhor de máquinas e de aparelhos utilizados na indústria.**
- b) contrato entre gerador e desenvolvedor de projeto de crédito de carbono.**
- c) jornais e demais publicações periódicas.**
- d) contrato de penhor rural.**
- e) penhor comum sobre coisas móveis.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Atribuições, relativamente ao Registro de Títulos e Documentos.

A alternativa E está correta. A alternativa reproduz diretamente o art. 127, II, da Lei nº 6.015/1973, segundo o qual, no Registro de Títulos e Documentos, será feito o registro do penhor comum sobre coisas móveis. Vejamos:

“Art. 127. No Registro de Títulos e Documentos será feita a transcrição: (Renumerado do art. 128 pela Lei nº 6.216, de 1975). I - dos instrumentos particulares, para a prova das obrigações convencionais de qualquer valor; II - do penhor comum sobre coisas móveis; III - da caução de títulos de crédito pessoal e da dívida pública federal, estadual ou municipal, ou de Bolsa ao portador; IV - (Revogado pela Lei nº 14.382, de 2022) V - do contrato de parceria agrícola ou pecuária; VI - do mandado judicial de renovação do contrato de arrendamento para sua vigência, quer entre as partes contratantes, quer em face de terceiros (art. 19, § 2º do Decreto nº 24.150, de 20-4-1934); VII - facultativo, de quaisquer documentos, para sua conservação.”

Devido ao fundamento da letra E, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas, pois não constam do rol do art. 127 da Lei 6.015/73.

QUESTÃO 12. Assinale a opção em que é corretamente citado e descrito o livro que deve constar no registro de títulos e documentos.

a) Livro C Auxiliar – para o registro de proclama.

b) Livro 2 – Registro Geral.

c) Livro A – para a transladação integral de títulos e documentos, sua conservação e validade contra terceiros, ainda que registrados em extratos em outros livros.

d) Livro B – para registro de contratos, atos constitutivos, estatuto ou compromissos das sociedades civis, religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, bem como das fundações e das associações de utilidade pública.

e) Livro D – indicador pessoal, substituível pelo sistema de fichas, a critério e sob a responsabilidade do oficial, o qual é obrigado a fornecer com presteza as certidões pedidas pelos nomes das partes que figurarem, por qualquer modo, nos livros de registros.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Escrituração, relativamente ao Registro de Títulos e Documentos.

A alternativa A está incorreta. O Livro C Auxiliar se refere ao registro de natimortos, conforme art. 33, V, da LRP:

“Art. 33. Haverá, em cada cartório, os seguintes livros: V - “C Auxiliar” - de registro de natimortos;”

A alternativa B está incorreta. O Registro geral se refere ao Registro de Imóveis, conforme art. 173, II, da LRP:

“Art. 173 - Haverá, no Registro de Imóveis, os seguintes livros: II - Livro nº 2 - Registro Geral;”

A alternativa C está incorreta. O Livro A se refere ao protocolo para apontamentos de todos os títulos, documentos e papéis apresentados, diariamente, para serem registrados, ou averbados, conforme art. 132, I, da LRP:

“Art. 132. No registro de títulos e documentos, haverá os seguintes livros: I - Livro A - protocolo para apontamentos de todos os títulos, documentos e papéis apresentados, diariamente, para serem registrados, ou averbados;”

A alternativa D está incorreta. O Livro B se refere à transladação integral de títulos e documentos, sua conservação e validade contra terceiros, conforme art. 132, II, da LRP:

“Art. 132. No registro de títulos e documentos, haverá os seguintes livros: II - Livro B - para transladação integral de títulos e documentos, sua conservação e validade contra terceiros, ainda que registrados por extratos em outros livros;”

A alternativa E está correta. O art. 132, IV, da Lei nº 6.015/1973 estabelece que o RTD possui o Livro D - indicador pessoal, substituível pelo sistema de fichas, a critério e sob responsabilidade do oficial. Vejamos:

“Art. 132. No registro de títulos e documentos, haverá os seguintes livros: IV - Livro D - indicador pessoal, substituível pelo sistema de fichas, a critério e sob a responsabilidade do oficial, o qual é obrigado a fornecer com presteza as certidões pedidas pelos nomes das partes que figurarem, por qualquer modo, nos livros de registros;”.

QUESTÃO 13. Segundo o Código de Normas Nacional, no caso de insuficiência da prova documental para a realização de suprimimento total de assento de nascimento, o oficial receberá o requerimento como pedido de registro tardio de nascimento. A recepção do pedido nesses termos é realizada em nome do princípio da

a) rogação.

b) legalidade.

c) fungibilidade.

d) continuidade.

e) publicidade.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Restauração e Suprimimento do Registro.

A alternativa A está incorreta. O princípio da rogação diz respeito à necessidade de provocação do interessado para a prática do ato registral, e não ao aproveitamento do requerimento com natureza diversa.

A alternativa B está incorreta. A legalidade se refere ao dever de qualificação registral e conformidade do ato com a lei, não sendo o fundamento apontado pela norma para a conversão do pedido.

A alternativa C está correta. De acordo com o art. 205-I, do Prov. 149/2023-CNJ:

“Art. 205-I. Poderá ser objeto de suprimimento administrativo, independentemente de autorização do juiz corregedor permanente, qualquer ato lançado nos livros do Registro Civil das Pessoas Naturais, desde que haja prova documental suficiente para realizar o suprimimento total ou parcial (art. 205-A, §1º, III, “a” e “b”, deste Código). Parágrafo único. No caso de insuficiência da prova documental para a realização de suprimimento total de assento de nascimento, o oficial, em nome do princípio da fungibilidade, receberá o requerimento como pedido de registro tardio de nascimento e observará as regras pertinentes (arts. 480 e seguintes deste Código).”

A alternativa D está incorreta. A continuidade se relaciona ao encadeamento dos atos registrais e à cadeia de titularidade, sem relação com a hipótese normativa.

A alternativa E está incorreta. A publicidade concerne ao acesso às informações constantes dos registros, e não à recepção do requerimento sob rito diverso.

QUESTÃO 14. No que se refere às situações registrais que envolvem natimortos, assinale a opção correta de acordo com as disposições da Lei n.º 6.015/1973.

a) É direito dos pais atribuir nome ao natimorto.

b) O registro de natimortos será feito no Livro C.

c) No registro de natimortos, serão necessários dois assentos: o de nascimento e o de óbito, com elementos cabíveis e remissões recíprocas.

d) É direito dos pais a atribuição de CPF ao natimorto.

e) Aplicam-se a essas situações as disposições relativas ao registro de nascimento tardio.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Registro de Natimorto.

A alternativa A está correta. Com a alteração promovida na Lei de Registros Públicos, passou-se a assegurar aos genitores a faculdade de atribuir nome e prenome ao natimorto, em reconhecimento da dimensão existencial e afetiva do luto parental. Vejamos:

“Art. 53. No caso de ter a criança nascido morta ou no de ter morrido na ocasião do parto, será, não obstante, feito o assento com os elementos que couberem e com remissão ao do óbito. § 1º No caso de ter a criança nascido morta, será o registro feito no livro “C Auxiliar”, com os elementos que couberem. § 3º É direito dos pais atribuir nome ao natimorto.”

No mesmo sentido é o art. 479-A do Provimento 149/2023-CNJ:

“Art. 479-A. É direito dos pais atribuir, se quiserem, nome ao natimorto, devendo o registro ser realizado no Livro “C-Auxiliar”, com índice elaborado a partir dos nomes dos pais.”

A alternativa B está incorreta. É feito no Livro C-Auxiliar, conforme art. 53, § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 479-A do Provimento 149/2023-CNJ, acima já transcritos.

A alternativa C está incorreta. A exigência de dois assentos (nascimento e óbito), com remissões recíprocas, é do art. 53, § 2º, da Lei 6.015/73 e se aplica à criança que morreu na ocasião do parto tendo respirado, hipótese que justamente não configura natimorto. Vejamos:

“Art. 53. (...) § 2º No caso de a criança morrer na ocasião do parto, tendo, entretanto, respirado, serão feitos os dois assentos, o de nascimento e o de óbito, com os elementos cabíveis e com remissões recíprocas.”

A alternativa D está incorreta. Não há atribuição de CPF ao natimorto, conforme art. 479-A, § 1º, do Provimento 149/2023-CNJ:

“Art. 479-A. (...) § 1º Não será gerado Cadastro de Pessoa Física (CPF) ao natimorto.”

A alternativa E está incorreta. O registro tardio de nascimento tem disciplina própria, voltada ao nascido vivo cujo assento não foi feito no prazo legal, não se aplicando ao natimorto. Conforme art. 480 do Provimento 149/2023-CNJ:

“Art. 480. As declarações de nascimento feitas após o decurso do prazo previsto no art. 50 da Lei n. 6.015/1973 serão registradas nos termos deste Capítulo.”

QUESTÃO 15. Acerca do registro facultativo, efetuado no cartório de registro de títulos e documentos, assinale a opção correta.

a) Esse registro não poderá ser utilizado como instrumento de cobrança de dívidas, mesmo que de forma velada, nem para protesto, medida judicial ou negativação nos serviços de proteção ao crédito.

b) Esse registro, destinado ao arquivamento de conteúdo e data, pode servir como instrumento de notificação extrajudicial.

c) Somente terá acesso ao conteúdo desse registro o próprio requerente, salvo requisição da autoridade fazendária ou determinação judicial.

d) O referido registro gera efeitos perante terceiros.

e) Somente terão acesso ao conteúdo do registro efetuado o próprio requerente ou seus sucessores em linha reta ou colateral até o quarto grau.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Registro Facultativo.

A alternativa A está correta. A matéria está disciplinada pelo art. 127-A da Lei nº 6.015/1973, introduzido pela Lei nº 14.382/2022. Vejamos:

“Art. 127-A. O registro facultativo para conservação de documentos ou conjunto de documentos de que trata o inciso VII do caput do art. 127 desta Lei terá a finalidade de arquivamento de conteúdo e data, não gerará efeitos em relação a terceiros e não poderá servir como instrumento para cobrança de dívidas, mesmo que de forma velada, nem para protesto, notificação extrajudicial, medida judicial ou negativação nos serviços de proteção ao crédito ou congêneres.”

A alternativa B está incorreta. Não pode servir como instrumento de notificação extrajudicial, conforme art. 127-A da Lei nº 6.015/1973, acima já transcrito.

A alternativa C está incorreta. Conforme art. 127-A, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, acima já transcrito.

“Art. 127-A. (...) § 1º O acesso ao conteúdo do registro efetuado na forma prevista no caput deste artigo é restrito ao requerente, vedada a utilização do registro para qualquer outra finalidade, ressalvadas: I - requisição da autoridade tributária, em caso de negativa de autorização sem justificativa aceita; e II - determinação judicial.”

A alternativa D está incorreta. Não gera efeitos perante terceiros, conforme art. 127-A da Lei nº 6.015/1973, acima já transcrito.

A alternativa E está incorreta. O acesso é restrito ao requerente, ressalvadas apenas a requisição da autoridade tributária e a determinação judicial, conforme art. 127-A, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, acima já transcrito.

QUESTÃO 16. Os instrumentos de sub-rogação e de dação em pagamento, de competência do registro de títulos e documentos,

a) deverão ser registrados no domicílio do credor.

b) serão registrados no domicílio das partes, quando estas residirem na mesma circunscrição territorial.

c) só poderão ser registrados no domicílio do devedor, caso as partes residam em circunscrições territoriais diversas.

d) produzem efeitos desde o momento da apresentação.

e) exigem reconhecimento de firma para seu registro.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Atribuições, relativamente ao Registro de Títulos e Documentos.

A alternativa A está incorreta. De acordo com art. 130, II, da LRP:

“Art. 130. Os atos enumerados nos arts. 127 e 129 desta Lei serão registrados no domicílio: II - de um dos devedores ou garantidores, quando as partes residirem em circunscrições territoriais diversas;”.

A alternativa B está correta. De acordo com art. 130, I, da LRP:

Art. 130. Os atos enumerados nos arts. 127 e 129 desta Lei serão registrados no domicílio: I - das partes, quando residirem na mesma circunscrição territorial;”.

A alternativa C está incorreta. Residindo as partes em circunscrições diversas, o art. 130, II, acima já transcrito, admite o registro no domicílio de um dos devedores ou garantidores, e não exclusivamente no do devedor.

A alternativa D está incorreta. Produzem efeitos a partir da data do registro, conforme art. 130, § 1º, da LRP:

“Art. 130. (...) § 1º Os atos de que trata este artigo produzirão efeitos a partir da data do registro.”.

A alternativa E está incorreta. Não há exigência de reconhecimento de firma, conforme art. 130, § 2º, da LRP:

“Art. 130. (...) § 2º O registro de títulos e documentos não exigirá reconhecimento de firma, e caberá exclusivamente ao apresentante a responsabilidade pela autenticidade das assinaturas constantes de documento particular.”.

QUESTÃO 17. De acordo com o previsto na legislação de regência, o registro integral de documento em registro de títulos e documentos:

a) consiste na declaração da natureza do documento, devendo conter valor, prazo, lugar em que tenha sido feito, nome e condição jurídica das partes, nomes das testemunhas, data de assinatura e reconhecimento de firma.

b) consiste na completa transladação do original apresentado, devendo eventuais vícios ou defeitos ser corrigidos quando da conclusão do registro.

c) não deve fazer referências a entrelinhas.

d) consiste na transladação do documento, com mesma ortografia e pontuação, com referências a entrelinhas ou a quaisquer acréscimos, alterações, defeitos ou vícios que tiver o original apresentado.

e) deverá manter, em caso de documento mercantil, a mesma disposição gráfica do documento original, independentemente da concordância do interessado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Transcrição e Averbação no Registro de Títulos e Documentos.

A alternativa A está incorreta. A alternativa descreve o registro resumido, previsto no art. 143 da Lei nº 6.015/73, e não o registro integral. Vejamos:

“Art. 143. O registro resumido consistirá na declaração da natureza do título, do documento ou papel, valor, prazo, lugar em que tenha sido feito, nome e condição jurídica das partes, nomes das testemunhas, data da assinatura e do reconhecimento de firma por tabelião, se houver, o nome deste, o do apresentante,

o número de ordem e a data do protocolo, e da averbação, a importância e a qualidade do imposto pago, depois do que será datado e rubricado pelo oficial ou servidores referidos no artigo 142, § 1º.”

A alternativa B está incorreta. O registro integral é mera transladação fiel do original: o oficial não corrige vícios ou defeitos, devendo, ao contrário, fazer referência expressa a eles. Vide comentário da alternativa D.

A alternativa C está incorreta. O art. 142 exige justamente que o registro integral faça referência às entrelinhas, acréscimos, alterações, defeitos e vícios do documento apresentado. Vide comentário da alternativa D.

A alternativa D está correta. A alternativa reproduz o art. 142 da Lei nº 6.015/1973, vejamos:

“Art. 142. O registro integral dos documentos consistirá na transladação dos mesmos, com a mesma ortografia e pontuação, com referência às entrelinhas ou quaisquer acréscimos, alterações, defeitos ou vícios que tiver o original apresentado, e, bem assim, com menção precisa aos seus característicos exteriores e às formalidades legais, podendo a transcrição dos documentos mercantis, quando levados a registro, ser feita na mesma disposição gráfica em que estiverem escritos, se o interessado assim o desejar.”

A alternativa E está incorreta. Tratando-se de documentos mercantis, a manutenção da mesma disposição gráfica do original é faculdade condicionada à conveniência do interessado, e não obrigação independente de sua concordância, conforme o final do art. 142 da LRP, acima já transcrito.

QUESTÃO 18. O registro de sociedades e fundações no registro civil das pessoas jurídicas deverá indicar:

- a) a possibilidade de reforma do estatuto, no que se refere à administração, e o modo como se dará a reforma.**
- b) a responsabilidade dos membros pelas obrigações sociais, exceto se ela não for subsidiária.**
- c) as condições de extinção da pessoa jurídica, hipótese em que o patrimônio será liquidado.**
- d) a sede da associação ou da fundação, o tempo de sua duração e o fundo social, de caráter obrigatório.**
- e) a denominação e o fundo social, quando houver, dispensada a informação do tempo de sua duração.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

A alternativa A está correta. De acordo com o art. 120, III, da Lei nº 6.015/1973:

“Art. 120. O registro das sociedades, fundações e partidos políticos consistirá na declaração, feita em livro, pelo oficial, do número de ordem, da data da apresentação e da espécie do ato constitutivo, com as seguintes indicações: III - se o estatuto, o contrato ou o compromisso é reformável, no tocante à administração, e de que modo;”

A alternativa B está incorreta. Não existe essa ressalva, conforme art. 120, IV, da LRP:

“Art. 120. O registro das sociedades, fundações e partidos políticos consistirá na declaração, feita em livro, pelo oficial, do número de ordem, da data da apresentação e da espécie do ato constitutivo, com as seguintes indicações: IV - se os membros respondem ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais;”

A alternativa C está incorreta. Não se fala em liquidação de patrimônio, mas sim em seu destino. Conforme art. 120, V, da LRP:

“Art. 120. O registro das sociedades, fundações e partidos políticos consistirá na declaração, feita em livro, pelo oficial, do número de ordem, da data da apresentação e da espécie do ato constitutivo, com as seguintes indicações: V - as condições de extinção da pessoa jurídica e nesse caso o destino do seu patrimônio;”

A alternativa D está incorreta. Embora sede e tempo de duração devam constar, o fundo social só é indicado “quando houver”, não sendo elemento obrigatório. De acordo com o art. 120, I, da LRP:

“Art. 120. O registro das sociedades, fundações e partidos políticos consistirá na declaração, feita em livro, pelo oficial, do número de ordem, da data da apresentação e da espécie do ato constitutivo, com as seguintes indicações: I - a denominação, o fundo social, quando houver, os fins e a sede da associação ou fundação, bem como o tempo de sua duração;”

A alternativa E está incorreta. A informação do tempo de duração não é dispensável, conforme art. 120, I, da LRP, acima transcrito.

QUESTÃO 19. Acerca da declaração de nascimento no registro civil das pessoas naturais, assinale a opção correta.

a) Caso a pessoa interessada não tenha moradia ou residência fixa, será competente para lavrar o assento de nascimento o oficial de registro civil do local onde a pessoa se encontrar.

b) Ao procedimento de lavratura de assento de nascimento de indígena realizado fora do prazo será aplicado o procedimento específico de registro tardio.

c) O requerimento do registro de nascimento será direcionado ao oficial de registro civil das pessoas naturais do lugar de residência da pessoa interessada, dispensada a assinatura de testemunha.

d) Na hipótese de a declaração de nascimento ser realizada fora do prazo legal, ela será denominada registro intempestivo.

e) Se a declaração de nascimento contemplar pessoa que já tenha completado doze anos de idade, três testemunhas deverão assinar o requerimento na presença do oficial ou preposto expressamente autorizado para o registro.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Declaração de Nascimento no Registro Civil das Pessoas Naturais.

A alternativa A está correta. De acordo com art. 46 da Lei 6.015/73, c/c art. 481 do Provimento 149/2023-CNJ:

“Lei 6.015/73, Art. 46. As declarações de nascimento feitas após o decurso do prazo legal serão registradas no lugar de residência do interessado.”

“Provimento 149/2023-CNJ, Art. 481. O requerimento de registro será direcionado ao oficial de registro civil das pessoas naturais do lugar de residência do interessado e será assinado por duas testemunhas, sob as penas da lei. Parágrafo único. Não tendo o interessado moradia ou residência fixa, será considerado competente o oficial de registro civil das pessoas naturais do local onde se encontrar.”

A alternativa B está incorreta. Não se aplica ao indígena, conforme art. 480, § 1º, do Provimento 149/2023-CNJ:

“Art. 480. (...) § 1º O procedimento de registro tardio previsto neste Capítulo não se aplica para a lavratura de assento de nascimento de indígena no Registro Civil das Pessoas Naturais, regulamentado pela Resolução Conjunta n. 03, de 19 de abril de 2012, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), e não afasta a aplicação do previsto no art. 102 da Lei n. 8.069/90.”

A alternativa C está incorreta. Não há dispensa de testemunhas: exige-se a assinatura de duas testemunhas, conforme art. 481 do Provimento 149/2023-CNJ, acima já transcrito.

A alternativa D está incorreta. A declaração feita após o prazo legal do art. 50 da Lei nº 6.015/1973 denomina-se registro tardio, e não "registro intempestivo".

A alternativa E está incorreta. Quando o registrando já tiver completado doze anos, exige-se a assinatura de duas testemunhas na presença do oficial ou preposto autorizado, e não de três. Conforme art. 483 do Provimento 149/2023-CNJ:

“Art. 483. Se a declaração de nascimento se referir à pessoa que já tenha completado 12 anos de idade, as duas testemunhas deverão assinar o requerimento na presença do oficial, ou de preposto expressamente autorizado, que examinará seus documentos pessoais e certificará a autenticidade de suas firmas, entrevistando-as, assim como entrevistará o registrando e, sendo o caso, seu representante legal, para verificar, ao menos:”

QUESTÃO 20. Considerando-se a hipótese de declaração de nascimento referente a pessoa adulta incapaz internada em hospital psiquiátrico, é correto afirmar que

- a) o pedido, quando instruído pelo Ministério Público, deverá ser acompanhado de cópias de documentos que possam auxiliar a qualificação da pessoa, com exceção de seu prontuário médico.**
- b) será necessário indicar a idade da pessoa sempre com base em sua data de nascimento.**
- c) apenas seus ascendentes são legitimados para requerer o registro.**
- d) deverá constar a referência ao registro tardio no cabeçalho da certidão.**
- e) o Ministério Público poderá requerer o registro diretamente ao oficial de registro civil competente.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Declaração de Nascimento no Registro Civil das Pessoas Naturais.

A alternativa A está incorreta. Deve ser apresentado o prontuário médico, de acordo com art. 492, § 1º, do Provimento 149/2023-CNJ:

“Art. 492. (...) § 1.º O Ministério Público instruirá o requerimento com cópias dos documentos que possam auxiliar a qualificação do registrando, tais como prontuário médico, indicação de testemunhas, documentos de pais, irmãos ou familiares.”

A alternativa B está incorreta. De acordo com art. 492, § 2º, do Provimento 149/2023-CNJ:

“Art. 492. (...) § 2.º Quando ignorada a data de nascimento do registrando, poderá ser atestada por médico a sua idade aparente.”

A alternativa C está incorreta. A legitimidade não se restringe aos ascendentes: o próprio Ministério Público pode requerer o registro diretamente ao oficial, inclusive atuando como assistente ou substituto em favor do incapaz, conforme art. 492 e 493 do Provimento 149/2023-CNJ:

“Art. 493. O Ministério Público poderá solicitar o registro tardio de nascimento atuando como assistente, ou substituto, em favor de pessoa tutelada pelo Estatuto da Pessoa Idosa, ou em favor de incapaz submetido à interdição provisória ou definitiva, sendo omissa o Curador, aplicando-se, no que couber, o disposto neste Capítulo.”

A alternativa D está incorreta. A menção ao registro tardio é feita por anotação à margem do assento, não constando das certidões expedidas, salvo nas de inteiro teor. De acordo com art. 492, § 3º, do Provimento 149/2023-CNJ:

“Art. 492. (...) § 3.º O registro de nascimento será lavrado com a anotação, à margem do assento, de que se trata de registro tardio realizado na forma deste artigo, sem, contudo, constar referência ao fato nas certidões de nascimento que forem expedidas, exceto nas de inteiro teor.”

A alternativa E está correta. De acordo com art. 492 do Provimento 149/2023-CNJ:

“Art. 492. Nos casos em que o registrando for pessoa incapaz internada em hospital psiquiátrico, Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), Instituição de Longa Permanência (ILPI), hospital de reataguarda ou instituições afins, poderá o Ministério Público requerer o registro diretamente ao oficial de registro civil competente, fornecendo os elementos previstos neste Capítulo para o requerimento de registro tardio, no que couber.”.

QUESTÃO 21. De acordo com o entendimento jurisprudencial dos tribunais superiores no que concerne ao direito notarial e registral, julgue os itens a seguir.

I. Nos concursos de remoção para serviços notariais e registrais, é necessário que o candidato tenha, na origem, a mesma titulação específica da serventia de destino pleiteada.

II. Admite-se que um procurador de estado que esteja em licença não remunerada assuma a delegação de serventia extrajudicial, uma vez aprovado no respectivo concurso público.

III. As receitas e despesas brutas das serventias extrajudiciais não são consideradas dados pessoais que devam ser protegidos sob o argumento do direito ao sigilo e à privacidade.

Assinale a opção correta.

a) Apenas o item II está certo.

b) Apenas o item III está certo.

c) Apenas os itens I e II estão certos.

d) Apenas os itens I e III estão certos.

e) Todos os itens estão certos.

Comentários curtos

A alternativa correta é a **letra B**. A questão cobra o entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça sobre temas de direito notarial e registral, sendo correto apenas o item III.

O item I está incorreto. Nos concursos de remoção para serviços notariais e registrais, não é necessário que o candidato tenha, na origem, a mesma titulação específica da serventia de destino, pois a exigência de especialização destina-se apenas ao ingresso, e não à remoção. É o entendimento do STJ no RMS 50.366/RS, admitindo-se que ocupantes de serventias de natureza específica concorram, na remoção, a serventias de natureza mista.

O item II está incorreto. Não se admite que o procurador de estado, ainda que em licença não remunerada, assuma a delegação de serventia extrajudicial, dada a incompatibilidade entre o cargo público e a titularidade da delegação, na linha do REsp 1.742.926/MS.

O item III está correto. As receitas e despesas brutas das serventias extrajudiciais não constituem dados pessoais protegidos pelo direito ao sigilo e à privacidade, prevalecendo a transparência, dada a natureza estatal da atividade delegada, conforme decidido pelo STJ no RMS 70.212/PR.

Dessa forma, vejamos a análise das alternativas:

A alternativa A está incorreta, pois o item II é falso; o procurador de estado, mesmo em licença não remunerada, não pode assumir a delegação de serventia extrajudicial.

A alternativa B está correta, pois apenas o item III está certo, ao afirmar que as receitas e despesas brutas das serventias não são dados pessoais protegidos por sigilo.

A alternativa C está incorreta, pois tanto o item I quanto o item II são falsos.

A alternativa D está incorreta, pois o item I é falso, já que a remoção não exige a mesma titulação específica da serventia de destino.

A alternativa E está incorreta, pois os itens I e II são falsos, não estando todos os itens certos.

QUESTÃO 22. Com base na Lei de Registros Públicos, assinale a opção correta no que se refere ao nascimento, ao assento e à alteração do nome.

a) A pessoa registrada, após atingir a maioridade civil, poderá requerer pessoalmente, prescindível a motivação, a alteração de seu prenome na via extrajudicial diretamente perante o oficial de registro civil, procedimento este que poderá ser realizado por até duas vezes sem necessidade de decisão judicial.

b) Na lavratura do assento de nascimento de irmãos gêmeos que recebam o mesmo prenome, a lei dispensa a inclusão de duplo prenome ou distinção no nome completo, desde que declarada expressamente a ordem de nascimento no assento.

c) Na constância do casamento, a inclusão ou a exclusão do sobrenome do cônjuge poderá ser requerida pessoalmente perante o oficial de registro civil e averbada nos assentos de nascimento e casamento, independentemente de autorização judicial.

d) No caso de criança que tenha nascido morta, o registro será lavrado no livro próprio com os elementos que couberem, sendo vedado aos pais atribuir nome à criança.

e) Constatada divergência entre o nome do pai registrado na declaração de nascido vivo e a identificação apurada pelo registrador nos termos da lei civil, constitui dever do registrador civil de pessoas naturais recusar a lavratura do assento e devolver o documento para retificação administrativa perante a unidade de saúde.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do nascimento, do assento e da alteração do nome.

A alternativa A está incorreta. Nos termos do art. 56, § 1º, da LRP, a alteração imotivada do prenome pelo maior de idade, na via extrajudicial, pode ser feita uma única vez, e sua desconstituição depende de sentença judicial. Vejamos:

“Art. 56. (...) § 1º A alteração imotivada de prenome poderá ser feita na via extrajudicial apenas 1 (uma) vez, e sua desconstituição dependerá de sentença judicial.”

A alternativa B está incorreta. O art. 63 da LRP determina justamente o oposto: além da declaração da ordem de nascimento, os gêmeos que tiverem prenome igual devem ser inscritos com duplo prenome ou nome completo diverso, de modo que possam se distinguir. Vejamos:

“Art. 63. No caso de gêmeos, será declarada no assento especial de cada um a ordem de nascimento. Os gêmeos que tiverem o prenome igual deverão ser inscritos com duplo prenome ou nome completo diverso, de modo que possam distinguir-se.”

A alternativa C está correta. De acordo com o art. 57, II, da Lei 6.015/73:

“Art. 57. A alteração posterior de sobrenomes poderá ser requerida pessoalmente perante o oficial de registro civil, com a apresentação de certidões e de documentos necessários, e será averbada nos assentos de nascimento e casamento, independentemente de autorização judicial, a fim de II - inclusão ou exclusão de sobrenome do cônjuge, na constância do casamento;”

A alternativa D está incorreta. É admitido que os pais nomeiem a criança nascida morta, conforme art. 53, § 3º, da LRP:

“Art. 53. No caso de ter a criança nascido morta ou no de ter morrido na ocasião do parto, será, não obstante, feito o assento com os elementos que couberem e com remissão ao do óbito. § 3º É direito dos pais atribuir nome ao natimorto.”

A alternativa E está incorreta. O nome do suposto pai constante da Declaração de Nascido Vivo não gera prova ou presunção de paternidade, só podendo ser lançado se verificado nos termos da lei civil; havendo divergência, o registrador lavra o assento sem a indicação da paternidade, não cabendo recusa do registro nem devolução à unidade de saúde. De acordo com o art. 54, § 2º, da Lei 6.015/73:

“Art. 54. (...) § 2º O nome do pai constante da Declaração de Nascido Vivo não constitui prova ou presunção da paternidade, somente podendo ser lançado no registro de nascimento quando verificado nos termos da legislação civil vigente.”

QUESTÃO 23. De acordo com a Lei n.º 8.935/1994, que dispõe sobre atribuições e competências dos notários e registradores, assinale a opção correta.

a) É vedado ao tabelião de notas receber ou consignar o preço do negócio ou valores conexos, devendo as partes efetuar qualquer pagamento diretamente entre si ou mediante intermediação de instituições bancárias.

b) A escolha do tabelião de notas para a lavratura da escritura pública é territorialmente vinculada, devendo as partes obrigatoriamente optar pelo tabelionato com jurisdição sobre o município do seu domicílio ou do lugar de situação do bem.

c) Havendo mais de um tabelionato de protesto de títulos na mesma comarca, fica a critério exclusivo do apresentante a escolha da serventia para protocolização do documento de dívida.

d) Informada ao juízo a negociação de precatório pelo tabelião de notas, serão ineficazes as cessões a pessoas não indicadas nessa comunicação notarial, desde que a respectiva escritura pública de cessão de crédito seja lavrada no prazo legal a ser contado do recebimento da comunicação pelo juízo.

e) A participação de testemunhas instrumentárias é requisito indispensável de validade para a lavratura de atos notariais em que figure como parte pessoa com deficiência.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata das atribuições legais dos tabeliões de notas e dos tabeliões de protesto, especialmente quanto ao recebimento de valores, à escolha do tabelião, à distribuição de títulos, à negociação de precatórios e à capacidade da pessoa com deficiência.

A alternativa A está incorreta, pois o tabelião de notas pode receber ou consignar o preço do negócio e os valores conexos, realizando o repasse à parte devida após verificar o cumprimento ou a frustração das condições negociais, nos termos do art. 7º-A, § 1º, da Lei nº 8.935/1994:

“Art. 7º-A Aos tabeliões de notas também compete, sem exclusividade, entre outras atividades:

§ 1º O preço do negócio ou os valores conexos poderão ser recebidos ou consignados por meio do tabelião de notas, que repassará o montante à parte devida ao constatar a ocorrência ou a frustração das condições negociais aplicáveis, não podendo o depósito feito em conta vinculada ao negócio, nos termos de convênio firmado entre a entidade de classe de âmbito nacional e instituição financeira credenciada, que constituirá patrimônio segregado, ser constrito por autoridade judicial ou fiscal em razão de obrigação do depositante, de qualquer parte ou do tabelião de notas, por motivo estranho ao próprio negócio”.

A alternativa B está incorreta, pois a escolha do tabelião de notas é livre, independentemente do domicílio das partes ou do local de situação dos bens, conforme o art. 8º da Lei nº 8.935/1994:

“Art. 8º É livre a escolha do tabelião de notas, qualquer que seja o domicílio das partes ou o lugar de situação dos bens objeto do ato ou negócio”.

A alternativa C está incorreta, pois, onde houver mais de um tabelionato de protesto, os títulos e documentos de dívida estão sujeitos à prévia distribuição obrigatória. Portanto, não cabe ao apresentante escolher livremente a serventia, nos termos do art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.935/1994:

“Art. 11. Aos tabeliães de protesto de título compete privativamente:

Parágrafo único. Havendo mais de um tabelião de protestos na mesma localidade, será obrigatória a prévia distribuição dos títulos”.

A mesma regra é prevista no art. 7º da Lei nº 9.492/1997:

“Art. 7º Os títulos e documentos de dívida destinados a protesto somente estarão sujeitos a prévia distribuição obrigatória nas localidades onde houver mais de um Tabelionato de Protesto de Títulos”.

A alternativa D está correta, pois a comunicação notarial da negociação de precatório ao juízo protege a eficácia da cessão em relação a cessões posteriores para pessoas não identificadas na comunicação, desde que a escritura pública seja lavrada no prazo legal.

Lei nº 8.935/1994: *“Art. 6º-A A pedido dos interessados, os tabeliães de notas comunicarão ao juiz da vara ou ao tribunal, conforme o caso, a existência de negociação em curso entre o credor atual de precatório ou de crédito reconhecido em sentença transitada em julgado e terceiro, o que constará das informações ou consultas que o juízo emitir, consideradas ineficazes as cessões realizadas para pessoas não identificadas na comunicação notarial se, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento desta pelo juízo, for lavrada a respectiva escritura pública de cessão de crédito”.*

A alternativa E está incorreta, pois a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa e não torna obrigatória, de maneira geral, a participação de testemunhas instrumentárias nos atos notariais. A exigência de apoio ou de adaptações deve ser analisada conforme as necessidades concretas da pessoa, sem presunção automática de incapacidade.

Lei nº 8.935/1994: *“Art. 7º § 2º É vedada a exigência de testemunhas apenas em razão de o ato envolver pessoa com deficiência, salvo disposição em contrário”.*

QUESTÃO 24. Com base nas disposições da Lei n.º 7.433/1985 relativas aos requisitos e à documentação exigida na lavratura de atos notariais, assinale a opção correta.

a) Na lavratura de escrituras públicas relativas a imóveis, o tabelião deve transcrever, no corpo do ato notarial, o conteúdo integral das certidões de propriedade, dos documentos de arrecadação do imposto de transmissão *inter vivos* e das certidões de ônus reais.

b) A prova de quitação das obrigações condominiais perante o condomínio edilício exige a apresentação de declaração formal emitida e assinada pelo síndico com firma reconhecida em cartório, não bastando a declaração feita pelo próprio alienante no instrumento de alienação.

c) Para o cumprimento do dever de conservação documental em cartório, os documentos e certidões apresentados para a lavratura da escritura pública devem ser retidos em suas vias originais.

d) Ficam dispensadas a descrição e a caracterização detalhada de imóvel urbano na escritura pública, no caso de esses elementos constarem da certidão expedida pelo cartório de registro de imóveis.

e) As exigências e regras documentais estabelecidas pela Lei n.º 7.433/1985 para a lavratura de atos notariais restringem-se aos bens imóveis sujeitos a registro imobiliário, não alcançando instrumentos públicos que recaiam sobre coisas ou bens adquiridos por meio de documentos não sujeitos à referida matrícula.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata dos requisitos documentais para a lavratura de escrituras públicas relativas a imóveis, especialmente quanto à referência às certidões, à quitação condominial, ao arquivamento de documentos, à dispensa da descrição do imóvel urbano e ao alcance da Lei n.º 7.433/1985.

A alternativa A está incorreta, pois a lei dispensa a transcrição integral das certidões e documentos, exigindo apenas que o ato notarial consigne sua apresentação, com indicação dos números, datas e cartórios expedidores, conforme o art. 1º, § 2º, da Lei n.º 7.433/1985:

“Art 1º - § 2º O Tabelião consignará no ato notarial a apresentação do documento comprobatório do pagamento do Imposto de Transmissão inter vivos, as certidões fiscais e as certidões de propriedade e de ônus reais, ficando dispensada sua transcrição”.

A alternativa B está incorreta, pois a quitação das obrigações condominiais pode ser comprovada por declaração expressa do próprio alienante ou de seu procurador, sob as penas da lei, consignada no instrumento de alienação. Não se exige declaração do síndico com firma reconhecida, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei n.º 7.433/1985:

“Art 2º - § 2º - Para os fins do disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei n.º 4.591, de 16 de dezembro de 1964, modificada pela Lei n.º 7.182, de 27 de março de 1984, considerar-se-á prova de quitação a declaração feita pelo alienante ou seu procurador, sob as penas da Lei, a ser expressamente consignada nos instrumentos de alienação ou de transferência de direitos”.

A alternativa C está incorreta, pois os documentos e certidões devem ser mantidos no cartório no original ou em cópias autenticadas. A lei não exige a retenção exclusiva das vias originais, conforme o art. 1º, § 3º, da Lei n.º 7.433/1985:

“Art 1º - § 3º - Obriga-se o Tabelião a manter, em Cartório, os documentos e certidões de que trata o parágrafo anterior, no original ou em cópias autenticadas.”

A alternativa D está correta, pois, na escritura pública de imóvel urbano, ficam dispensadas a descrição e a caracterização do bem quando esses elementos constarem da certidão do Registro de Imóveis. Nesse

caso, o instrumento deve indicar o número do registro ou da matrícula, a localização completa do imóvel e os documentos exigidos pela lei, conforme o art. 2º da Lei nº 7.433/1985:

“Art. 2º - Ficam dispensados, na escritura pública de imóveis urbanos, sua descrição e caracterização, desde que constem, estes elementos, da certidão do Cartório do Registro de Imóveis”.

A alternativa E está incorreta, pois a lei também se aplica, no que couber, aos casos em que o instrumento público recaia sobre coisas ou bens cuja aquisição tenha sido realizada por documento não sujeito à matrícula no Registro de Imóveis. A restrição indicada na alternativa não existe, conforme o art. 3º da Lei nº 7.433/1985:

“Art. 3º - Esta Lei será aplicada, no que couber, aos casos em que o instrumento público recair sobre coisas ou bens cuja aquisição haja sido feita através de documento não sujeito a matrícula no Registro de Imóveis”.

QUESTÃO 25. Com relação às regras atinentes ao protesto de títulos, assinale a opção correta, à luz da Lei n.º 9.492/1997.

a) A proposta não exitosa de solução negocial prévia ao protesto, enviada ao devedor, e sua posterior conversão em protesto constituem atos autônomos e distintos para fins de cobrança de emolumentos.

b) Na análise do título ou documento de dívida protocolizado, incumbe ao tabelião de protesto realizar o exame dos caracteres formais do documento, devendo obstar o registro do protesto caso constate a ocorrência de prescrição ou caducidade da obrigação.

c) A primeira intimação do devedor poderá ser realizada por meio de aplicativo de mensagens instantâneas e, caso não haja a comprovação do seu recebimento no prazo legal de três dias úteis, o oficial de protesto deverá providenciar a intimação pelos meios tradicionais.

d) O protesto por falta de pagamento de letra de câmbio pode ser tirado contra o sacado, mesmo que este não tenha aceitado o título, bastando a indicação do seu nome pelo credor.

e) Revogada a ordem judicial de sustação do protesto, será obrigatória a expedição de nova intimação ao devedor pelo tabelionato, contando-se a partir do recebimento desta última o prazo limite para o pagamento da obrigação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre as regras legais sobre solução negocial prévia, exame formal, intimação eletrônica, sustação judicial e protesto de letra de câmbio.

A alternativa correta depende da regra específica do art. 14, §§ 3.º e 4.º, da Lei de Protesto, que admite a intimação eletrônica e determina a adoção dos meios tradicionais quando o recebimento não for comprovado em três dias úteis:

"A validade do ato depende da comprovação do recebimento, seja por confirmação de leitura, resposta do devedor ou outro meio idôneo que ateste a ciência inequívoca." (SAUTER SOARES, Leonela Otilia. Tabelionato de Protesto Cartórios. Livro Digital Interativo - LDI. Capítulo 7, subtópico 7.6 — A Intimação. São Paulo: Estratégia Carreiras Jurídicas, 2026.)

A alternativa A está incorreta. A proposta negocial frustrada e sua conversão em protesto são consideradas ato único para cobrança de emolumentos, conforme o art. 11-A, § 6.º; a alternativa afirma o oposto:

"§ 6º A proposta de solução negocial prévia não exitosa e a sua conversão em protesto serão consideradas ato único, para fins de cobrança de emolumentos, observado o disposto no § 3º e no inciso III do caput deste artigo." (Lei n.º 9.492/1997, art. 11-A, § 6.º.)

A alternativa B está incorreta. O exame do tabelião é formal, e o art. 9.º não permite investigar prescrição ou caducidade; somente vícios formais justificam obstar o registro:

"Art. 9º Todos os títulos e documentos de dívida protocolizados serão examinados em seus caracteres formais e terão curso se não apresentarem vícios, não cabendo ao Tabelião de Protesto investigar a ocorrência de prescrição ou caducidade." (Lei n.º 9.492/1997, art. 9.º.)

A alternativa C está correta. O art. 14, §§ 3.º e 4.º, autoriza a intimação por aplicativo, condiciona seu aperfeiçoamento à prova de recebimento e exige a intimação tradicional se não houver confirmação após três dias úteis:

"Após 3 (três) dias úteis, contados da remessa da intimação na forma do § 3º, sem que haja a comprovação de recebimento, deverá ser providenciada a intimação nos termos dos §§ 1º e 2º deste artigo." (Lei n.º 9.492/1997, art. 14, § 4.º.)

A alternativa D está incorreta. O art. 21, § 5.º, não permite protesto por falta de pagamento contra o sacado não aceitante, ainda que o credor indique seu nome:

"§ 5º Não se poderá tirar protesto por falta de pagamento de letra de câmbio contra o sacado não aceitante." (Lei n.º 9.492/1997, art. 21, § 5.º.)

A alternativa E está incorreta. Revogada a sustação judicial, não é necessária nova intimação, conforme o art. 17, § 2.º; o prazo decorre da comunicação da revogação ao tabelionato:

"§ 2º Revogada a ordem de sustação, não há necessidade de se proceder a nova intimação do devedor, sendo a lavratura e o registro do protesto efetivados até o primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da revogação, salvo se a materialização do ato depender de consulta a ser formulada ao apresentante, caso em que o mesmo prazo será contado da data da resposta dada." (Lei n.º 9.492/1997, art. 17, § 2.º.)

QUESTÃO 26. O artigo da Constituição Federal de 1988 (CF) que determina que lei regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e de seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário classifica-se como norma:

a) de eficácia plena.

b) de eficácia absoluta.

c) programática.

d) de eficácia limitada.

e) de eficácia contida.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Hermenêutica Constitucional e Classificação das Normas Constitucionais.

A alternativa A está incorreta. Norma de eficácia plena é aquela que produz todos os seus efeitos desde a promulgação, sem necessidade de lei integradora. Conforme entende a doutrina:

"Norma constitucional de eficácia plena é aquela que produz desde logo todos os seus efeitos jurídicos e não comporta a possibilidade de restrição em nível legal. São normas constitucionais que, desde a publicação da Constituição, produzem, ou podem produzir, todos os efeitos essenciais, conforme expressamente definido no texto da Lei Maior." (Direito Constitucional Carreiras Jurídicas (Regular) - Estratégia Carreiras Jurídicas, 2026; Cap. 5.2.1 Classificação de José Afonso da Silva - Livro Digital Interativo).

A alternativa B está incorreta. "Eficácia Absoluta" é classificação atribuída por Maria Helena Diniz às normas intangíveis (cláusulas pétreas), que não podem ser suprimidas nem por emenda, situação distinta da norma em análise. Vejamos:

"Trataremos agora da classificação adotada pela professora Maria Helena Diniz, que embora se assemelhe à de José Afonso da Silva, aborda o assunto pelo prisma da intangibilidade (diz respeito à inflexibilidade da norma frente à possibilidade de emenda, ou seja, a sua não sujeição à reforma). Para a jurista, as normas constitucionais podem ter eficácia absoluta, eficácia plena, eficácia relativa restringível e eficácia relativa complementável ou dependentes de complementação. As normas constitucionais com eficácia absoluta, também chamadas de supereficazes, são as intangíveis, isto é, não emendáveis. Daí conterem uma força paralisante total de toda a legislação que, de qualquer modo, venha a contrariá-las. São exemplos: os textos constitucionais que amparam a federação (artigo 1.º), as cláusulas pétreas (artigo 60, § 4º), dentre outras." (Direito Constitucional Carreiras Jurídicas (Regular) - Estratégia Carreiras Jurídicas, 2026; Cap. 5.2.2 Classificação Maria Helena Diniz, Celso Bastos e Ayres Brito - Livro Digital Interativo).

A alternativa C está incorreta. Normas programáticas traçam fins e diretrizes de atuação estatal (metas de políticas públicas). Vejamos:

"As normas constitucionais de eficácia limitada são subdivididas em normas de princípio institutivo e normas de princípio programático. Normas programáticas estabelecem fins, diretrizes e tarefas constitucionais dirigidas aos poderes públicos. Não são simples promessas políticas: possuem juridicidade e vinculam a atuação estatal. Elas orientam a legislação, a Administração e a jurisdição e impedem medidas que frustrem arbitrariamente o programa constitucional. A concretização das normas

programáticas pode depender de lei, políticas públicas e recursos. A margem de conformação estatal não elimina o dever de agir nem autoriza omissões indefinidas. (Direito Constitucional Carreiras Jurídicas (Regular) - Estratégia Carreiras Jurídicas, 2026; Cap. 5.2.1 Classificação de José Afonso da Silva - Livro Digital Interativo).

A alternativa D está correta. O art. 236, § 1º, da CF remete expressamente à lei a regulamentação das atividades e da responsabilidade dos notários e registradores. Trata-se de norma dependente de integração legislativa para produzir plenamente seus efeitos. Conforme a doutrina:

“Norma constitucional de eficácia limitada é aquela cuja plena produção de efeitos depende de integração normativa ou de atuação posterior dos poderes públicos. Isso não significa ausência de eficácia desde a promulgação. Mesmo antes da regulamentação, a norma limitada vincula o legislador, invalida atos incompatíveis, orienta a interpretação e pode fundamentar o reconhecimento de omissão inconstitucional. Sua aplicabilidade é indireta e mediata quanto aos efeitos principais, porque depende de complementação. Ainda assim, produz imediatamente efeitos jurídicos mínimos e vinculantes. A norma limitada não é “inexistente” até a lei integradora. A legislação posterior desenvolve sua aplicabilidade, mas a Constituição já impõe deveres e limites aos poderes públicos.” (Direito Constitucional Carreiras Jurídicas (Regular) - Estratégia Carreiras Jurídicas, 2026; Cap. 5.2.1 Classificação de José Afonso da Silva - Livro Digital Interativo).

A alternativa E está incorreta. Na norma de eficácia contida a lei posterior serve para restringir um direito que já é integralmente aplicável desde logo. De acordo com a doutrina:

“Nos termos da classificação formulada por José Afonso da Silva, norma constitucional de eficácia contida é aquela que produz desde logo todos os seus efeitos jurídicos, mas admite algum condicionamento no âmbito legal. As normas de eficácia contida têm aplicabilidade direta e imediata, mas possivelmente não integral, porque poderão sofrer restrições trazidas pela lei, por outras normas constitucionais ou por conceitos éticos-jurídicos. Tais normas, em regra, solicitam a intervenção do legislador ordinário, fazendo expressa remissão a uma legislação futura, que restringirá a plenitude de sua eficácia. Cuidado! Não é a lei que torna exercitável a norma constitucional, pois esta tem sentido completo, aplicabilidade direta e imediata. A lei apenas restringe a incidência do dispositivo constitucional.” (Direito Constitucional Carreiras Jurídicas (Regular) - Estratégia Carreiras Jurídicas, 2026; Cap. 5.2.1 Classificação de José Afonso da Silva - Livro Digital Interativo).

QUESTÃO 27. Assinale a opção correta a respeito dos direitos fundamentais.

- a) O aposentado filiado tem direito a votar nas organizações sindicais, apesar de não poder ser votado.**
- b) O brasileiro nato poderá ser extraditado por crime cometido antes do reconhecimento da nacionalidade originária.**
- c) Lei de maio de 2026 que altere o processo eleitoral não poderá ser aplicada nas eleições de outubro desse mesmo ano.**

d) Para a organização sindical impetrar mandado de segurança coletivo, é necessária a autorização de seus filiados.

e) O brasileiro que adquirir outra nacionalidade, salvo nos casos de reconhecimento de nacionalidade originária pela lei estrangeira ou imposição de naturalização, perderá a nacionalidade brasileira.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Direitos Fundamentais.

A alternativa A está incorreta. O aposentado filiado tem o direito de votar e de ser votado nas organizações sindicais, não havendo a restrição afirmada. Conforme art. 8º, VII, da CF/88:

“Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: VII - o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;”

A alternativa B está incorreta. O art. 5º, LI, da CF/88 veda de forma absoluta a extradição do brasileiro nato. Vejamos:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;”

A alternativa C está correta. Aplica-se o princípio da anterioridade eleitoral (art. 16 da CF): lei que altere o processo eleitoral entra em vigor imediatamente, mas não se aplica à eleição que ocorra até um ano da sua vigência. Vejamos:

“Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.”

A alternativa D está incorreta. O mandado de segurança coletivo do art. 5º, LXX, "b", da CF/88 dispensa autorização dos filiados, conforme a Súmula 629 do STF, tratando-se de legitimação extraordinária autônoma. Vejamos:

“Súmula 629-STF: A impetração de mandado de segurança coletivo por entidade de classe em favor dos associados independe da autorização destes.”

A alternativa E está incorreta. Desde a EC 131/2023, a mera aquisição de outra nacionalidade não acarreta mais perda da nacionalidade brasileira. Atualmente, são apenas duas as formas de perda da nacionalidade brasileira, vejamos:

“Art. 12. (...) § 4º - Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que: I - tiver cancelada sua naturalização, por sentença judicial, em virtude de fraude relacionada ao processo de naturalização ou de atentado contra a ordem constitucional e o Estado Democrático; II - fizer pedido expresso de perda da

nacionalidade brasileira perante autoridade brasileira competente, ressalvadas situações que acarretem apatridia.”.

QUESTÃO 28. Assinale a opção correta acerca da incorporação, da subdivisão ou do desmembramento de estados membros do Estado federal brasileiro.

a) É competência exclusiva do Congresso Nacional a aprovação do desmembramento, da subdivisão ou da incorporação de estados, por intermédio de decreto legislativo.

b) A criação, a incorporação e o desmembramento de estados far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito ou referendo, à população dos estados envolvidos.

c) Para incorporação, subdivisão ou desmembramento de estados, há necessidade de oitiva da população interessada por intermédio de plebiscito ou referendo.

d) Há necessidade de divulgação dos estudos de viabilidade estadual para a criação, a incorporação e o desmembramento de estados.

e) A consulta à população interessada no desmembramento de estados deve englobar toda a área afetada (desmembrada e remanescente).

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Organização do Estado, mais precisamente sobre criação, incorporação, subdivisão e desmembramento de Estados-membros.

A alternativa A está incorreta. A aprovação pelo Congresso Nacional se dá por lei complementar, e não por decreto legislativo, nos termos do art. 18, § 3º, da CF/88:

“Art. 18. (...) § 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.”

A alternativa B está incorreta. A alternativa descreve o regime de formação de Municípios, conforme art. 18, § 4º, da CF/88:

“Art. 18. (...) § 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.”

A alternativa C está incorreta. A Constituição exige exclusivamente plebiscito (consulta prévia), não admitindo referendo, conforme art. 18, § 3º, da CF/88, acima já transcrito.

A alternativa D está incorreta. A divulgação dos Estudos de Viabilidade é exigência do art. 18, § 4º, da CF/88, aplicável à criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios, e não de Estados. Vide comentário da alternativa B.

A alternativa E está correta. Na incorporação, subdivisão ou desmembramento de Estado, o plebiscito deve alcançar toda a população diretamente interessada, o que inclui tanto a área que pretende se desmembrar quanto a área remanescente. Foi o que decidiu o STF no julgamento da ADI 2650/DF, vejamos:

“(…) 1. Após a alteração promovida pela EC 15/96, a Constituição explicitou o alcance do âmbito de consulta para o caso de reformulação territorial de municípios e, portanto, o significado da expressão “populações diretamente interessadas”, contida na redação originária do § 4º do art. 18 da Constituição, no sentido de ser necessária a consulta a toda a população afetada pela modificação territorial, o que, no caso de desmembramento, deve envolver tanto a população do território a ser desmembrado, quanto a do território remanescente. Esse sempre foi o real sentido da exigência constitucional - a nova redação conferida pela emenda, do mesmo modo que o art. 7º da Lei 9.709/98, apenas tornou explícito um conteúdo já presente na norma originária. (...) 3. A realização de plebiscito abrangendo toda a população do ente a ser desmembrado não fere os princípios da soberania popular e da cidadania. O que parece afrontá-los é a própria vedação à realização do plebiscito na área como um todo. Negar à população do território remanescente o direito de participar da decisão de desmembramento de seu estado restringe esse direito a apenas alguns cidadãos, em detrimento do princípio da isonomia, pilar de um Estado Democrático de Direito.”.

QUESTÃO 29. No que se refere ao Poder Legislativo e às comissões parlamentares de inquérito (CPI), assinale a opção correta.

a) A CPI deve investigar fato determinado, de tal sorte que é impedida de investigar outro fato, ainda que intimamente ligado com o fato principal.

b) Os trabalhos da CPI podem ser prorrogados, desde que com o mesmo número de assinaturas para a sua instauração, e, em caso de necessidade, podem ultrapassar 90 dias do fim da legislatura.

c) As CPI podem determinar as quebras de sigilo bancário e telefônico dos investigados, desde que mediante decisão fundamentada e desde que guarde relação com fato determinado, ainda que justificada de forma ulterior.

d) Apesar de terem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, as CPI não podem determinar a indisponibilidade de bens.

e) As CPI não podem determinar busca e apreensão, ainda que essa diligência não se efetive em local inviolável e esteja devidamente fundamentada.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Poder Legislativo, mais precisamente sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs).

A alternativa A está incorreta. A exigência de fato determinado não impede que a CPI apure fatos conexos ou que surjam no curso da investigação e guardem relação com o objeto principal, bastando o devido aditamento. Conforme art. 58, § 3º, da CF:

“Art. 58. (...) § 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.”

A alternativa B está incorreta. Embora a prorrogação seja admitida, os trabalhos da CPI não podem ultrapassar o término da legislatura em que foi criada, já que a comissão é temporária e vinculada à legislatura. O Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 76, § 4º, traz o seguinte:

“Art. 76. (...) § 4º Em qualquer hipótese o prazo da comissão parlamentar de inquérito não poderá ultrapassar o período da legislatura em que for criada.”

A alternativa C está incorreta. A quebra de sigilo bancário e telefônico exige fundamentação prévia e concreta no próprio ato deliberativo, não se admitindo motivação posterior. Essa é a posição consolidada dos Tribunais Superiores.

A alternativa D está correta. CPI não pode decretar indisponibilidade de bens, pois isso constitui medida cautelar submetida à reserva jurisdicional. O STF expressamente distingue os poderes instrutórios da CPI das medidas cautelares próprias do Judiciário. Vejamos:

“Comissão Parlamentar de Inquérito: MS contra decisão de CPI que decretou a indisponibilidade de bens e a quebra de sigilos do impetrante: procedência, no mérito, dos fundamentos da impetração, que, no entanto, se deixa de proclamar, dado que o encerramento dos trabalhos da CPI prejudicou o pedido de segurança. 1. Incompetência da Comissão Parlamentar de Inquérito para expedir decreto de indisponibilidade de bens de particular, que não é medida de instrução - a cujo âmbito se restringem os poderes de autoridade judicial a elas conferidos no art. 58, § 3º - mas de provimento cautelar de eventual sentença futura, que só pode caber ao Juiz competente para proferi-la. 2. Quebra ou transferência de sigilos bancário, fiscal e de registros telefônicos que, ainda quando se admita, em tese, susceptível de ser objeto de decreto de CPI - porque não coberta pela reserva absoluta de jurisdição que resguarda outras garantias constitucionais -, há de ser adequadamente fundamentada: aplicação no exercício pela CPI dos poderes instrutórios das autoridades judiciárias da exigência de motivação do art. 93, IX, da Constituição da República. 3. Sustados, pela concessão liminar, os efeitos da decisão questionada da CPI, a dissolução desta prejudica o pedido de mandado de segurança.” (STF - MANDADO DE SEGURANÇA: MS 23480 RJ).

A alternativa E está incorreta. A vedação alcança a busca e apreensão domiciliar; é admitida a apreensão de documentos e a diligência em local não protegido pela inviolabilidade domiciliar, desde que fundamentada. Vejamos:

“As Comissões Parlamentares de Inquérito não podem determinar a busca e apreensão domiciliar, por se tratar de ato sujeito ao princípio constitucional da reserva de jurisdição, ou seja, ato cuja prática a CF atribui com exclusividade aos membros do Poder Judiciário (CF, art. 5º, XI: “a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;”). Com base nesse entendimento, o Tribunal deferiu mandado de segurança contra ato da CPI do Narcotráfico que ordenara a busca e apreensão de documentos e computadores na residência e no escritório de advocacia do impetrante - para efeito da garantia do art. 5º, XI, da CF, o conceito de casa abrange o local reservado ao exercício de atividade profissional -, para determinar a imediata devolução dos bens apreendidos, declarando ineficaz a eventual prova decorrente dessa apreensão. Ponderou-se, ainda, que o fato de ter havido autorização judicial para a perícia dos equipamentos apreendidos não afasta a ineficácia de tais provas, devido à ilegalidade da prévia apreensão. Precedente citado: MS 23.452-RJ (DJU de 12.5.2000, v. Transcrições dos Informativos 151 e 163).” (MS 23.642-DF, rel. Min. Néri da Silveira, 29.11.2000. (MS-23642).

QUESTÃO 30. Assinale a opção correta em relação ao Poder Executivo.

- a) Compete privativamente ao presidente da República decretar estado de calamidade pública de âmbito nacional.**
- b) Em razão do princípio da simetria, a previsão de que o presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções estende-se aos governadores de estado.**
- c) O presidente da República pode dispor, mediante decreto, sobre a organização e o funcionamento da administração federal, mesmo implicando aumento de despesa, incluindo-se a criação ou extinção de ministérios.**
- d) Após denúncia ou queixa-crime contra o presidente da República por crime comum, ele somente será julgado após a admissão da acusação por dois terços da Câmara dos Deputados.**
- e) O presidente da República pode delegar aos ministérios de Estado a atribuição de conferir condecorações e distinções honoríficas.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Poder Executivo.

A alternativa A está incorreta. A decretação do estado de calamidade pública de âmbito nacional é competência exclusiva do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, XVIII, da CF/88, e não atribuição privativa do Presidente da República. Vejamos:

“Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional: XVIII - decretar o estado de calamidade pública de âmbito nacional previsto nos arts. 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167-G desta Constituição.”

A alternativa B está incorreta. A imunidade do art. 86, § 4º, da CF, não é extensível aos governadores. Foi o que decidiu o STF, vejamos:

“A imunidade formal prevista no art. 51, I, e no art. 86, caput, da CF/88 não se estende para os codenunciados que não se encontrem investidos nos cargos de Presidente da República, Vice-Presidente da República e Ministro de Estado. A finalidade dessa imunidade é proteger o exercício regular dos cargos de Presidente (e Vice) da República e de Ministro de Estado, razão pela qual não é extensível a codenunciados que não se encontrem investidos em tais funções.” (STF. Plenário. Inq 4483 AgR-segundo/DF e Inq 4327 AgR-segundo/DF, rel. Min. Edson Fachin, julgados em 14 e 19/12/2017).

A alternativa C está incorreta. O art. 84, VI, "a", da CF/88 autoriza o decreto autônomo apenas para dispor sobre organização e funcionamento da administração federal quando não houver aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; a criação e a extinção de Ministérios depende de lei. Vejamos:

“Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República: VI - dispor, mediante decreto, sobre: a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;”

A alternativa D está correta. Nos crimes comuns, admitida a acusação contra o Presidente da República por 2/3 da Câmara dos Deputados, ele será submetido a julgamento perante o STF. É exatamente o que diz o art. 86 da CF:

“Art. 86. Admitida a acusação contra o Presidente da República, por dois terços da Câmara dos Deputados, será ele submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nas infrações penais comuns, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade.”

A alternativa E está incorreta. O parágrafo único do art. 84 da CF/88 permite a delegação apenas das atribuições dos incisos VI, XII e XXV (primeira parte); conferir condecorações e distinções honoríficas está no inciso XXI, sendo indelegável. Vejamos:

“Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República: (...) XXI - conferir condecorações e distinções honoríficas; (...) Parágrafo único. O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.”

QUESTÃO 31. Acerca do Poder Judiciário e das funções essenciais à justiça, assinale a opção correta.

a) Os magistrados e os membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública gozam das garantias da vitaliciedade, irredutibilidade de subsídio e inamovibilidade.

b) Um quinto dos lugares de todos os tribunais será composto de membros do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

c) O Conselho Nacional de Justiça pode receber e conhecer das reclamações contra serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, e, ainda, avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção ou a disponibilidade e aplicar outras sanções administrativas, assegurada a ampla defesa.

d) Aos juízes é vedado o exercício da advocacia em qualquer juízo ou tribunal após decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração.

e) A atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedada a concessão de férias coletivas em todos os juízos e tribunais.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Poder Judiciário.

A alternativa A está incorreta. As garantias de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios são asseguradas aos magistrados (art. 95, CF) e aos membros do Ministério Público (art. 128, § 5º, I, CF). A seguir:

“Art. 95. Os juízes gozam das seguintes garantias: I - vitaliciedade, que, no primeiro grau, só será adquirida após dois anos de exercício, dependendo a perda do cargo, nesse período, de deliberação do tribunal a que o juiz estiver vinculado, e, nos demais casos, de sentença judicial transitada em julgado; II - inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, na forma do art. 93, VIII; III - irredutibilidade de subsídio, ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.”

“Art. 128. (...) § 5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros: I - as seguintes garantias: a) vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado; b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa; c) irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art. 39, § 4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I;”

Já os defensores públicos possuem inamovibilidade e independência funcional, mas não vitaliciedade, e os advogados públicos não gozam de tais garantias.

A alternativa B está incorreta. O quinto constitucional do art. 94 da CF/88 aplica-se aos Tribunais Regionais Federais e aos Tribunais dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, e não a "todos os tribunais". Vejamos:

“Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.”

A alternativa C está correta. A alternativa reproduz competência constitucional do CNJ, inclusive quanto às reclamações referentes às serventias extrajudiciais. Conforme o art. 103-B, § 4º, III, da CF:

“Art. 103-B. (...) § 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura: (...) III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção ou a disponibilidade e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;”

A alternativa D está incorreta. Nos termos do art. 95, parágrafo único, V, da CF/88, a vedação é para exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual o magistrado se afastou, e não em qualquer juízo ou tribunal, nem após o triênio. A seguir:

“Art. 95. (...) Parágrafo único. Aos juízes é vedado: V - exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração.”

A alternativa E está incorreta. O art. 93, XII, da CF/88 veda férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, admitindo-as nos tribunais superiores e no STF. Vejamos:

“Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios: XII - a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente;”

QUESTÃO 32. No que concerne ao sistema tributário nacional e à ordem econômica e financeira, assinale a opção correta.

- a) A autorização de pesquisa será, em regra, por prazo determinado, sendo permitida autorização por prazo indeterminado ao aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida.**
- b) A comercialização de produtos derivados do petróleo nacional constitui monopólio da União.**
- c) Quando houver déficit atuarial, a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas poderá incidir sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere o salário mínimo.**
- d) As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação ou sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços.**
- e) As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade conjunta com o respectivo solo, para efeito de exploração ou aproveitamento.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Ordem Econômica e Financeira.

A alternativa A está incorreta. Embora, de fato, a autorização de pesquisa seja sempre por prazo determinado, na forma do art. 176, § 3º, da CF, o aproveitamento de potencial de energia renovável de capacidade reduzida não depende de autorização ou concessão, na forma do art. 176, § 4º, da CF. Vejamos:

“Art. 176. (...) § 3º A autorização de pesquisa será sempre por prazo determinado, e as autorizações e concessões previstas neste artigo não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do poder concedente. § 4º Não dependerá de autorização ou concessão o aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida.”

A alternativa B está incorreta. O Monopólio da União não abrange a simples comercialização de derivados no mercado interno. Conforme art. 177 da CF:

“Art. 177. Constituem monopólio da União: I - a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos; II - a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro; III - a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores; IV - o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem; V - a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados, com exceção dos radioisótopos cuja produção, comercialização e utilização poderão ser autorizadas sob regime de permissão, conforme as alíneas b e c do inciso XXIII do caput do art. 21 desta Constituição Federal.”

A alternativa C está correta. Havendo déficit atuarial, a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas vinculados a RPPS pode incidir sobre a parcela dos proventos e pensões que supere o salário-mínimo, conforme previsão do art. 149, § 1º-A, da CF/88:

“Art. 149. (...) § 1º-A. Quando houver déficit atuarial, a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas poderá incidir sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere o salário-mínimo.”

A alternativa D está incorreta. O art. 149, § 2º, I e II, da CF/88 afasta a incidência apenas sobre as receitas decorrentes de exportação, determinando expressamente a incidência sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços. Vejamos:

“Art. 149. (...) § 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o caput deste artigo: I - não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação; II - incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços;”

A alternativa E está incorreta. O art. 176, caput, da CF/88 estabelece que as jazidas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento. A seguir:

“Art. 176. As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra.”

QUESTÃO 33. No que diz respeito à ordem social na CF, assinale a opção correta.

a) Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em centros coletivos de convivência.

b) A seguridade social compreende a previdência, a saúde e a assistência social, e apenas a saúde não está vinculada à contraprestação do usuário.

c) O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após se esgotarem as instâncias da justiça desportiva.

d) A localização das usinas que operem com reator nuclear deverá ser definida em lei municipal, atendidos os requisitos previstos na lei federal, não podendo essas usinas ser instaladas sem tal definição.

e) As terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas são de sua propriedade, cabendo-lhes o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Ordem Social.

A alternativa A está incorreta. Nos termos do art. 230, § 1º, da CF/88, os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares, e não em centros coletivos de convivência. Vejamos:

“Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. § 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.”

A alternativa B está incorreta. Tanto a saúde quanto a assistência social independem de contribuição do usuário; apenas a previdência tem caráter contributivo. Conforme arts. 201 e 203 da CF:

“Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma do Regime Geral de Previdência Social, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, na forma da lei, a:”

“Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:”

A alternativa C está correta. É literalidade do art. 217, § 1º, da CF: o Judiciário somente admite ações relativas à disciplina e às competições desportivas após o esgotamento das instâncias da justiça desportiva. Vejamos:

“Art. 217. (...) § 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.”

A alternativa D está incorreta. O art. 225, § 6º, da CF/88 exige que a localização de usinas que operem com reator nuclear seja definida em lei federal, e não em lei municipal. Vejamos:

“Art. 225. (...) § 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.”

A alternativa E está incorreta. As terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas são bens da União, na forma do art. 20, XI, cabendo aos povos indígenas a posse permanente e o usufruto exclusivo; além disso, o aproveitamento dos recursos hídricos e a lavra de riquezas minerais dependem de autorização do Congresso Nacional, conforme art. 231, §§ 2º e 3º, da CF. Vejamos os dispositivos:

“Art. 20. São bens da União: XI - as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.”

“Art. 231. (...) § 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. § 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.”

QUESTÃO 34. Assinale a opção em que são corretamente citadas as competências do governador que podem ser delegadas, de acordo com a Constituição do Estado do Mato Grosso, aos secretários de Estado, ao procurador-geral de justiça ou ao procurador-geral do estado.

a) dispor sobre a organização e funcionamento da administração do estado conforme a lei e prover os cargos públicos estaduais, consoante a lei.

b) dispor sobre a organização e funcionamento da administração do estado conforme a lei e prestar, anualmente, à assembleia legislativa, dentro de 60 dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior.

c) prover os cargos públicos estaduais conforme a lei e prestar, anualmente, à assembleia legislativa, dentro de 60 dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior.

d) enviar à assembleia legislativa o plano plurianual e prestar, anualmente, à assembleia legislativa, dentro de 60 dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior.

e) enviar à assembleia legislativa o plano plurianual e prover os cargos públicos estaduais, conforme disposto em lei.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Constituição do Estado do Mato Grosso.

A alternativa A está correta. O art. 66, parágrafo único, da Constituição de Mato Grosso permite a delegação das atribuições dos incisos V e XI: dispor sobre a organização e funcionamento da Administração do Estado e prover os cargos públicos estaduais. Vejamos:

“Art. 66. Compete privativamente ao Governador do Estado: V - dispor sobre a organização e funcionamento da Administração do Estado, na forma da lei; XI - prover os cargos públicos estaduais, na forma da lei; Parágrafo único. O Governador poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos V e XI aos Secretários de Estado, ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral do Estado, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.”

Devido ao fundamento da alternativa A, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 35. Em relação ao controle de constitucionalidade no Brasil, assinale a opção correta.

- a) Não há possibilidade de ação direta de inconstitucionalidade para impugnar norma anterior à CF, porém o controle concentrado pode ser exercido por intermédio de arguição de descumprimento de preceito fundamental.**
- b) A propositura da ação equivocada do controle concentrado de constitucionalidade inviabiliza seu conhecimento, com fundamento na fungibilidade.**
- c) O STF adota a visão jusnaturalista, de forma que há possibilidade de declaração de inconstitucionalidade de norma oriunda do poder constituinte originário.**
- d) É possível a propositura de ação direta de inconstitucionalidade contra lei ou ato normativo já revogado, desde que este tenha produzido efeitos.**
- e) Governador de estado pode propor ação declaratória de constitucionalidade para declarar a constitucionalidade de lei estadual, desde que demonstre pertinência temática e controvérsia judicial relevante.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Controle de Constitucionalidade.

A alternativa A está correta. Norma anterior à CF/88 não é objeto de ADI, porque a questão é de recepção ou não recepção, mas pode ser objeto de ADPF. O próprio STF reconhece expressamente o cabimento da ADPF para normas anteriores à Constituição. Conforme art. 1º, parágrafo único, I, da Lei 9.882/99:

“Art. 1º. (...) Parágrafo único. Caberá também arguição de descumprimento de preceito fundamental: I - quando for relevante o fundamento da controvérsia constitucional sobre lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal, incluídos os anteriores à Constituição;”

A alternativa B está incorreta. O princípio da fungibilidade produz efeito inverso ao afirmado: o STF admite conhecer a ação como aquela adequada (por exemplo, ADI recebida como ADPF), desde que preenchidos os requisitos, o que VIABILIZA o conhecimento. Conforme pacificado pelo STF:

“A ADPF e a ADI são fungíveis entre si. Assim, o STF reconhece ser possível a conversão da ADPF em ADI quando imprópria a primeira, e vice-versa. No entanto, essa fungibilidade não será possível quando a parte autora incorrer em erro grosseiro. É o caso, por exemplo, de uma ADPF proposta contra uma Lei editada em 2013, ou seja, quando manifestamente seria cabível a ADI por se tratar de norma posterior à CF/88.” (STF. Plenário. ADPF 314 AgR, Rel. Min. Marco Aurélio, julgado em 11/12/2014).

A alternativa C está incorreta. O STF adota orientação positivista e não admite controle de constitucionalidade de normas originárias da Constituição, rejeitando a tese das normas constitucionais inconstitucionais. Vejamos exemplo:

“Norma constitucional originária. Objeto nomológico insuscetível de controle de constitucionalidade. Princípio da unidade hierárquico-normativa e caráter rígido da Constituição brasileira. (...) Carência da ação. Inépcia reconhecida. Indeferimento da petição inicial. (...) Não se admite controle concentrado ou difuso de constitucionalidade de normas produzidas pelo poder constituinte originário.” [ADI 4.097 AgR, rel. min. Cezar Peluso, j. 8-10-2008, P, DJE de 7-11-2008.]

A alternativa D está incorreta. E regra, a revogação da lei impugnada acarreta, em regra, a perda superveniente de objeto da ADI, sendo irrelevante o fato de a norma ter produzido efeitos no passado. Vejamos:

“A revogação superveniente do ato normativo impugnado prejudica a ação direta de inconstitucionalidade, independentemente da existência de efeitos residuais concretos. Esse entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal nada mais reflete senão a própria natureza jurídica do controle normativo abstrato, em cujo âmbito não se discutem situações de caráter concreto ou individual.” (STF. Plenário. ADI 1203 QO, Rel. Min. Celso de Mello, julgado em 19/04/1995).

A alternativa E está incorreta. A ADC, nos termos do art. 102, I, a, da CF/88, tem por objeto exclusivamente lei ou ato normativo federal, não alcançando lei estadual. Vejamos:

“Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe: I - processar e julgar, originariamente: a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal;”.

QUESTÃO 36. Assinale a opção em que é corretamente citada a medida reparatória do ato administrativo que apresenta vícios sanáveis.

a) convalidação.

b) decadência.

c) cassação.

d) anulação.

e) revogação.

Comentários.

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata das formas de extinção e correção dos atos administrativos, sendo a convalidação o instrumento próprio para sanar vícios sanáveis, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/99.

A alternativa A está correta, pois a convalidação (ou sanatória) é a correção do ato administrativo que contém defeito sanável, com efeitos retroativos (*ex tunc*), desde que não haja lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, conforme art. 55 da Lei nº 9.784/99.

A alternativa B está incorreta, pois a decadência não é medida reparatória, mas prazo extintivo do direito de a Administração anular atos de que decorram efeitos favoráveis aos destinatários (art. 54 da Lei nº 9.784/99).

A alternativa C está incorreta, pois a cassação é forma de extinção do ato diante do descumprimento das condições pelo beneficiário, não servindo para corrigir vícios de validade.

A alternativa D está incorreta, pois a anulação pressupõe vício de legalidade insanável e retira o ato do ordenamento, em vez de repará-lo.

A alternativa E está incorreta, pois a revogação recai sobre ato válido, por razões de conveniência e oportunidade, com efeitos *ex nunc*, nada tendo a ver com correção de vícios.

QUESTÃO 37. Em licitação na modalidade pregão, o critério de julgamento poderá ser o de

a) técnica e preço.

b) melhor lance.

c) maior desconto.

d) melhor técnica.

e) maior retorno econômico.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata dos critérios de julgamento admitidos no pregão, que, nos termos do art. 6º, XLI, da Lei n. 14.133/2021, restringem-se ao menor preço e ao maior desconto.

A alternativa A está incorreta, pois técnica e preço é critério reservado a objetos de maior complexidade, sendo incompatível com o pregão, destinado a bens e serviços comuns.

A alternativa B está incorreta, pois não existe critério denominado "melhor lance"; o critério legal é o de maior lance, previsto no art. 33, V, exclusivamente para o leilão.

A alternativa C está correta, pois o maior desconto é um dos dois critérios admitidos no pregão, ao lado do menor preço, conforme o art. 6º, XLI, da Lei n. 14.133/2021.

A alternativa D está incorreta, pois melhor técnica ou conteúdo artístico é critério voltado a contratações de natureza intelectual ou artística, vedado no pregão.

A alternativa E está incorreta, pois o maior retorno econômico é critério exclusivo dos contratos de eficiência, não se aplicando ao pregão.

QUESTÃO 38. Com base no Decreto n.º 11.531/2023, assinale a opção que indica o instrumento de cooperação para a execução de ações de interesse recíproco e em mútua colaboração, a título gratuito, sem transferência de recursos ou doação de bens, no qual o objeto e as condições da cooperação são previamente estabelecidos por órgão ou entidade da administração pública federal.

a) acordo de adesão

b) convênio

c) contrato de repasse

d) convênio de receita

e) acordo de cooperação técnica

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão cobra as definições dos instrumentos de repasse e cooperação previstas no art. 2º do Decreto n.º 11.531/2023, sendo o acordo de adesão justamente aquele em que o objeto e as condições já vêm previamente fixados pelo órgão ou entidade federal.

A alternativa A está correta, pois o acordo de adesão é o ajuste de cooperação gratuito, sem transferência de recursos ou doação de bens, cujo objeto e condições são previamente estabelecidos pelo órgão ou entidade da administração pública federal, cabendo ao interessado apenas aderir aos termos já definidos.

A alternativa B está incorreta, pois o convênio é o instrumento que formaliza a transferência voluntária de recursos financeiros da União para execução de projeto ou atividade de interesse comum em regime de mútua cooperação, o que não se ajusta ao enunciado.

A alternativa C está incorreta, pois o contrato de repasse envolve transferência de recursos federais por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal, atuando como mandatário da União.

A alternativa D está incorreta, pois o convênio de receita é o ajuste em que os recursos são transferidos de outro ente ou entidade para órgão ou entidade federal, havendo ingresso de recursos, e não cooperação gratuita.

A alternativa E está incorreta, pois no acordo de cooperação técnica o objeto e as condições são negociados e ajustados entre os partícipes, e não previamente estabelecidos unilateralmente pelo órgão federal para simples adesão.

QUESTÃO 39. Acerca da responsabilidade civil do Estado, julgue os itens que se seguem.

I. O Estado responde, objetivamente, pelos atos dos tabeliães e registradores oficiais que, no exercício de suas funções, causem dano a terceiros.

II. A responsabilidade do Estado relaciona-se à atuação de todo agente público no exercício da função pública: agentes políticos, servidores públicos estatutários, celetistas, temporários e até particulares em colaboração com o poder público.

III. Depois de indenizar a vítima de dano causado por agente público no exercício da função, o Estado tem o dever de cobrar, regressivamente, o valor desembolsado perante o agente público causador efetivo do dano, tenha ele agido com dolo ou culpa.

Assinale a opção correta.

a) Apenas o item II está certo.

b) Apenas o item III está certo.

c) Apenas os itens I e II estão certos.

d) Apenas os itens I e III estão certos.

e) Todos os itens estão certos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata da responsabilidade civil do Estado (art. 37, § 6º, da CF/88), e todos os itens reproduzem entendimentos consolidados sobre a matéria.

O item I está correto, pois o STF, no RE 842846 (repercussão geral), firmou a tese de que o Estado responde objetivamente pelos atos de tabeliães e registradores oficiais que, no exercício de suas funções, causem dano a terceiros, com direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

O item II está correto, pois a expressão "agentes" do art. 37, § 6º, da CF/88 é ampla e abrange todo aquele que atua em nome do Estado: agentes políticos, servidores estatutários, empregados celetistas, temporários e particulares em colaboração com o poder público.

O item III está correto, pois, condenado e efetuado o pagamento da indenização à vítima, cabe ao Estado o direito-dever de regresso contra o agente causador do dano, cuja responsabilidade é subjetiva, exigindo a demonstração de dolo ou culpa, nos termos do art. 37, § 6º, da CF/88.

QUESTÃO 40. De acordo com a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/1992), um agente público comissionado que permita a realização de despesas não autorizadas em lei

- a) não pratica improbidade, por ser tal ato omissivo.
- b) pratica ato de improbidade que causa prejuízo ao erário.
- c) pratica ato de improbidade que atenta contra os princípios da administração pública.
- d) pratica ato de improbidade que importa enriquecimento ilícito.
- e) não pratica improbidade, por ser agente comissionado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata da tipificação dos atos de improbidade administrativa, e a conduta de permitir despesas não autorizadas em lei está expressamente prevista no art. 10, IX, da Lei n.º 8.429/1992, entre os atos que causam prejuízo ao erário.

A alternativa A está incorreta, pois a improbidade pode decorrer de ação ou omissão do agente público, sendo que o próprio art. 10, IX, pune o verbo "permitir", de natureza omissiva/comissiva por omissão.

A alternativa B está correta, pois ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento configura ato de improbidade que causa prejuízo ao erário (art. 10, IX, da Lei n.º 8.429/1992), exigindo-se, após a Lei n.º 14.230/2021, o dolo específico.

A alternativa C está incorreta, pois os atos que atentam contra os princípios estão taxativamente listados no art. 11 da Lei n.º 8.429/1992, rol no qual não se inclui a conduta descrita no enunciado.

A alternativa D está incorreta, pois o enriquecimento ilícito (art. 9º) pressupõe a auferição de vantagem patrimonial indevida pelo agente, o que não se verifica na simples permissão de despesa não autorizada.

A alternativa E está incorreta, pois o conceito de agente público da Lei n.º 8.429/1992 (arts. 1º e 2º) abrange quem exerce mandato, cargo, emprego ou função, ainda que transitoriamente ou em cargo em comissão.

QUESTÃO 41. Para efeito da tributação do imposto de renda, o lucro anualmente apurado pela pessoa física equiparada a empresa individual em razão de operações com imóveis deve ser considerado distribuído no

- a) momento da retirada do lucro da operação.
- b) momento do lançamento fiscal.
- c) exercício seguinte ao da consumação da operação.

d) ato do registro da operação no registro geral de imóveis (RGI).

e) ano-base da apuração, de forma automática.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata da equiparação da pessoa física a empresa individual por operações imobiliárias e do momento em que o lucro apurado é considerado distribuído, o que ocorre automaticamente no ano-base da apuração, conforme a disciplina do Regulamento do Imposto de Renda.

A alternativa A está incorreta, pois a distribuição do lucro da empresa individual equiparada não depende de retirada efetiva pelo titular; a legislação presume a distribuição automática, independentemente de qualquer ato do contribuinte.

A alternativa B está incorreta, pois o lançamento fiscal é ato posterior de constituição do crédito tributário e não define o momento em que o lucro se considera distribuído.

A alternativa C está incorreta, pois a distribuição é considerada no próprio ano-base (período de apuração) do lucro, e não no exercício seguinte ao da consumação da operação.

A alternativa D está incorreta, pois o registro imobiliário é relevante para a transferência da propriedade, mas não é o marco temporal fixado pela legislação do imposto de renda para a distribuição do lucro da empresa individual.

A alternativa E está correta, pois o lucro apurado pela pessoa física equiparada a empresa individual em razão de operações imobiliárias considera-se automaticamente distribuído ao titular no próprio período (ano-base) de apuração, sem necessidade de qualquer deliberação ou retirada.

QUESTÃO 42. De acordo com o Código Tributário Nacional, o fato gerador da obrigação tributária

a) acessória somente pode decorrer de lei complementar que discipline deveres instrumentais do contribuinte.

b) decorre da efetiva constituição do crédito tributário, pelo lançamento.

c) principal consiste em qualquer situação prevista em ato infralegal como suficiente para autorizar a cobrança do tributo.

d) é a situação definida em lei como necessária e suficiente à ocorrência dessa obrigação.

e) acessória corresponde à situação definida em lei como necessária e suficiente à configuração da responsabilidade tributária.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão cobra o conceito legal de fato gerador da obrigação tributária, previsto nos arts. 114 e 115 do CTN, sendo correta a alternativa que reproduz a definição do fato gerador da obrigação principal.

A alternativa A está incorreta, pois o fato gerador da obrigação acessória decorre da legislação tributária em sentido amplo (art. 115 c/c art. 96 do CTN), e não exclusivamente de lei complementar.

A alternativa B está incorreta, pois o fato gerador é anterior ao lançamento: primeiro ocorre a situação prevista em lei, nascendo a obrigação tributária, e só depois o crédito é constituído pelo lançamento (art. 142 do CTN).

A alternativa C está incorreta, pois o fato gerador da obrigação principal exige previsão em lei, por força da legalidade tributária (art. 97, III, do CTN), não podendo ser definido por ato infralegal.

A alternativa D está correta, pois reproduz o art. 114 do CTN, segundo o qual o fato gerador da obrigação principal é a situação definida em lei como necessária e suficiente à sua ocorrência.

A alternativa E está incorreta, pois confunde institutos: a definição de situação necessária e suficiente refere-se à obrigação principal (art. 114), enquanto a responsabilidade tributária decorre de disposição expressa de lei (art. 121, parágrafo único, II, do CTN).

QUESTÃO 43. Assinale a opção em que é corretamente apresentada uma hipótese de imunidade tributária, considerando os requisitos legais específicos.

a) IPTU de imóvel pertencente a sociedade de economia mista exploradora de atividade econômica em regime concorrencial

b) taxa de coleta de lixo incidente sobre o imóvel onde são realizadas as celebrações de templo de qualquer culto

c) IPVA de veículo de propriedade de partido político utilizado por empresa terceirizada contratada para atividades comerciais

d) ISSQN sobre serviços de publicidade prestados por empresa jornalística em periódicos

e) IPTU incidente sobre imóvel vinculado às finalidades essenciais de instituição de educação sem fins lucrativos

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão cobra as imunidades tributárias do art. 150, VI, da CF/88 e seus requisitos, sendo correta apenas a hipótese do imóvel de instituição de educação sem fins lucrativos afetado às suas finalidades essenciais (art. 150, VI, "c", e § 4º).

A alternativa **A** está incorreta, pois a imunidade recíproca não alcança sociedade de economia mista que explora atividade econômica em regime concorrencial e com finalidade lucrativa, incidindo normalmente o IPTU.

A alternativa **B** está incorreta, pois a imunidade dos templos de qualquer culto abrange apenas impostos, não se estendendo às taxas, como a de coleta de lixo.

A alternativa **C** está incorreta, pois a imunidade dos partidos políticos exige vinculação do bem às finalidades essenciais da entidade (art. 150, § 4º), o que não ocorre quando o veículo é utilizado por terceirizada em atividades comerciais.

A alternativa **D** está incorreta, pois a imunidade dos livros, jornais, periódicos e do papel destinado à sua impressão é objetiva e não alcança a prestação de serviços de publicidade pela empresa jornalística, que sofre incidência do ISSQN.

A alternativa **E** está correta, pois as instituições de educação sem fins lucrativos são imunes a impostos sobre patrimônio, renda e serviços relacionados às suas finalidades essenciais, atendidos os requisitos legais, o que afasta o IPTU sobre o imóvel assim vinculado.

QUESTÃO 44. Assinale a opção correta a respeito da natureza jurídica da contribuição ao INSS e do recolhimento ao FGTS.

a) A contribuição ao INSS não tem natureza tributária, porque decorre da relação de trabalho; já o recolhimento ao FGTS tem natureza tributária, porque tem caráter compulsório.

b) Tanto a contribuição ao INSS quanto o recolhimento ao FGTS têm natureza tributária, razão por que ambos se submetem integralmente às normas do CTN.

c) Tanto a contribuição ao INSS quanto o recolhimento ao FGTS têm natureza estritamente trabalhista, pois ambos decorrem diretamente do contrato de emprego.

d) A contribuição ao INSS tem natureza tributária, sendo uma espécie de contribuição social; já o recolhimento ao FGTS não tem natureza tributária, sendo um pagamento de caráter trabalhista.

e) A contribuição ao INSS e o recolhimento ao FGTS possuem a mesma natureza jurídica de taxa, pois ambos decorrem de atuação estatal específica em favor do trabalhador.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata da distinção entre a contribuição previdenciária, tributo da espécie contribuição social (art. 195 da CF/88), e o FGTS, verba de natureza trabalhista/social não tributária, conforme entendimento consolidado (Súmula 353 do STJ).

A alternativa A está incorreta, pois inverte os conceitos: a contribuição ao INSS é tributo (contribuição social) e o FGTS, embora compulsório, não tem natureza tributária, já que os valores pertencem ao trabalhador, e não ao Estado.

A alternativa B está incorreta, pois o FGTS não se submete às normas do CTN, nos termos da Súmula 353 do STJ, aplicando-se-lhe prazo prescricional próprio (30 anos, hoje reduzido a 5 anos pelo STF no ARE 709.212).

A alternativa C está incorreta, pois a contribuição ao INSS possui natureza tributária, ainda que incida sobre a folha de salários; decorrer do contrato de emprego não afasta o caráter de tributo.

A alternativa D está correta, pois a contribuição previdenciária é espécie de contribuição social, sujeita ao regime tributário, enquanto o FGTS constitui direito do trabalhador depositado em conta vinculada, com natureza trabalhista e social, e não tributária.

A alternativa E está incorreta, pois nenhuma das duas exações é taxa: não há contraprestação estatal específica e divisível, e o FGTS sequer é tributo.

QUESTÃO 45. De acordo com a legislação tributária federal, o sujeito passivo que deixar de apresentar a declaração de informações econômico-fiscais da pessoa jurídica (DIPJ) estará sujeito

a) à suspensão automática da inscrição no CNPJ até a apresentação da declaração em atraso, sem aplicação de multa.

b) a representação fiscal para fins penais, com aplicação de multa somente em caso de reincidência.

c) ao arbitramento imediato do lucro real, com perda definitiva do direito de retificação da declaração e incidência de juros de mora.

d) à intimação para apresentar a declaração original no prazo estipulado pelo fisco e pagamento de multa.

e) ao lançamento por arbitramento do imposto devido, com multa em percentual fixo sobre o valor total da receita bruta, independentemente de prévia intimação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata das consequências da falta de entrega da declaração de informações econômico-fiscais da pessoa jurídica, que gera intimação para apresentação da declaração original no prazo fixado pelo fisco e a aplicação de multa por atraso, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.426/2002.

A alternativa A está incorreta, pois a legislação não prevê suspensão automática da inscrição no CNPJ como consequência imediata da falta de entrega, tampouco há dispensa de multa, que é devida pelo atraso na apresentação.

A alternativa B está incorreta, pois a mera falta de entrega de declaração não configura, por si só, ilícito penal a ensejar representação fiscal para fins penais, e a multa não depende de reincidência, sendo aplicada desde a primeira omissão.

A alternativa C está incorreta, pois o arbitramento não é automático nem imediato, e não há perda definitiva do direito de retificação da declaração, admitida nos termos da legislação enquanto não iniciado procedimento de ofício.

A alternativa D está correta, pois o sujeito passivo omissor é intimado a apresentar a declaração original no prazo estipulado pela autoridade fiscal, ficando sujeito ao pagamento da multa por atraso na entrega, calculada sobre o imposto devido, com valores mínimos legalmente fixados.

A alternativa E está incorreta, pois o lançamento por arbitramento pressupõe a persistência da omissão e o prévio procedimento fiscal com intimação, além de a multa não incidir em percentual fixo sobre a receita bruta total independentemente de intimação.

QUESTÃO 46. No direito tributário, a isenção é considerada uma hipótese de

- a) extinção do crédito tributário.**
- b) suspensão do crédito tributário.**
- c) exclusão do crédito tributário.**
- d) remissão do crédito tributário.**
- e) anistia do crédito tributário.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata das modalidades de exclusão do crédito tributário, previstas no art. 175 do CTN, que abrange apenas a isenção e a anistia.

A alternativa A está incorreta, pois as hipóteses de extinção estão no art. 156 do CTN (pagamento, compensação, transação, decadência, prescrição, entre outras), e a isenção não figura nesse rol.

A alternativa B está incorreta, pois a suspensão da exigibilidade do crédito é regida pelo art. 151 do CTN (moratória, depósito integral, reclamações e recursos administrativos, liminares, parcelamento), sem menção à isenção.

A alternativa C está correta, pois o art. 175, I, do CTN classifica expressamente a isenção como forma de exclusão do crédito tributário, impedindo que a obrigação tributária surgida com o fato gerador se converta em crédito pelo lançamento.

A alternativa D está incorreta, pois a remissão é o perdão do crédito já constituído e configura hipótese de extinção (art. 156, IV, do CTN), não se confundindo com a isenção.

A alternativa E está incorreta, pois a anistia é outra espécie de exclusão do crédito (art. 175, II, do CTN), referente ao perdão de penalidades, e não uma categoria na qual a isenção se enquadre.

QUESTÃO 47. Consoante a jurisprudência dos tribunais superiores, sobre imóvel localizado na área urbana do município incidirá

a) apenas IPTU, sendo irrelevante sua destinação econômica, porque o critério espacial prevalece sobre qualquer outro.

b) apenas IPTU se tal imóvel for utilizado em atividade agrícola, salvo se houver lei municipal expressa que afaste a tributação.

c) IPTU ou ITR, ainda que o imóvel seja utilizado em exploração agroindustrial, devendo ser observado o que estiver previsto na legislação municipal.

d) simultaneamente IPTU e ITR caso o imóvel seja explorado em atividade rural, em razão da competência tributária concorrente dos entes federativos.

e) apenas ITR, desde que o imóvel seja comprovadamente utilizado em exploração extrativa, vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do critério de definição entre IPTU e ITR, matéria pacificada pelo STJ em recurso repetitivo: mesmo localizado em zona urbana, o imóvel comprovadamente destinado à exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial sujeita-se ao ITR, por força do art. 15 do Decreto-Lei nº 57/1966.

A alternativa A está incorreta, pois o critério espacial do art. 32 do CTN não é absoluto: ele é excepcionado pelo critério da destinação econômica do imóvel, reconhecido pelo STJ.

A alternativa B está incorreta, pois o afastamento do IPTU em imóvel com destinação rural decorre de norma federal (DL 57/66) e da jurisprudência do STJ, não dependendo de lei municipal.

A alternativa C está incorreta, pois a definição do tributo incidente não fica ao alvedrio da legislação municipal; comprovada a destinação rural, incide o ITR, de competência da União.

A alternativa D está incorreta, pois não há competência concorrente nem incidência simultânea de IPTU e ITR sobre o mesmo imóvel, o que configuraria bitributação.

A alternativa E está correta, pois reproduz o entendimento firmado em recurso repetitivo pelo STJ: incide ITR, e não IPTU, sobre imóvel situado em área urbana comprovadamente utilizado em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial.

QUESTÃO 48. Conforme a jurisprudência do STJ, a base de cálculo do ITBI

a) pode ser fixada previamente pelo município com base em valor de referência estabelecido unilateralmente pela administração tributária, independentemente de procedimento administrativo.

b) prescinde da consideração do valor da transação declarado pelo contribuinte, visto que é tributo sujeito a lançamento de ofício.

c) é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado, não estando vinculada à base de cálculo do IPTU, que não pode ser utilizada como piso de tributação.

d) é sempre o maior valor entre o declarado pelo contribuinte e o valor real adotado para o IPTU, em atenção ao princípio da supremacia do interesse público.

e) corresponde necessariamente ao valor venal utilizado para o lançamento do IPTU, admitindo-se sua utilização, no mínimo, como piso de tributação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão cobra o Tema 1.113 do STJ, que fixou o valor de mercado do imóvel como base de cálculo do ITBI, desvinculada do IPTU.

A alternativa A está incorreta, pois o STJ vedou expressamente o arbitramento prévio da base de cálculo do ITBI com respaldo em valor de referência fixado unilateralmente pelo município.

A alternativa B está incorreta, pois o valor da transação declarado pelo contribuinte goza de presunção de que é condizente com o valor de mercado, só afastável por processo administrativo próprio (art. 148 do CTN).

A alternativa C está correta, pois reproduz a tese do Tema 1.113: a base de cálculo é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado, sem vinculação à base de cálculo do IPTU, que nem sequer serve como piso de tributação.

A alternativa D está incorreta, pois não há critério de "maior valor" entre o declarado e o do IPTU; prevalece o valor da transação declarado, presumidamente de mercado.

A alternativa E está incorreta, pois o STJ afastou o valor venal do IPTU como parâmetro do ITBI, inclusive como piso de tributação.

QUESTÃO 49. Considerando as normas do direito tributário, assinale a opção correta em relação à diferença entre decadência e prescrição.

- a) A decadência extingue a pretensão de cobrar judicialmente o crédito tributário já constituído, ao passo que a prescrição extingue o direito de a fazenda pública constituir o crédito tributário pelo lançamento.**
- b) Decadência e prescrição possuem o mesmo objeto, diferenciando-se apenas pelo prazo aplicável a cada espécie tributária.**
- c) A decadência atinge o direito de constituir o crédito tributário e a prescrição, a pretensão de cobrar judicialmente o crédito já constituído.**
- d) A decadência somente se aplica a tributos sujeitos a lançamento por homologação e a prescrição, apenas aos tributos sujeitos a lançamento de ofício.**
- e) O prazo da prescrição corre antes da constituição definitiva do crédito tributário; o da decadência somente se inicia após o vencimento da execução fiscal.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata da distinção clássica entre decadência (art. 173 do CTN) e prescrição (art. 174 do CTN), sendo a primeira relativa ao direito de lançar e a segunda à cobrança do crédito já constituído.

A alternativa A está incorreta, pois inverte os conceitos: é a decadência que fulmina o direito de constituir o crédito pelo lançamento, e a prescrição que atinge a pretensão de cobrança judicial.

A alternativa B está incorreta, pois os institutos têm objetos distintos (direito de lançar x pretensão de cobrar) e não se diferenciam apenas pelo prazo, que, aliás, é de cinco anos para ambos.

A alternativa C está correta, pois reproduz exatamente a distinção do CTN: a decadência (art. 173) atinge o direito de constituir o crédito pelo lançamento, e a prescrição (art. 174) atinge a pretensão de cobrança judicial do crédito definitivamente constituído.

A alternativa D está incorreta, pois ambos os institutos incidem sobre qualquer modalidade de lançamento, não havendo essa vinculação exclusiva entre decadência e lançamento por homologação ou entre prescrição e lançamento de ofício.

A alternativa E está incorreta, pois a ordem cronológica é a inversa: a decadência corre antes da constituição definitiva do crédito, e o prazo prescricional se inicia a partir dessa constituição definitiva, não do vencimento da execução fiscal.

QUESTÃO 50. De acordo com o disposto na legislação previdenciária, considera-se empresa, para fins de custeio da seguridade social, a

a) pessoa física que exerça atividade econômica, ainda que sem empregados, excluídas as cooperativas e associações.

b) firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional.

c) pessoa jurídica que exerça atividade econômica urbana, não se aplicando o conceito às atividades rurais.

d) pessoa jurídica de direito privado que explore atividade econômica com finalidade lucrativa, não se incluindo os entes da administração pública.

e) sociedade empresária regularmente registrada na junta comercial, excluídos os órgãos públicos e as entidades sem fins lucrativos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão cobra o conceito previdenciário de empresa, previsto no art. 15, I, da Lei nº 8.212/91, que é mais amplo que o do direito empresarial.

A alternativa A está incorreta, pois o conceito legal não se apoia na simples condição de pessoa física que exerça atividade econômica; o produtor rural pessoa física e o pescador artesanal são apenas equiparados a empresa, e cooperativas e associações não são excluídas.

A alternativa B está correta, pois reproduz o núcleo do art. 15, I, da Lei nº 8.212/91: firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, além dos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional (ressalvando-se que a lei abrange atividade com fins lucrativos ou não).

A alternativa C está incorreta, pois o conceito alcança expressamente a atividade econômica urbana ou rural, não havendo qualquer exclusão das atividades rurais.

A alternativa D está incorreta, pois os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional estão expressamente incluídos no conceito de empresa para fins de custeio.

A alternativa E está incorreta, pois o conceito previdenciário não exige registro na junta comercial nem exclui entidades sem fins lucrativos e órgãos públicos.

QUESTÃO 51. De acordo com o disposto no Código Civil e a jurisprudência do STJ, a pessoa que comprovadamente sofra de doença de Alzheimer será considerada

a) relativamente incapaz, não correndo contra ela prazo prescricional.

b) absolutamente incapaz, não correndo contra ela prazo prescricional.

c) plenamente capaz, correndo contra ela prazo prescricional.

d) relativamente incapaz, correndo contra ela prazo prescricional.

e) absolutamente incapaz, correndo contra ela prazo prescricional.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**, segundo o gabarito preliminar da banca. Contudo, a alternativa "C" também atende de forma precisa e irrepreensível às normas jurídicas vigentes. Diante da constatação inequívoca de duplicidade de respostas válidas (alternativas C e D), requer-se o deferimento do recurso para a anulação da questão. A questão trata da capacidade civil da pessoa com doença de Alzheimer e dos efeitos da incapacidade sobre a prescrição.

A alternativa A está incorreta, pois a pessoa que não puder exprimir sua vontade é relativamente incapaz, mas o prazo prescricional não deixa de correr contra o relativamente incapaz. O impedimento previsto no Código Civil alcança os absolutamente incapazes:

"Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer: (...) III – aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade.

Art. 198. Também não corre a prescrição:

I - contra os incapazes de que trata o art. 3º;"

A alternativa B está incorreta, porque, após o Estatuto da Pessoa com Deficiência, a incapacidade absoluta restringe-se aos menores de 16 anos. A doença de Alzheimer, por si só, não torna o adulto absolutamente incapaz:

"Art. 3º São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de 16 (dezesseis) anos".

A alternativa C está incorreta, considerando a premissa adotada pela questão de que a pessoa com Alzheimer possui incapacidade comprovada para a prática dos atos da vida civil. Nessa hipótese, incide o art. 4º, III, do Código Civil, caracterizando-se a incapacidade relativa, e não a plena capacidade.

Porém, a alternativa C poderia ser considerada correta, se não entendermos que a pessoa com Alzheimer possui incapacidade comprovada para a prática dos atos da vida civil. O enunciado apenas afirma que a pessoa sofre comprovadamente de Alzheimer, mas não informa se ela foi submetida à perícia; se foi entrevistada pessoalmente pelo magistrado; se não consegue exprimir sua vontade; ou se está impossibilitada de praticar pessoalmente os atos da vida civil.

O próprio entendimento do STJ exige a análise das circunstâncias concretas e não autoriza concluir que toda pessoa com Alzheimer seja automaticamente incapaz. Assim, se preservada a capacidade de autodeterminação, a alternativa C pode ser defendida como correta.

"RECURSO ESPECIAL. FAMÍLIA. CURATELA. IDOSO. INCAPACIDADE TOTAL E PERMANENTE PARA EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. PERÍCIA JUDICIAL CONCLUSIVA. DECRETADA A INCAPACIDADE ABSOLUTA. IMPOSSIBILIDADE. REFORMA LEGISLATIVA. ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. INCAPACIDADE ABSOLUTA RESTRITA AOS MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, NOS TERMOS DOS ARTS. 3º E 4º DO CÓDIGO CIVIL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO. 1. A questão discutida no presente feito consiste em definir se, à luz das alterações promovidas pela Lei n. 13.146/2015, quanto ao regime das incapacidades reguladas pelos arts. 3º e 4º do Código Civil, é possível declarar como absolutamente incapaz adulto que, em razão de enfermidade permanente, encontra-se inapto para gerir sua pessoa e administrar seus bens de modo voluntário e consciente. 2. A Lei n. 13.146/2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, tem por objetivo assegurar e promover a inclusão social das pessoas com deficiência física ou psíquica e garantir o exercício de sua capacidade em igualdade de condições com as demais pessoas. 3. A partir da entrada em vigor da referida lei, a incapacidade absoluta para exercer pessoalmente os atos da vida civil se restringe aos menores de 16 (dezesseis) anos, ou seja, o critério passou a ser apenas etário, tendo sido eliminadas as hipóteses de deficiência mental ou intelectual anteriormente previstas no Código Civil. 4. Sob essa perspectiva, o art. 84, § 3º, da Lei n. 13.146/2015 estabelece que o instituto da curatela pode ser excepcionalmente aplicado às pessoas portadoras de deficiência, ainda que agora sejam consideradas relativamente capazes, devendo, contudo, ser proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso concreto. 5. Recurso especial provido".

A alternativa D está correta, pois a pessoa que, em razão de doença permanente, não puder exprimir sua vontade é relativamente incapaz (vide transcrição do art. 4 do CC/2002 na alternativa A). Como o art. 198, I, do Código Civil impede a prescrição apenas contra os absolutamente incapazes, o prazo prescricional corre contra o relativamente incapaz (vide transcrição na alternativa A).

A alternativa E está incorreta, porque a pessoa adulta com Alzheimer não é absolutamente incapaz pelo simples fato de possuir a doença. A incapacidade absoluta, conforme o entendimento do STJ, está restrita aos menores de 16 anos (vide transcrição do art. 3 do CC/2002 na alternativa B).

QUESTÃO 52. Segundo o Código Civil e o entendimento do STJ, a sucessão definitiva, no caso de ausência, ocorre apenas após o transcurso do prazo de

a) dez anos contados da data da abertura da sucessão.

b) cinco anos contados do trânsito em julgado da sentença que determinou a abertura da sucessão provisória.

c) dez anos do trânsito em julgado da sentença que determinou a abertura da sucessão provisória.

d) cinco anos contados da data da abertura da sucessão.

e) cinco anos da sentença que determinou a abertura da sucessão provisória.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do prazo para requerimento da sucessão definitiva no procedimento de ausência.

A alternativa C está correta, pois a sucessão definitiva pode ser requerida dez anos após o trânsito em julgado da sentença que concede a abertura da sucessão provisória:

“Art. 37. Dez anos depois de passada em julgado a sentença que concede a abertura da sucessão provisória, poderão os interessados requerer a sucessão definitiva e o levantamento das cauções prestadas.”

O STJ confirma que o prazo de dez anos é contado do trânsito em julgado da decisão que determinou a abertura da sucessão provisória.

“RECURSO ESPECIAL. CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. SEGURO DE VIDA. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DA SEGURADA. ABERTURA DE SUCESSÃO PROVISÓRIA. PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO. NECESSIDADE DE SE AGUARDAR A ABERTURA DA SUCESSÃO DEFINITIVA, QUANDO SERÁ PRESUMIDA A MORTE DA PESSOA NATURAL. (...) 2. Transcorrido o interregno de um decênio, contado do trânsito em julgado da decisão que determinou a abertura da sucessão provisória, atinge sua plena eficácia a declaração de ausência, consubstanciada na morte presumida do ausente e na abertura da sua sucessão definitiva. 3. A lei, fulcrada no que normalmente acontece, ou seja, no fato de que as pessoas, no trato diário de suas relações, não desaparecem intencionalmente sem deixar rastros, elegeu o tempo como elemento a solucionar o dilema, presumindo, em face do longo transcurso do tempo, a probabilidade da ocorrência da morte do ausente”. (STJ - REsp: 1298963 SP 2011/0303963-1, Relator.:Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, Data de Julgamento: 26/11/2013, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 25/02/2014).

Pelo fundamento da letra C, as demais alternativas estão automaticamente incorretas.

QUESTÃO 53. Segundo o Código Civil e a jurisprudência do STJ, na hipótese em que a demora na entrega das chaves de imóvel adquirido decorre de entraves burocráticos relacionados ao pagamento por carta de consórcio, sendo esse atraso imputável ao vendedor, o adquirente passa a ser responsável pelo pagamento das taxas condominiais a partir

- a) da imissão na posse, salvo culpa exclusiva do comprador.**
- b) da expedição da carta de crédito pelo consórcio.**
- c) da celebração do negócio jurídico, ainda que não tenha ocorrido a entrega das chaves.**
- d) da assinatura do contrato de compra e venda, independentemente da posse.**
- e) do registro do imóvel no cartório de registro de imóveis.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata da responsabilidade pelo pagamento das taxas condominiais antes da entrega das chaves do imóvel.

A alternativa A está correta, pois o adquirente passa a responder pelas taxas condominiais a partir da imissão na posse, normalmente caracterizada pela entrega das chaves, salvo se o atraso decorrer de culpa exclusiva do comprador. No caso, os entraves burocráticos relacionados à carta de consórcio são imputáveis ao vendedor, razão pela qual a responsabilidade permanece com ele até a efetiva entrega das chaves.

O STJ reconhece que o adquirente somente responde pelas despesas condominiais a partir da entrega das chaves ou, em caso de recusa ilegítima, desde o momento em que elas estiverem à sua disposição.

“RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE INEXIBILIDADE DE DÉBITO. DESPESAS CONDOMINIAIS. ENTREGA DAS CHAVES. RECUSA. MORA. RESPONSABILIDADE. ADQUIRENTE DO IMÓVEL. 1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ). 2. Cinge-se a controvérsia a definir a parte responsável pelo pagamento das despesas condominiais quando há recusa do adquirente do imóvel em receber das chaves. 3. O promitente comprador passa a ser responsável pelo pagamento das despesas condominiais a partir da entrega das chaves, tendo em vista ser o momento em que tem a posse do imóvel. Precedentes”. (STJ - REsp: 1847734 SP 2019/0333927-3, Relator.: Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, Data de Julgamento: 29/03/2022, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 31/03/2022).

Esse entendimento também corresponde a Tese firmada no Tema 886/STJ(REsp 1.345.331/RS), segundo o qual a responsabilidade é definida pela relação material com o imóvel, especialmente pela imissão na posse, e não pela celebração do contrato ou pelo registro imobiliário:

“a) O que define a responsabilidade pelo pagamento das obrigações condominiais não é o registro do compromisso de venda e compra, mas a relação jurídica material com o imóvel, representada pela imissão na posse pelo promissário comprador e pela ciência inequívoca do Condomínio acerca da transação; b) Havendo compromisso de compra e venda não levado a registro, a responsabilidade pelas despesas de condomínio pode recair tanto sobre o promitente vendedor quanto sobre o promissário comprador, dependendo das circunstâncias de cada caso concreto; c) Se restar comprovado: (i) que o promissário comprador imitira-se na posse; e (ii) o Condomínio teve ciência inequívoca da transação, afasta-se a legitimidade passiva do promitente vendedor para responder por despesas condominiais relativas a período em que a posse foi exercida pelo promissário comprador”.

Pelo fundamento da letra A, as demais alternativas estão automaticamente incorretas.

QUESTÃO 54. De acordo com o disposto no Código Civil e com a jurisprudência do STJ, a responsabilidade civil decorrente de descumprimento de contrato de compromisso de compra e venda

- a) prescreve em dez anos.**
- b) prescreve em três anos.**
- c) decai em quatro anos.**
- d) prescreve em cinco anos.**

e) decai em um ano.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do prazo prescricional aplicável à responsabilidade civil decorrente do descumprimento de contrato de compromisso de compra e venda.

A alternativa A está correta, pois a responsabilidade civil contratual decorrente do inadimplemento de compromisso de compra e venda está sujeita ao prazo prescricional de dez anos, conforme o Código Civil:

“Art. 205. A prescrição ocorre em dez anos, quando a lei não lhe haja fixado prazo menor.”

No EREsp 1.281.594, o STJ diferenciou a responsabilidade contratual da extracontratual. Para a responsabilidade contratual, aplica-se o prazo geral de dez anos do art. 205 do Código Civil, e não o prazo trienal previsto para a reparação civil extracontratual.

“CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA NO RECURSO ESPECIAL. DISSENSO CARACTERIZADO. PRAZO PRESCRICIONAL INCIDENTE SOBRE A PRETENSÃO DECORRENTE DA RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRATUAL. INAPLICABILIDADE DO ART. 206, § 3º, V, DO CÓDIGO CIVIL. SUBSUNÇÃO À REGRA GERAL DO ART. 205, DO CÓDIGO CIVIL, SALVO EXISTÊNCIA DE PREVISÃO EXPRESSA DE PRAZO DIFERENCIADO. CASO CONCRETO QUE SE SUJEITA AO DISPOSTO NO ART. 205 DO DIPLOMA CIVIL. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA PROVIDOS. I - Segundo a jurisprudência deste Superior Tribunal de Justiça, os embargos de divergência tem como finalidade precípua a uniformização de teses jurídicas divergentes, o que, in casu, consiste em definir o prazo prescricional incidente sobre os casos de responsabilidade civil contratual. II - A prescrição, enquanto corolário da segurança jurídica, constitui, de certo modo, regra restritiva de direitos, não podendo assim comportar interpretação ampliativa das balizas fixadas pelo legislador. III - A unidade lógica do Código Civil permite extrair que a expressão "reparação civil" empregada pelo seu art. 206, § 3º, V, refere-se unicamente à responsabilidade civil aquiliana, de modo a não atingir o presente caso, fundado na responsabilidade civil contratual. IV - Corrobora com tal conclusão a bipartição existente entre a responsabilidade civil contratual e extracontratual, advinda da distinção ontológica, estrutural e funcional entre ambas, que obsta o tratamento isonômico. V - O caráter secundário assumido pelas perdas e danos advindas do inadimplemento contratual, impõe seguir a sorte do principal (obrigação anteriormente assumida). Dessa forma, enquanto não prescrita a pretensão central alusiva à execução da obrigação contratual, sujeita ao prazo de 10 anos (caso não exista previsão de prazo diferenciado), não pode estar fulminado pela prescrição o provimento acessório relativo à responsabilidade civil atrelada ao descumprimento do pactuado. VI - Versando o presente caso sobre responsabilidade civil decorrente de possível descumprimento de contrato de compra e venda e prestação de serviço entre empresas, está sujeito à prescrição decenal (art. 205, do Código Civil). Embargos de divergência providos. (STJ - EREsp: 1281594 SP 2011/0211890-7, Relator: Ministro BENEDITO GONÇALVES, Data de Julgamento: 15/05/2019, CE - CORTE ESPECIAL, Data de Publicação: DJe 23/05/2019 RSTJ vol. 255 p. 73).

Pelo fundamento da letra A, as demais alternativas estão automaticamente incorretas.

QUESTÃO 55. Consoante o disposto no Código Civil e o entendimento do STJ, se o vendedor descumpre a obrigação, prevista em contrato de compra e venda, de construir e disponibilizar as infraestruturas básicas do loteamento do imóvel vendido e, ainda assim, ocorre o registro do contrato,

- a) inexistente inadimplemento, pois o registro do contrato supre a ausência de infraestrutura.
- b) caracteriza-se o inadimplemento relevante do contrato pelo vendedor, circunstância que autoriza a resolução da avença a pedido do comprador.
- c) o descumprimento contratual é irrelevante, cabendo apenas indenização por perdas e danos, sem possibilidade de resolução.
- d) o registro do contrato convalida o descumprimento, impedindo a resolução da avença.
- e) o comprador deve cumprir integralmente o contrato, podendo apenas pleitear abatimento proporcional do preço, sem resolução.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do inadimplemento contratual relevante e da possibilidade de resolução do contrato de compra e venda de loteamento.

A alternativa A está incorreta, pois o registro do contrato não supre o descumprimento da obrigação de construir e disponibilizar a infraestrutura básica do loteamento.

A alternativa B está correta, porque o descumprimento de obrigação essencial do contrato caracteriza inadimplemento relevante e autoriza o comprador a requerer a resolução da avença. O Código Civil dispõe:

“Art. 389. Não cumprida a obrigação, responde o devedor por perdas e danos, mais juros, atualização monetária e honorários de advogado.

Art. 475. A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos”.

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao julgar o Recurso Especial n.º 2.172.231/MG, decidiu que é possível a resolução de contrato de compra e venda de imóvel mesmo após o registro da escritura pública, quando houver descumprimento das demais cláusulas contratuais. O acórdão, publicado em 16 de junho, teve como relatora a ministra Nancy Andrighi e foi proferido por unanimidade.

“DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E OBRIGAÇÃO DE FAZER. CONTRATO DE COMPRA E VENDA. AUSÊNCIA DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO. INADIMPLEMENTO. RESOLUÇÃO DA AVENÇA. POSSIBILIDADE. PRÉVIO REGISTRO DO CONTRATO. IRRELEVANTE. RETORNO AO STATUS QUO ANTE. RECURSO PROVIDO. (...) III. Razões de decidir 4. O art. 475 do Código Civil estabelece que “a parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o

cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos". 5. O descumprimento pelo fornecedor da obrigação de construir e disponibilizar as infraestruturas básicas do loteamento do imóvel vendido, estabelecida em contrato de compra e venda, caracteriza falha na prestação dos serviços (art. 18, § 1º, do CDC) e, conseqüentemente, o inadimplemento do contrato, circunstância que autoriza a resolução da avença a pedido do consumidor (art. 475 do CC). 6. O registro do contrato de compra e venda, embora transfira a propriedade do bem (art. 1.245 do CC), não exime automaticamente o devedor do cumprimento das demais obrigações pactuadas. A transferência da propriedade representa apenas parte do adimplemento; se as demais obrigações não forem cumpridas, o contrato permanece incompleto, caracterizando o inadimplemento. Nesta situação, surge para a parte lesada o direito de resolver o negócio jurídico, com a retorno das partes à situação que existia antes da celebração do contrato (status quo ante). IV. Dispositivo 7. Recurso especial parcialmente conhecido e, nessa extensão, provido para reformar o acórdão estadual e reestabelecer a sentença que condenou o fornecedor a ressarcir integralmente os valores pagos pelos consumidores (Súmula 543/STJ) e determinou a retificação do registro imobiliário no tocante à propriedade".

Pelo fundamento da letra B, as demais alternativas estão automaticamente incorretas.

QUESTÃO 56. Foi estabelecido, por meio de contrato, que um posto varejista (promissário comprador) ficaria obrigado a adquirir quantidades mínimas mensais de combustível de determinada distribuidora (promitente vendedora), sob pena de incidência de cláusula penal compensatória.

Ao longo de seis anos, a promitente vendedora deixou de exigir o cumprimento da prestação nos termos contratados, tendo admitido reiteradamente a aquisição, pelo promissário comprador, de quantidade inferior à contratada.

Nessa situação hipotética, de acordo com o Código Civil e a jurisprudência do STJ,

a) o inadimplemento autoriza a incidência automática da cláusula penal, independentemente da conduta anterior das partes.

b) a tolerância do credor configura mera liberalidade, não produzindo efeitos jurídicos capazes de afastar a incidência da cláusula penal.

c) a cláusula penal permanece exigível e somente deixaria de incidir se houvesse renúncia expressa do credor ao direito de exigir o cumprimento da obrigação nos termos originalmente pactuados.

d) o inadimplemento não poderá implicar a incidência da cláusula penal compensatória contratada, pois ocorreu a *supressio*, que inibiu o exercício de um direito pelo seu não exercício prolongado, e a *surrectio*, consistente na aquisição de posição jurídica de expectativa legitimamente despertada pela conduta reiterada.

e) a cláusula penal permanece exigível, mas deve ser reduzida equitativamente pelo juiz, independentemente da existência de confiança legítima.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata da aplicação dos institutos da *supressio* e da *surrectio* nos contratos, em razão da tolerância prolongada do credor.

A alternativa A está incorreta, pois o inadimplemento não autoriza automaticamente a cobrança da cláusula penal quando a conduta anterior do credor criou legítima expectativa de que a obrigação não seria exigida.

A alternativa B está incorreta, porque a tolerância reiterada por longo período pode produzir efeitos jurídicos, especialmente quando fundamentada na boa-fé objetiva.

A alternativa C está incorreta, pois não é necessária renúncia expressa. A inércia prolongada do credor, acompanhada de comportamento reiterado, pode impedir o exercício posterior do direito.

A alternativa D está correta, pois a tolerância da distribuidora durante quase seis anos caracterizou a *supressio*, que inibe o exercício de direito não exercido por longo período, e a *surrectio*, que gera uma posição jurídica favorável em razão da expectativa legitimamente criada.

O Código Civil estabelece:

“Art. 422. Os contratantes são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios de probidade e boa-fé”.

No REsp 1.338.432/SP, o STJ decidiu que a tolerância prolongada da distribuidora quanto à aquisição de quantidades inferiores de combustível suprimiu a faculdade de exigir a obrigação originalmente pactuada e impediu a incidência da cláusula penal compensatória.

*“RECURSO ESPECIAL. PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE COMBUSTÍVEIS. OBRIGAÇÃO DO POSTO DE GASOLINA DE ADQUIRIR QUANTIDADES MÍNIMAS MENSAS DOS PRODUTOS. REITERADO DESCUMPRIMENTO TOLERADO PELA PROMITENTE VENDEDORA. CLÁUSULA PENAL DESCABIDA. 1. Como de sabença, a *supressio* inibe o exercício de um direito, até então reconhecido, pelo seu não exercício. Por outro lado, e em direção oposta à *supressio*, mas com ela intimamente ligada, tem-se a teoria da *surrectio*, cujo desdobramento é a aquisição de um direito pelo decurso do tempo, pela expectativa legitimamente despertada por ação ou comportamento. 2. Sob essa ótica, o longo transcurso de tempo (quase seis anos), sem a cobrança da obrigação de compra de quantidades mínimas mensais de combustível, suprimiu, de um lado, a faculdade jurídica da distribuidora (promitente vendedora) de exigir a prestação e, de outro, criou uma situação de vantagem para o posto varejista (promissário comprador), cujo inadimplemento não poderá implicar a incidência da cláusula penal compensatória contratada. 3. Recurso especial não provido”. (STJ - REsp: 1338432 SP 2012/0167417-3, Relator: Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, Data de Julgamento: 24/10/2017, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 29/11/2017).*

A alternativa E está incorreta, porque a redução equitativa da cláusula penal não é a consequência aplicável ao caso. O problema não é apenas o excesso da penalidade, mas a impossibilidade de sua própria incidência diante da *supressio* e da *surrectio*.

QUESTÃO 57. Conforme o disposto no Código Civil e a jurisprudência do STJ, na hipótese de contrato de locação de veículos por prazo determinado em que a locatária notifica, meses antes do término do prazo contratual, que não tem interesse na renovação do contrato, a notificação

a) tem a função de constituir o locatário em mora, antecipando os efeitos do inadimplemento contratual.

b) tem como objetivo modificar unilateralmente as cláusulas contratuais relativas ao prazo da locação.

c) tem por finalidade extinguir automaticamente o contrato antes do término final.

d) configura denúncia vazia, capaz de rescindir unilateralmente o contrato antes do término do prazo.

e) destina-se a demonstrar a ausência de intenção de prorrogação tácita do contrato por prazo indeterminado, não tendo a função de constituir o locatário em mora.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata da finalidade da notificação realizada durante contrato de locação por prazo determinado.

A alternativa E está correta. No REsp 953.389/SP, o STJ decidiu que a notificação prevista para a locação não constitui o locatário em mora. Sua finalidade é impedir a prorrogação tácita do contrato por prazo indeterminado e, conforme o caso, fixar os efeitos patrimoniais decorrentes da retenção do bem.

“Direito civil. Contrato de locação de veículos por prazo determinado. Notificação, pela locatária, de que não terá interesse na renovação do contrato, meses antes do término do prazo contratual. Devolução apenas parcial dos veículos após o final do prazo, sem oposição expressa da locadora. Continuidade da emissão de faturas, pela credora, no preço contratualmente estabelecido. Pretensão da locadora de receber as diferenças entre a tarifa contratada e a tarifa de balcão para a locação dos automóveis que permaneceram na posse da locatária. Impossibilidade. Aplicação do princípio da boa-fé objetiva. Honorários advocatícios. Julgamento de improcedência do pedido. Aplicação da regra do art. 20, § 4º, do CPC. Inaplicabilidade do § 3º desse mesmo dispositivo legal. Precedentes. - A notificação a que se refere o art. 1.196 do CC/02 (art. 575 do CC/02) não tem a função de constituir o locatário em mora, tendo em vista o que dispõe o art. 1.194 do CC/16 (art. 573 do CC/02). Ela objetiva, em vez disso, a: (i) que não há a intenção do locador de permitir a prorrogação tácita do contrato por prazo indeterminado (art. 1.195 do CC/16 - art. 574 do CC/02); (ii) fixar a sanção patrimonial decorrente da retenção do bem locado. Na hipótese em que o próprio locatário notifica o locador de que não será renovado o contrato, a primeira função já se encontra preenchida: não é necessário ao locador repetir sua intenção de não prorrogar o contrato se o próprio locatário já o fez. A segunda função, por sua vez, pode se considerar também preenchida pelo fato de que é presumível a ciência, por parte do locatário, do valor das diárias dos automóveis pela tarifa de balcão. Haveria, portanto, em princípio, direito em favor da locadora à cobrança de tarifa adicional. - Se o acórdão recorrido estabelece, contudo, que não houve qualquer manifestação do credor no sentido da sua intenção de exercer tal direito e, mais que isso, o credor comporta-se de maneira contraditória, emitindo faturas no valor original, cria-se, para o devedor, a expectativa da manutenção do preço contratualmente estabelecido. - O princípio da boa-fé objetiva exerce três funções: (i) a de regra de

interpretação; (ii) a de fonte de direitos e de deveres jurídicos; e (iii) a de limite ao exercício de direitos subjetivos. Pertencem a este terceiro grupo a teoria do adimplemento substancial das obrigações e a teoria dos atos próprios ('tu quoque'; vedação ao comportamento contraditório; 'surrectio'; 'suppressio'). - O instituto da 'supressio' indica a possibilidade de se considerar suprimida uma obrigação contratual, na hipótese em que o não-exercício do direito correspondente, pelo credor, gere no devedor a justa expectativa de que esse não-exercício se prorrogará no tempo. - Nas hipóteses de improcedência do pedido, os honorários advocatícios devem ser fixados com fundamento no art. 20, § 4º do CPC, sendo inaplicável o respectivo § 3º. Aplicando-se essa norma à hipótese dos autos, constata-se a necessidade de redução dos honorários estabelecidos pelo Tribunal. Recurso especial parcialmente provido". (STJ - REsp: 953389 SP 2007/0115703-9, Relator: Ministra NANCY ANDRIGHI, Data de Julgamento: 23/02/2010, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 15/03/2010).

Pelo fundamento da letra E, as demais alternativas estão automaticamente incorretas.

QUESTÃO 58. De acordo com o disposto no Código Civil e com a jurisprudência do STJ, a doação

a) é contrato solene, admitindo-se a forma verbal apenas quando se tratar de bens imóveis de pequeno valor, desde que haja imediato registro.

b) é contrato formal, não sendo admitida a forma verbal em nenhuma hipótese.

c) pode incluir todos os bens do doador, ainda que sem reserva de parte suficiente para sua subsistência.

d) é contrato solene, admitindo-se a forma verbal apenas quando se tratar de bens móveis de pequeno valor e desde que haja imediata tradição.

e) independe de aceitação do donatário para ter validade, bastando a manifestação unilateral do doador.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata da forma exigida para o contrato de doação e da exceção admitida para doações verbais.

A alternativa A está incorreta, pois a exceção à forma escrita não se aplica a bens imóveis, ainda que sejam de pequeno valor. A doação verbal somente é admitida para bens móveis de pequeno valor, seguida imediatamente da tradição (vide transcrição do artigo 541 do CC/2002 na alternativa C).

A alternativa B está incorreta, porque o Código Civil admite, excepcionalmente, a doação verbal (vide transcrição do artigo 541 do CC/2002 na alternativa C).

A alternativa C está incorreta, pois a liberdade de doar não é ilimitada. A doação não pode comprometer a subsistência do doador.

Código Civil: “Art. 548. É nula a doação de todos os bens sem reserva de parte, ou renda suficiente para a subsistência do doador”.

A alternativa D está correta, pois a doação é, em regra, formal ou solene, mas admite forma verbal quando envolver bem móvel de pequeno valor e houver imediata tradição:

“Art. 541. A doação far-se-á por escritura pública ou instrumento particular.

Parágrafo único. A doação verbal será válida, se, versando sobre bens móveis e de pequeno valor, se lhe seguir incontinenti a tradição”.

A alternativa E está incorreta, porque a doação é contrato e, em regra, depende da aceitação do donatário, que pode ser expressa ou tácita. A manifestação unilateral do doador, isoladamente, não é suficiente para aperfeiçoar o contrato.

“Art. 539. O doador pode fixar prazo ao donatário, para declarar se aceita ou não a liberalidade. Desde que o donatário, ciente do prazo, não faça, dentro dele, a declaração, entender-se-á que aceitou, se a doação não for sujeita a encargo.

Art. 543. Se o donatário for absolutamente incapaz, dispensa-se a aceitação, desde que se trate de doação pura”.

QUESTÃO 59. Determinada pessoa transgênero não binária ajuizou ação de retificação de registro civil para que constasse o termo “neutro” como identificação de gênero em seus documentos, ao argumento de que a identidade binária (gênero masculino/gênero feminino) não correspondia à sua realidade existencial. O juízo de primeiro grau indeferiu o pedido ao fundamento de que inexistia norma jurídica expressa que autorize o reconhecimento de gênero neutro no registro civil.

Considerando a situação hipotética apresentada, assinale a opção correta com base no entendimento do STJ e nos princípios que regem o direito da personalidade.

a) O pedido deve ser acolhido, pois a cláusula geral de proteção à personalidade, conjugada com os princípios da dignidade da pessoa humana e do livre desenvolvimento da personalidade, autoriza a retificação do registro civil para constar gênero neutro, suprindo-se a lacuna legislativa sobre o tema.

b) O indeferimento do pedido é correto, pois o princípio da legalidade estrita impede que o juiz reconheça direitos não previstos em lei, sendo vedada a utilização de analogia ou princípios gerais do direito em matéria de estado da pessoa natural.

c) O pedido somente poderia ser apreciado pelo Poder Judiciário após prévio requerimento administrativo perante o cartório de registro civil, e o processo deveria ser extinto sem resolução do mérito por ausência de interesse de agir, pois a via judicial, em matéria de retificação registral, possui natureza subsidiária em relação à via extrajudicial.

d) A retificação do registro civil para inclusão de gênero neutro é cabível exclusivamente após realização de procedimento cirúrgico de redesignação sexual, por exigência implícita do sistema registral, que pressupõe correspondência entre o estado biológico do indivíduo e seu documento de identificação.

e) O pedido deve ser parcialmente acolhido apenas para permitir a supressão do campo de gênero no registro civil, vedada, contudo, a inclusão da categoria “neutro”, por ausência de previsão normativa específica que a consagre expressamente.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do reconhecimento jurídico da identidade de gênero não binária e da retificação do registro civil.

A alternativa A está correta, pois a ausência de norma específica não impede a proteção judicial da identidade de gênero. A dignidade da pessoa humana, o livre desenvolvimento da personalidade e a cláusula geral de proteção aos direitos da personalidade autorizam a retificação do registro civil para constar o gênero neutro.

O Código Civil dispõe:

“Art. 12. Pode-se exigir que cesse a ameaça, ou a lesão, a direito da personalidade, e reclamar perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei”.

No julgamento do REsp 2.135.967/SP, o STJ reconheceu que a identidade de gênero e a autodeterminação são protegidas pelo art. 12 do Código Civil. O Tribunal também afirmou que a lacuna legislativa não impede o reconhecimento do direito ao gênero neutro, aplicando-se a integração normativa para suprir a ausência de regulamentação específica.

“CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL. GÊNERO NEUTRO. PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. DIREITOS DA PERSONALIDADE. ART. 12 DO CC. DIREITO À AUTODETERMINAÇÃO DE GÊNERO. LIVRE DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE. 1. Ação de Retificação de registro civil para alteração de gênero ajuizada em 13/07/2022, da qual foi extraído o recurso especial, interposto em 01/09/2023 e concluso ao gabinete em 05/09/2024. 2. O propósito recursal consiste em decidir se é possível a retificação de registro civil para redesignação de gênero neutro. 3. A tábua axiológica da Constituição Federal funda-se especialmente na tutela da pessoa e na proteção e promoção da sua dignidade. Nesse sentido, quando se tutela a pessoa não se pode retirar do âmbito de proteção a sua personalidade. 4. O princípio do livre desenvolvimento da personalidade garante a autonomia para a determinação de uma personalidade livre, sem interferência do Estado ou de particulares. 5. O direito à autodeterminação de gênero e à identidade sexual, tutelado através da cláusula geral de proteção à personalidade presente no art. 12 do CC, está intimamente relacionado ao livre desenvolvimento da personalidade e da possibilidade de todo ser humano autodeterminar-se e escolher livremente as circunstâncias que dão sentido a sua existência. 6. A evolução jurisprudencial que culminou nas alterações legislativas até então vigentes no ordenamento jurídico brasileiro resultou na possibilidade jurídica de pessoas transgêneras requererem extrajudicialmente a alteração de prenome e gênero de acordo com sua autoidentificação. No entanto, observa-se que tais alterações, até agora, levaram em conta a lógica binária de gênero masculino/feminino, uma vez que representam a normatividade padrão esperada pela sociedade, mesmo tratando-se de pessoas transgêneras. 7. Embora não se verifique norma

específica no ordenamento jurídico brasileiro que regule a alteração do assento de nascimento para inclusão de gênero neutro, não há razão jurídica para distinguir entre transgêneros binários e transgêneros não-binários.8. Seria incongruente admitir-se posicionamento diverso para a hipótese de transgeneridade binária e não-binária, uma vez que em ambas as experiências há dissonância com o gênero que foi atribuído ao nascimento, devendo prevalecer sua identidade autopercebida, como reflexo da autonomia privada e expressão máxima da dignidade humana.9. Todos que têm gêneros não-binários e que querem decidir sobre sua identidade de gênero devem receber respeito e dignidade, para que não sejam estigmatizados e que não fiquem à margem da lei. 10. A lacuna legislativa não tem o condão de fazer com que o fato social da transgeneridade não-binária fique sem solução jurídica, sendo aplicável à espécie o disposto nos arts. 4º da LINDB e 140 do CPC, pois a falta de específica norma regulamentar de um direito não deve ser confundida com a ausência do próprio direito.11. Assim, é de ser reconhecido o direito ao livre desenvolvimento da personalidade da pessoa transgênera não-binária de autodeterminar-se, possibilitando-se a retificação do registro civil para que conste gênero neutro.12. No recurso sob julgamento, narra a parte requerente não se identificar com o sexo biológico ou com o gênero que lhe foi atribuído socialmente, entendendo-se pertencente ao gênero não-binário, ou seja, não se identifica como homem ou como mulher. Busca, assim, a retificação de seu registro civil, para que conste gênero não "especificado/não binário/gênero neutro/agênero".13. Não se objetiva, pois, a eliminação do gênero na certidão de nascimento, mas, sim, assegurar que a parte recorrente tenha sua identidade respeitada.14. Recurso especial conhecido e provido a fim de autorizar a retificação do registro civil da pessoa requerente, para excluir o gênero masculino de seu assento de nascimento e incluir o gênero neutro". (STJ - REsp: 00000000000002135967 SP 2024/0127060-7, Relator: Ministra NANCY ANDRIGHI, Data de Julgamento: 06/05/2025, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJEN 21/05/2025)

Pelo fundamento da letra A, as demais alternativas estão automaticamente incorretas.

QUESTÃO 60. Marcos, com 16 anos de idade completos, celebrou contrato de trabalho como assistente administrativo em empresa de tecnologia, com carteira de trabalho devidamente assinada e salário mensal superior ao mínimo legal, o que lhe conferia economia própria. Tempos depois, Marcos foi dispensado, sem justa causa, antes de completar 18 anos de idade. Na mesma semana da rescisão contratual, Marcos pretendia celebrar contrato de locação de imóvel residencial em seu próprio nome.

Com base na situação hipotética apresentada, assinale a opção correta acerca de emancipação e capacidade civil.

a) Para que Marcos fosse considerado emancipado pela relação de emprego, seria imprescindível que seus pais ou responsáveis legais tivessem outorgado instrumento público de emancipação voluntária, pois a assinatura da carteira de trabalho, por si só, configura mero ato de assistência para o ato negocial, sem o condão de produzir a emancipação legal.

b) Marcos nunca se emancipou validamente, pois a emancipação pelo exercício de relação de emprego com economia própria constitui modalidade de emancipação judicial que requer, necessariamente, sentença do juiz competente e intervenção do Ministério Público para que produza efeitos.

c) A emancipação de Marcos é válida, mas produz efeitos restritos ao âmbito das relações trabalhistas, sendo insuficiente para habilitá-lo à plena capacidade civil em outros campos do direito, como na celebração autônoma de contratos de locação ou outros negócios jurídicos cíveis.

d) Marcos adquiriu emancipação legal com a celebração do contrato de trabalho com economia própria, mas sua dispensa sem justa causa antes dos 18 anos de idade acarretou-lhe o retorno automático ao estado de incapacidade relativa, pois a causa emancipatória deixou de existir, cessando, por consequência, sua plena capacidade civil.

e) A emancipação legal de Marcos, adquirida pelo exercício de relação de emprego com economia própria aos 16 anos de idade, é irrevogável, de modo que a posterior rescisão contratual antes dos 18 anos de idade não restaura sua incapacidade civil, sendo ele plenamente capaz para celebrar o contrato de locação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata da emancipação legal decorrente de relação de emprego e da manutenção da capacidade civil após a rescisão contratual.

Para resolver esta questão, precisamos da inteligência do Código Civil:

“Art. 5º A menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil.

Parágrafo único. Cessará, para os menores, a incapacidade:

I - pela concessão dos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos;

II - pelo casamento;

III - pelo exercício de emprego público efetivo;

IV - pela colação de grau em curso de ensino superior;

V - pelo estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que, em função deles, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria”.

Feitas essas considerações, examinam-se as alternativas a seguir:

A alternativa A está incorreta, pois a emancipação decorrente de relação de emprego com economia própria é legal e não depende de instrumento público outorgado pelos pais.

A alternativa B está incorreta, porque essa modalidade não é emancipação judicial. A capacidade decorre diretamente da lei, desde que preenchidos os requisitos legais.

A alternativa C está incorreta, pois a emancipação produz capacidade civil plena, não se limitando às relações trabalhistas. O emancipado pode praticar atos da vida civil, inclusive celebrar contrato de locação.

A alternativa D está incorreta, porque a posterior dispensa não restaura automaticamente a incapacidade civil de Marcos.

A alternativa E está correta, pois Marcos, com 16 anos completos, relação de emprego e economia própria, adquiriu emancipação legal. O STJ reconhece que essa modalidade de emancipação dispensa autorização judicial e registro público para a validade dos atos civis, bastando a presença dos requisitos legais. O emancipado passa a ter capacidade civil plena para praticar os atos da vida civil por si só.

“RECURSO ESPECIAL. CIVIL. CONTRATO DE GESTÃO DE CARREIRA E DE AGENCIAMENTO DE JOGADOR PROFISSIONAL DE FUTEBOL. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. NÃO OCORRÊNCIA. HIPÓTESE DE EMANCIPAÇÃO LEGAL CARACTERIZADA. RELAÇÃO EMPREGATÍCIA. ART. 5º, PARÁGRAFO ÚNICO, V, DO CC. DESNECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. AFERIÇÃO DA VALIDADE DOS CONTRATOS À LUZ DO ART. 1.691 DO CC. IMPOSSIBILIDADE. FILHO EMANCIPADO. APLICAÇÃO DA LEI PELÉ. DESCABIMENTO. ATO JURÍDICO PERFEITO. CONTRATO DE GERENCIAMENTO DE CARREIRA. ATLETA PROFISSIONAL MENOR DE DEZOITO ANOS. VALIDADE. RECURSO ESPECIAL DE TRAFFIC TALENTOS E MARKETING ESPORTIVO LTDA. - EPP E FREDERICO AUGUSTO ANDRADE PENA PROVIDO E RECURSO ESPECIAL DE GR2 GESTÃO E MARKETING LTDA. E GABRIEL MARTINEZ MASSA PARCIALMENTE PROVIDO. (...) 3. A emancipação legal proveniente de relação empregatícia, prevista no art. 5º, parágrafo único, V, parte final, do CC/2002, pressupõe: i) que o menor possua ao menos dezesseis anos completos; ii) a existência de vínculo empregatício; e iii) que desse liame lhe sobrevenha economia própria. 4. Por decorrer diretamente do texto da lei, essa espécie de emancipação prescinde de autorização judicial, bem como dispensa o registro público respectivo para a validade dos atos civis praticados pelo emancipado, bastando apenas que se evidenciem os requisitos legais para a implementação da capacidade civil plena, como na hipótese (...)”. (STJ - REsp: 1872102 SP 2017/0267726-0, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 02/03/2021, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 11/03/2021).

A rescisão posterior do contrato de trabalho não desfaz a emancipação já constituída, permanecendo plenamente capaz para celebrar contrato de locação (art. 5, inciso V, do CC/2002). De acordo com Cristiano Chaves:

“Sublinhe-se que a emancipação, em todas as suas espécies, seja convencional (ato do pai e da mãe), judicial ou legal (v. g., pelo casamento ou pela colação de grau científico em nível superior), é, sempre, irrevogável e irretratável. Assim, não se restitui o menor-emancipado ao status quo ante no caso de eventual cessação dos efeitos do ato emancipatório. Exemplificativamente: o eventual divórcio, bem como a posterior falência ou exoneração do serviço público (antes que o titular tenha completado 18 anos de idade), não afeta a capacidade adquirida, restando mantida, inteiramente, a plena capacidade jurídica”.

QUESTÃO 61. Em relação ao reconhecimento voluntário da parentalidade socioafetiva perante os oficiais de registro civil das pessoas naturais, assinale a opção correta.

a) Atendidos os requisitos formais e materiais, o registrador procederá diretamente ao registro da paternidade ou da maternidade socioafetiva, dispensando-se o encaminhamento do procedimento ao Ministério Público nos casos em que o reconhecendo tiver mais de 18 anos de idade.

b) O reconhecimento voluntário da paternidade ou da maternidade socioafetiva é irrevogável, sendo vedada sua desconstituição por qualquer via, inclusive a judicial.

c) O reconhecimento voluntário da filiação socioafetiva admite a forma bilateral, desde que não implique o registro de mais de dois pais e de duas mães no campo referente à filiação no assento de nascimento.

d) O reconhecimento voluntário da parentalidade socioafetiva pode ser requerido por maiores de 18 anos de idade, independentemente do estado civil, desde que o requerente seja pelo menos 16 anos mais velho que o filho a ser reconhecido, sendo inadmissível o reconhecimento entre irmãos e entre ascendentes e seus descendentes.

e) A inclusão de mais de um ascendente socioafetivo no mesmo polo da filiação — paterno ou materno — poderá ser autorizada pelo próprio registrador, desde que instruída por parecer favorável do Ministério Público e anuência expressa do reconhecendo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do reconhecimento voluntário da parentalidade socioafetiva perante o Registro Civil, conforme os Provimentos nº 63/2017 e nº 83/2019 do CNJ.

A alternativa A está incorreta, pois o procedimento deve ser encaminhado ao Ministério Público para parecer, inclusive quando o reconhecendo é maior de idade. O parecer favorável é condição para a averbação do reconhecimento socioafetivo.

Provimento 83/2019 do CNJ: “Art. 11. § 9º Atendidos os requisitos para o reconhecimento da paternidade ou maternidade socioafetiva, o registrador encaminhará o expediente ao representante do Ministério Público para parecer”.

A alternativa B está incorreta, porque, embora o reconhecimento seja irrevogável, sua desconstituição pode ser discutida judicialmente em hipóteses excepcionais, especialmente diante de vício de consentimento ou fraude. O reconhecimento voluntário não é absolutamente imune à via judicial.

Provimento 63/2017 do CNJ: “Art. 10. O reconhecimento voluntário da paternidade ou da maternidade socioafetiva de pessoa de qualquer idade será autorizado perante os oficiais de registro civil das pessoas naturais.

§ 1º O reconhecimento voluntário da paternidade ou maternidade será irrevogável, somente podendo ser desconstituído pela via judicial, nas hipóteses de vício de vontade, fraude ou simulação”.

A alternativas C e E estão incorretas, já que o reconhecimento extrajudicial deve ser realizado de forma unilateral. A norma não admite o reconhecimento bilateral perante o registrador.

Provimento 83/2019 do CNJ: “Art. 14. O reconhecimento da paternidade ou maternidade socioafetiva somente poderá ser realizado de forma unilateral e não implicará o registro de mais de dois pais e de duas mães no campo filiação no assento de nascimento.

§ 1ª Somente é permitida a inclusão de um ascendente socioafetivo, seja do lado paterno ou do materno”.

A alternativa D está correta, pois o reconhecimento pode ser requerido por pessoa maior de 18 anos, independentemente do estado civil, desde que exista diferença mínima de 16 anos entre requerente e filho reconhecido. Também são inadmissíveis, na via extrajudicial, o reconhecimento entre irmãos e entre ascendentes e descendentes. Provimento 63/2017 do CNJ:

“Art. 10. Podem adotar os maiores de 18 anos, independentemente do estado civil. (...)

§ 2º Poderão requerer o reconhecimento da paternidade ou maternidade socioafetiva de filho os maiores de dezoito anos de idade, independentemente do estado civil.

§ 3º Não poderão reconhecer a paternidade ou maternidade socioafetiva os irmãos entre si nem os ascendentes.

§ 4º O pretense pai ou mãe será pelo menos dezesseis anos mais velho que o filho a ser reconhecido”.

QUESTÃO 62. Alberto, testador sem herdeiros necessários, lavrou testamento público há 15 anos, no qual destinou imóvel comercial como legado a Beatriz, com cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, tendo declarado expressamente que “o aluguel do bem lhe garantiria o sustento”. Após a morte de Alberto, verificou-se que o imóvel sofrera drástica desvalorização de mercado, o que tornou seu aluguel irrisório e incapaz de cumprir a finalidade expressa. Beatriz postula, em juízo, que o testamento seja interpretado de forma a lhe assegurar a alienação do próprio imóvel e a aplicação do produto da venda em renda vitalícia compatível com o sustento que o testador pretendia garantir, preservando-se assim a finalidade econômica e existencial da disposição testamentária. Os herdeiros legítimos de Alberto resistem à pretensão, argumentando que o ordenamento jurídico impõe que prevaleça a vontade do testador tal como literalmente declarada — a saber, a percepção dos aluguéis —, sem possibilidade de revisão ou adaptação do conteúdo da disposição em razão de fato superveniente.

Considerando a situação hipotética precedente, bem como as normas que regem a sucessão testamentária e a jurisprudência do STJ acerca do tema, assinale a opção correta.

a) A vontade do testador impede a revisão do conteúdo das disposições testamentárias em razão de fatos supervenientes, sob pena de violação à autonomia privada.

b) A interpretação do testamento deve ser sistemática, podendo o juiz considerar a mudança superveniente das circunstâncias, a fim de adequar a disposição testamentária à finalidade originalmente expressa pelo testador.

c) A garantia constitucional do direito à herança tem como sujeito preferencial o próprio testador, razão por que a vontade deste, expressamente manifestada no testamento, prevalece sobre a modificação ulterior das circunstâncias fáticas.

d) O princípio do *favor testamenti* impõe que, na interpretação das cláusulas testamentárias, se prefira a inteligência que faz valer o ato àquela que o reduz à insubsistência; contudo, como a vontade de Alberto foi expressa de forma clara e inequívoca — a percepção dos aluguéis do imóvel —, inexistente ambiguidade ou obscuridade que autorize interpretação diversa, de modo que a pretensão de Beatriz deve ser rejeitada.

e) A superveniência de fatos que tornam inviável a finalidade do legado configura, automaticamente, a nulidade parcial do testamento por impossibilidade superveniente do objeto, devendo o juiz declarar a invalidade da disposição testamentária.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata da interpretação sistemática e teleológica das disposições testamentárias diante da alteração superveniente das circunstâncias.

O Código Civil determina:

“Art. 1.899. Quando a cláusula testamentária for suscetível de interpretações diferentes, prevalecerá a que melhor assegure a observância da vontade do testador”.

No REsp 2.022.860/MG, o STJ admitiu o cancelamento de cláusulas restritivas quando, em razão da mudança das circunstâncias, a manutenção do gravame passa a gerar ônus financeiro superior aos benefícios, desde que a medida proporcione melhor aproveitamento do patrimônio e maior bem-estar ao beneficiário.

“RECURSO ESPECIAL. DIREITO CIVIL. ESTATUTO DA PESSOA IDOSA. DOAÇÃO. IMÓVEL RURAL. CLÁUSULAS DE INALIENABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. CANCELAMENTO. POSSIBILIDADE. ART. 1.848 DO CÓDIGO CIVIL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA E TELEOLÓGICA. CRITÉRIOS JURISPRUDENCIAIS. PRESENÇA. 1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3). 2. Cinge-se a controvérsia a definir se o cancelamento das cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade melhor promoveria os direitos fundamentais dos recorrentes, pessoas idosas, e se existente ou não justa causa para o levantamento dos gravames no imóvel rural dos recorrentes. 3. No caso, a alegação de afronta aos arts. 2º, 3º e 37 do Estatuto da Pessoa Idosa deve ser analisada em conjunto com a arguição de violação do art. 1.848 do CC/2002, por meio de interpretação sistemática e teleológica. 4. A possibilidade de cancelamento das cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade instituída pelos doadores depende da observação de critérios jurisprudenciais: (i) inexistência de risco evidente de diminuição patrimonial dos proprietários ou de seus herdeiros (em especial, risco de prodigalidade ou de dilapidação do patrimônio); (ii) manutenção do patrimônio gravado que, por causa das circunstâncias, tenha se tornado origem de um ônus financeiro maior do que os benefícios trazidos; (iii) existência de real interesse das pessoas cuja própria cláusula visa

a proteger, trazendo-lhes melhor aproveitamento de seu patrimônio e, conseqüentemente, um mais alto nível de bem-estar, como é de se presumir que os instituidores das cláusulas teriam querido nessas circunstâncias; (iv) ocorrência de longa passagem de tempo; e, por fim, nos casos de doação, (v) se já sejam falecidos os doadores. 5. Na hipótese, todos os critérios jurisprudenciais estão presentes. 6. Recurso especial provido”. (STJ - REsp: 2022860 MG 2022/0125080-7, Data de Julgamento: 27/09/2022, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 30/09/2022).

Feitas essas considerações, examinam-se as alternativas a seguir:

A alternativa A está incorreta. A vontade do testador impede a revisão do conteúdo das disposições testamentárias em razão de fatos supervenientes, sob pena de violação à autonomia privada. A interpretação da deixa testamentária deve ser teleológica e finalística, não podendo o apego à literalidade estéril aniquilar o objetivo existencial perseguido pelo testador em razão de fatos posteriores e imprevisíveis.

A alternativa B está correta, porque a interpretação testamentária deve ser sistemática e teleológica. Se a manutenção das cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade inviabiliza a finalidade de sustento pretendida pelo testador, pode ser admitida a alienação do bem e a aplicação do produto da venda na obtenção de renda compatível.

A alternativa C está incorreta. A garantia constitucional do direito à herança tem como sujeito preferencial o próprio testador, razão por que a vontade deste, expressamente manifestada no testamento, prevalece sobre a modificação ulterior das circunstâncias fáticas. O direito à herança visa a salvaguardar a transferência e a eficácia útil dos bens deixados aos sucessores e legatários, não prestando como óbice à adaptação funcional da vontade real do disponente.

A alternativa D está incorreta. O princípio do favor testamenti impõe que, na interpretação das cláusulas testamentárias, se prefira a inteligência que faz valer o ato àquela que o reduz à insubsistência; contudo, como a vontade de Alberto foi expressa de forma clara e inequívoca — a percepção dos aluguéis do imóvel —, inexistente ambiguidade ou obscuridade que autorize interpretação diversa, de modo que a pretensão de Beatriz deve ser rejeitada. O princípio da conservação dos atos jurídicos conjuga-se com a real intenção manifestada, autorizando a superação da literalidade restritiva para evitar o esvaziamento completo da finalidade alimentar declarada no título.

A alternativa E está incorreta, porque a mudança superveniente das circunstâncias não gera automaticamente nulidade parcial do testamento. A perda do rendimento do imóvel não enseja a declaração de nulidade ou invalidade do negócio jurídico, comportando a sub-rogação do bem para garantir a continuidade da eficácia da disposição.

QUESTÃO 63. Ivone, idosa de 75 anos de idade com histórico de episódios esporádicos de confusão mental registrados em prontuário médico, elaborou testamento cerrado em 31/8/2005, na presença de duas testemunhas e perante Luciana, servidora do cartório que se apresentava na condição de tabeliã substituta e assinava todos os atos notariais com carimbo funcional. A tabeliã titular estava fisicamente presente no cartório durante o ato, mas permaneceu em silêncio. Em 2009, Ivone faleceu. Sobrinhos e irmãs da testadora ajuizaram ação anulatória do testamento, tendo eles alegado: (i) incapacidade cognitiva de Ivone no momento

da lavratura, comprovada pelos prontuários médicos que registravam os referidos episódios de confusão; e (ii) vício formal insanável, uma vez que Luciana não estava formalmente investida no cargo de tabeliã substituta na data da lavratura. O juízo de primeiro grau julgou improcedente a ação. O tribunal de apelação reformou a sentença e anulou o testamento, tendo acolhido ambas as alegações.

Com base na situação hipotética apresentada, assinale a opção correta de acordo com o ordenamento jurídico e a jurisprudência dos tribunais superiores acerca da sucessão testamentária.

a) A capacidade para testar é presumida, recaindo o ônus da prova sobre quem alega a incapacidade, a qual deve ser aferida no momento da lavratura do testamento, e meros episódios pretéritos de confusão mental, sem prova robusta e contundente referida à data do ato, são insuficientes para afastar essa presunção.

b) A incapacidade cognitiva superveniente à lavratura do testamento, comprovada por laudos médicos posteriores ao ato, invalida retroativamente a cédula testamentária, por comprometer a continuidade da vontade livre e consciente do testador até a abertura da sucessão.

c) A presença de registros médicos que documentam episódios esporádicos de confusão mental da testadora constitui prova suficiente para a declaração de incapacidade cognitiva no momento da lavratura do testamento, sendo correto o acórdão que o anulou.

d) O vício formal decorrente da lavratura do testamento cerrado por servidora não formalmente investida no cargo de tabeliã substituta é insanável e gera nulidade absoluta do testamento, independentemente da boa-fé da testadora e das testemunhas, pois as solenidades essenciais à validade do testamento não admitem convalidação por elementos extrínsecos ao ato.

e) A teoria da aparência, embora consolidada nas relações obrigacionais e empresariais, é incompatível com o direito sucessório testamentário, cujo regime de solenidades essenciais impõe apreciação estritamente literal dos requisitos formais, sendo o vício na investidura do tabelião causa autônoma e suficiente de nulidade absoluta, independentemente da boa-fé dos envolvidos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata da capacidade para testar, aferida no momento da elaboração do testamento, e da preservação da última vontade diante de vícios formais.

O Código Civil dispõe:

“Art. 1.860. Além dos incapazes, não podem testar os que, no ato de fazê-lo, não tiverem pleno discernimento.

Art. 1.861. A incapacidade superveniente do testador não invalida o testamento, nem o testamento do incapaz se valida com a superveniência da capacidade.

Art. 1.899. Quando a cláusula testamentária for suscetível de interpretações diferentes, prevalecerá a que melhor assegure a observância da vontade do testador”.

A capacidade para testar é presumida. Assim, cabe a quem alega a incapacidade demonstrá-la por provas robustas, contundentes e diretamente relacionadas ao momento da lavratura. Meros registros de episódios esporádicos de confusão mental não são suficientes, por si sós, para afastar a presunção de capacidade. O STJ aplica, em caso de dúvida, o princípio *in dubio pro capacitate*.

“DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. NULIDADE. TESTAMENTO CERRADO. CAPACIDADE DO TESTADOR. PRESUNÇÃO. PRINCÍPIO IN DUBIO PRO CAPACITATE. VÍCIO FORMAL. TEORIA DA APARÊNCIA. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA ÚLTIMA VONTADE. RECURSO PROVIDO. I. Caso em exame 1. Ação de nulidade de testamento proposta por sobrinhos e irmãs da testadora, alegando incapacidade cognitiva e vício formal na elaboração de testamento cerrado. 2. O Juízo de primeira instância julgou improcedente o pedido de nulidade, reconhecendo a capacidade da testadora e a ausência de vício insanável. 3. O Tribunal de Justiça reformou a sentença, anulando o testamento, concluindo pela incapacidade da testadora e vício extrínseco em sua lavratura. II. Questão em discussão 4. Consiste em definir se foi observada a presunção da capacidade para testar, sendo demonstrada com evidências robustas a incapacidade da testadora no momento da lavratura do testamento, e se o vício formal seria suficiente para anular o testamento. III. Razões de decidir 5. A capacidade para testar é presumida. Assim, a incapacidade precisa ser comprovada por meio de provas contundentes e iniludíveis, não bastando meros indícios, como no caso dos autos. 6. A proteção do desígnio do falecido é essencial, uma vez que sua ausência pode abrir espaço para interpretações aptas a distorcer sua última vontade. Assim, em conformidade com o princípio in dubio pro capacitate, em caso de dúvida, deve prevalecer o testamento. 7. No contexto da sucessão testamentária, as formalidades legais devem ser analisadas à luz do princípio da preservação da última vontade do falecido, ponderando-se se a ausência de alguma delas compromete a validade do testamento em comparação com os demais elementos de prova apresentados. 8. Deve-se aplicar a teoria da aparência, tendo em vista que, no caso concreto, a servidora que lavrou o testamento infundiu em todos a crença de que atuava nas atribuições de tabeliã, em ambiente que conferia legitimidade ao ato. Reconhecer a validade do testamento protege a autonomia da vontade do testador e garante a segurança das relações jurídicas. IV. Dispositivo e tese 9. Recurso provido para julgar improcedente a ação de nulidade testamentária. Tese de julgamento: "1. A capacidade para testar é presumida, exigindo-se prova robusta para sua anulação. 2. A teoria da aparência pode validar atos notariais quando há boa-fé e confiança legítima das partes envolvidas. "Dispositivos relevantes citados: CC/2002, arts. 1º, 4º, III, 1.860, 1.861, 1.864, 1.868; CPC/2015, arts. 371, 373, I, 487, I. Jurisprudência relevante citada: STJ, REsp 1.694.965/MG, Rel. Min. Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 05.12.2017; STJ, REsp 1.633.254/MG, Rel. Min. Nancy Andrighi, Segunda Seção, julgado em 11.03.2020". (STJ - REsp: 2142132 GO 2024/0158080-5, Relator: Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Data de Julgamento: 11/02/2025, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJEN 20/02/2025).

Feitas essas considerações, examinam-se as alternativas a seguir:

A alternativa A está correta. A capacidade civil constitui presunção legal iuris tantum, impondo a quem pretende invalidar a disposição solene o ônus de comprovar a falta de discernimento no instante exato da aprovação da cédula; outrossim, o vício na investidura da preposta que atuava ostensivamente no ofício com carimbo funcional, sob a presença e complacência do titular, convalida-se pela teoria da aparência e da proteção à confiança legítima do usuário de boa-fé (funcionário de fato).

A alternativa B está incorreta. A higidez mental é avaliada estritamente no momento da facção da cédula, não atingindo o negócio válido eventual incapacidade superveniente decorrente de moléstia ulterior.

A alternativa C está incorreta. Anotações em prontuário de episódios remotos ou esporádicos de perda de memória não constituem presunção nem prova suficiente de falta de discernimento na data precisa do ato.

A alternativa D está incorreta. A teoria da aparência e a proteção à confiança legítima impedem que a falta de portaria formal de designação de substituta anule o ato solene celebrado por partes e testemunhas de boa-fé perante a serventia pública. Contradição ao princípio do favor testamenti e à teoria do funcionário de fato.

A alternativa E está incorreta. A jurisprudência dos Tribunais Superiores admite a aplicação da teoria da aparência ao ato notarial praticado na esfera sucessória, mitigando o apego ao formalismo rígido da investidura em prol da soberania da manifestação de vontade do falecido.

QUESTÃO 64. Carlos celebrou promessa de compra e venda de lote situado em loteamento de acesso controlado, sem cláusula de arrependimento, com pagamento em parcelas. O contrato foi registrado no cartório de imóveis e Carlos está na posse do imóvel, mas, como ainda não quitou integralmente o preço, a escritura definitiva não lhe foi outorgada. A associação de moradores do loteamento nega a Carlos o fornecimento de cartão de acesso, exige que ele se identifique a cada ingresso e impede a entrada de visitantes e entregadores que se destinem ao seu imóvel, sob o duplo argumento de que: (a) Carlos não é proprietário registrado; e (b) o cartão de acesso é benefício reservado aos associados que pagam mensalidade. A associação sustenta, ainda, que o único direito real que assistiria a Carlos seria o de exigir a adjudicação compulsória do imóvel ao final do pagamento.

Com base nessa situação hipotética, na legislação que rege a matéria e na jurisprudência do STJ, assinale a opção correta.

a) A associação age licitamente, pois Carlos ainda não é proprietário registrado, e o direito do promitente comprador gera, entre as partes, apenas efeitos obrigacionais; os efeitos reais — oponibilidade a terceiros, inclusive à associação — apenas se produzem com a outorga da escritura definitiva e seu registro no cartório de imóveis.

b) Carlos tem direito à livre entrada de visitantes e entregadores identificados, mas não ao fornecimento de cartão de acesso, pois o direito real do promitente comprador, embora oponível a terceiros após o registro, não confere ao seu titular os mesmos benefícios disponíveis a proprietários plenos, dentre os quais se inclui o cartão de acesso associativo, que pressupõe vínculo definitivo com o imóvel.

c) Carlos tem direito ao fornecimento de cartão de acesso mediante cadastro único e à livre entrada de visitantes e entregadores identificados, pois o contrato de promessa de compra e venda registrado, sem cláusula de arrependimento, confere-lhe direito real oponível a terceiros, e, na condição de morador com posse própria do imóvel, ele não pode ser tratado de forma

distinta dos moradores associados quanto ao acesso às vias públicas do loteamento, tampouco ter o fornecimento do cartão condicionado à adesão à associação.

d) O único direito real que assiste a Carlos é o de exigir a adjudicação compulsória do imóvel, judicial ou extrajudicialmente, após a quitação integral do preço; enquanto não concluído o contrato definitivo, Carlos não pode invocar direitos ligados ao acesso ao loteamento em face de terceiros, como a associação de moradores, pois sua situação jurídica é equivalente à de um locatário ou comodatário.

e) Carlos tem direito ao cartão de acesso e à livre entrada de visitantes identificados; contudo, a exigência de associação como condição para obtenção do cartão é lícita, pois o controle de acesso é serviço custeado pelos associados e veda-se apenas o impedimento absoluto de ingresso, sendo legítima a diferenciação de tratamento entre associados e não associados.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do direito real do promitente comprador e do acesso de moradores e terceiros a loteamento de acesso controlado.

O Código Civil estabelece:

“Art. 1.417. Mediante promessa de compra e venda, em que se não pactuou arrependimento, celebrada por instrumento público ou particular, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis, adquire o promitente comprador direito real à aquisição do imóvel.

Art. 1.418. O promitente comprador, titular de direito real, pode exigir do promitente vendedor, ou de terceiros, a quem os direitos deste forem cedidos, a outorga da escritura definitiva de compra e venda, conforme o disposto no instrumento preliminar; e, se houver recusa, requerer ao juiz a adjudicação do imóvel”.

O STJ decidiu que o cadastramento do morador deve ocorrer uma única vez e que a associação deve fornecer cartão de identificação também ao morador não associado:

“DIREITO URBANÍSTICO E DIREITO CIVIL. LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES. CONTROLE DE ACESSO. DISTINÇÃO ENTRE CONTROLE E IMPEDIMENTO DE ACESSO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INGRESSO DE MORADORES NÃO ASSOCIADOS E TERCEIROS NO INTERESSE DELES. INTERPRETAÇÃO DO ART. 2º, § 8º, DA LEI Nº 6.766/79.1. O art. 2º, §§ 1º e 8º e art. 22 da Lei 6.766/79, com a redação dada pela Lei 13.465/2017, dispõem textualmente que as vias de circulação, praças, espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos passam a ser áreas públicas, desde a data do registro do loteamento .2. Como área pública, o acesso não pode ser negado a pedestres ou a condutores de veículos, não residentes, devidamente identificados ou cadastrados, consoante expressa dicção do § 2º do art. 2º .3. A associação de moradores pode exercer controle de acesso em loteamentos fechados, desde que não impeça o ingresso de terceiros identificados, inclusive para atender a moradores não associados .4. Ilegalidade na conduta de distinguir o ingresso no loteamento de moradores associados e não associados, sob pena de restrição indevida ao direito de ingressar, por qualquer via de circulação pública, na área em que inserida a respectiva propriedade. Não tem utilidade - salvo cercear o direito do proprietário, procurando compeli-lo a se associar - exigir que os moradores se identifiquem a cada vez que ingressem no loteamento, submetendo-os a atrasos desnecessários. Se são

moradores, o cadastramento deve ser feito uma única vez. Embora não paguem a mensalidade associativa, se foi escolha dos associados o controle de acesso ao loteamento, cabe à associação fornecer os meios (no caso, o cartão de identificação) para a pronta entrada do morador não associado .5. Dano moral configurado, dado o transtorno, sem base legal, a que veem sendo submetidos os autores, a cada vez que precisam regressar a sua residência ou receber terceiros. 6. Recurso a que se dá provimento. (STJ - REsp: 00000000000002191745 SP 2025/0010146-5, Relator: Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, Data de Julgamento: 09/12/2025, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJEN 12/01/2026).

Feitas essas considerações, examinam-se as alternativas a seguir:

A alternativa A está incorreta, pois o registro da promessa, sem cláusula de arrependimento, já confere ao comprador direito real à aquisição do imóvel, oponível a terceiros. A escritura definitiva não é requisito para o exercício de direitos ligados à posse e ao acesso.

A alternativa B está incorreta, porque Carlos tem direito ao cartão de acesso mediante cadastro único. A associação não pode exigir identificação a cada ingresso nem condicionar o cartão à associação ou ao pagamento de mensalidade.

A alternativa C está correta, pois Carlos possui direito real à aquisição, está na posse do imóvel e deve ser tratado como morador. Além disso, visitantes e entregadores identificados não podem ser impedidos de ingressar.

A alternativa D está incorreta, pois reduz indevidamente os direitos de Carlos à adjudicação compulsória. O promitente comprador possui direito real à aquisição e, estando na posse do imóvel, pode exigir tratamento compatível com sua condição de morador.

A alternativa E está incorreta, porque a associação não pode condicionar o cartão à associação ou ao pagamento da mensalidade. O controle de acesso é permitido, mas não o impedimento ou a diferenciação abusiva entre moradores associados e não associados.

QUESTÃO 65. Acerca do regime jurídico do condomínio edilício, assinale a opção correta.

a) É lícita a vedação, por norma condominial interna aprovada em assembleia, do uso das áreas comuns pelo condômino inadimplente, pois a restrição configura meio coercitivo proporcional ao inadimplemento das cotas condominiais e não viola a dignidade do morador.

b) O condômino que discordar da prestação de contas do síndico tem legitimidade para, individualmente, propor ação judicial de exigir contas em face deste, em razão do dever de transparência na gestão condominial.

c) A convenção condominial, por ter natureza contratual e caráter de instrumento de adesão, apenas vincula os condôminos que a subscreveram, sendo inoponível aos adquirentes supervenientes de unidades autônomas que não tenham aderido a ela expressamente.

d) O promissário comprador de unidade condominial somente adquire legitimidade para participar e votar nas assembleias após a averbação do compromisso de compra e venda no

registro de imóveis, ato formal que, ao tornar a transação oponível a terceiros, configura a ciência do condomínio e funda a relação jurídica entre o adquirente e a coletividade condominial.

e) O promissário comprador imitido na posse da unidade imobiliária cujo condomínio tenha sido cientificado da transação tem legitimidade para participar e votar nas assembleias condominiais, independentemente do registro ou da averbação do compromisso de compra e venda no cartório de imóveis.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata da legitimidade do promissário comprador para participar e votar nas assembleias condominiais.

A alternativa A está incorreta, pois a inadimplência não autoriza o condomínio a impedir o uso das áreas comuns, não há previsão legal nesse sentido. O condomínio deve utilizar os meios legais de cobrança, não medidas coercitivas que restrinjam direitos essenciais do condômino.

A alternativa B está incorreta. Embora a prestação de contas seja matéria relacionada à administração do condomínio, a obrigação do síndico é prestar contas à assembleia, e não individualmente a cada condômino por meio de ação autônoma. A jurisprudência do STJ reconhece que o condômino, isoladamente, não possui legitimidade ativa para ajuizar ação de exigir contas contra o síndico.

“DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE EXIGIR CONTAS. AJUIZAMENTO POR CONDÔMINO. APROVAÇÃO DAS CONTAS EM ASSEMBLEIA. ILEGITIMIDADE ATIVA RECONHECIDA. SÚMULA N. 568/STJ. DECISÃO MANTIDA. I. Caso em exame¹. Agravo interno interposto contra decisão monocrática que conheceu em parte do recurso especial para, nessa extensão, dar-lhe provimento. II. Questão em discussão². Consiste em analisar se o condômino possui legitimidade ativa para propor ação de exigir contas contra o síndico e o condomínio, tendo em vista a probabilidade de irregularidades nas contas aprovadas em assembleia condominial. III. Razões de decidir³. Segundo a jurisprudência desta Corte, “as contas do síndico devem ser prestadas perante assembleia e, caso não o sejam, é cabível a ação de prestação de contas pelo condomínio. O condômino, individualmente, não possui legitimidade para propor ação de prestação de contas, pois a obrigação do síndico é de prestar contas à assembleia de condomínio” (AgInt no AREsp n. 2.408.594/SP, Relator Ministro João Otávio de Noronha, Quarta Turma, julgado em 16/9/2024, DJe de 18/9/2024). Incidência da Súmula n. 568/STJ. IV. Dispositivo e tese⁴. Agravo interno desprovido. Tese de julgamento: “1. O condômino, individualmente, não possui legitimidade ativa para propor ação de exigir contas contra o síndico, pois a obrigação do síndico é de prestar contas à assembleia de condomínio.” Dispositivos relevantes citados: CC, arts. 1.348, VIII, e 1.350, §§ 1º e 2º; Lei n. 4.591/1964, art. 22, § 1º, “f”; CPC, art. 485, VI. Jurisprudência relevante citada: STJ, AgInt no AREsp n. 2.027.906/DF, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, julgado em 16/5/2022; STJ, REsp n. 2.050.372/MT, Rel. Min. Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 25/4/2023; STJ, AgInt no AREsp n. 2.408.594/SP, Rel. Min. João Otávio de Noronha, Quarta Turma, julgado em 16/9/2024”. (STJ - AgInt no REsp: 2010969 PR 2022/0198140-8, Relator: Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Data de Julgamento: 08/09/2025, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJEN 12/09/2025).

A alternativa C está incorreta, porque a convenção condominial não vincula apenas os condôminos que participaram de sua elaboração. A convenção integra a própria estrutura do condomínio e alcança os adquirentes posteriores, nos termos do Código Civil:

“Art. 1.333. A convenção que constitui o condomínio edilício deve ser subscrita pelos titulares de, no mínimo, dois terços das frações ideais e torna-se, desde logo, obrigatória para os titulares de direito sobre as unidades, ou para quantos sobre elas tenham posse ou detenção”.

A alternativa D está incorreta, porque exige uma formalidade que o STJ não considera necessária para a participação nas assembleias. O registro ou a averbação do compromisso podem produzir efeitos relevantes no plano imobiliário, mas não são indispensáveis quando o promissário comprador já recebeu a posse e o condomínio foi cientificado da aquisição (vide transcrição do REsp 1.918.949/RJ, na alternativa abaixo).

A alternativa E está correta, porque corresponde ao entendimento específico firmado pelo STJ. O promissário comprador que foi imitido na posse e cuja transação foi comunicada ao condomínio possui legitimidade para participar e votar nas assembleias, ainda que o compromisso de compra e venda não esteja registrado nem averbado. Assim, a situação jurídica do promissário comprador não é equivalente à de um terceiro sem relação com o condomínio. Ele é equiparado ao proprietário para fins condominiais e pode participar diretamente da administração da coletividade.

O Código Civil estabelece:

“Art. 1.335. São direitos do condômino:

I - usar, fruir e livremente dispor das suas unidades;

II - usar das partes comuns, conforme a sua destinação, e contanto que não exclua a utilização dos demais compossuidores;

III - votar nas deliberações da assembléia e delas participar, estando quite”.

No REsp 1.918.949/RJ, o STJ firmou o seguinte entendimento:

“RECURSO ESPECIAL. CONDOMÍNIO. PROMITENTE COMPRADOR. DIREITO A VOTO. ASSEMBLEIA. CIÊNCIA DA ALIENAÇÃO. IMISSÃO NA POSSE. OCORRÊNCIA. DANO MORAL. SÚMULAS Nº 283 E 284/STF. 1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ). 2. Cinge-se a controvérsia a (i) definir se o adquirente de unidade imobiliária em condomínio, portador de promessa de compra e venda sem averbação no registro de imóveis, tem direito de voto na respectiva assembleia condominial e (ii) a verificar a existência de abalo moral e o direito à respectiva indenização. 3. Os promissários compradores têm legitimidade para participar das assembleias - ordinária ou extraordinária -, desde que tenha havido a imissão na posse da unidade imobiliária e a cientificação do condomínio acerca da transação. 4. A deficiência de argumentos e a ausência de impugnação de fundamento do acórdão recorrido atraem, por analogia, os óbices das Súmulas nºs 283 e 284/STF, impedindo o conhecimento do apelo especial quanto à indenização por danos morais. 5. Recurso especial parcialmente conhecido e, nessa extensão, provido”. (STJ - REsp: 1918949 RJ 2021/0026574-2, Relator: Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, Data de Julgamento: 07/12/2021, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 13/12/2021).

QUESTÃO 66. Acerca dos pressupostos de existência e de validade do processo civil, assinale a opção correta.

a) A citação válida é pressuposto de existência da relação jurídica processual, razão por que sua ausência impede que o processo produza qualquer efeito, mesmo em relação ao autor.

b) A litispendência e a coisa julgada são pressupostos processuais positivos, cuja presença é requisito para que o juiz analise o mérito da causa.

c) A capacidade de um sujeito ser parte é um pressuposto processual de existência do processo, ao passo que a capacidade processual (ou capacidade de estar em juízo) é um requisito de validade do processo.

d) A incompetência absoluta do juízo é vício que prejudica a existência do processo, tornando inexistentes e insuscetíveis de aproveitamento todos os atos decisórios.

e) O interesse de agir é um pressuposto processual subjetivo relativo às partes.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata da distinção entre pressupostos processuais de existência e de validade, e o gabarito reflete a classificação doutrinária sobre pressupostos processuais.

A alternativa A está incorreta, pois a citação válida é pressuposto de validade, e não de existência: o processo já existe e produz efeitos em relação ao autor desde a propositura da demanda (art. 312 do CPC), sendo a citação condição para que os efeitos atinjam o réu.

“CPC, art. 312. Considera-se proposta a ação quando a petição inicial for protocolada, todavia, a propositura da ação só produz quanto ao réu os efeitos mencionados no art. 240 depois que for validamente citado.”

“CPC, art. 240. A citação válida, ainda quando ordenada por juízo incompetente, induz litispendência, torna litigiosa a coisa e constitui em mora o devedor, ressalvado o disposto nos arts. 397 e 398 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).”

A alternativa B está incorreta, pois litispendência e coisa julgada são pressupostos processuais negativos (extrínsecos), isto é, sua ausência é que permite o julgamento do mérito; verificada sua presença, o processo é extinto sem resolução do mérito (art. 485, V, do CPC).

“CPC, art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando: (...) V - reconhecer a existência de perempção, de litispendência ou de coisa julgada;”

A alternativa C está correta. A capacidade de ser parte corresponde à aptidão genérica para figurar como sujeito de uma relação processual e é tradicionalmente tratada pela doutrina como pressuposto processual de existência. Já a capacidade processual ou capacidade de estar em juízo consiste na aptidão para exercer pessoalmente os atos processuais, sendo considerada pressuposto processual de validade.

A alternativa D está incorreta, pois a incompetência absoluta é vício de validade, não de existência; além disso, os atos decisórios não são automaticamente inexistentes, conservando-se seus efeitos até que outra decisão seja proferida pelo juízo competente (art. 64, § 4º, do CPC).

“CPC, art. 64, § 4º Salvo decisão judicial em sentido contrário, conservar-se-ão os efeitos de decisão proferida pelo juízo incompetente até que outra seja proferida, se for o caso, pelo juízo competente.”

A alternativa E está incorreta, pois o interesse de agir é condição da ação (interesse-adequação e interesse-necessidade), examinado no art. 17 do CPC, e não pressuposto processual subjetivo relativo às partes.

“CPC, art. 17. Para postular em juízo é necessário ter interesse e legitimidade.”

QUESTÃO 67. Assinale a opção correta no que diz respeito ao ônus da prova e aos meios de prova, conforme o disposto no Código de Processo Civil (CPC).

a) A produção antecipada de prova depende obrigatoriamente do fundado receio de que se torne impossível ou muito difícil a verificação de certos fatos na pendência da ação.

b) O depoimento pessoal, que pode ser requerido por qualquer das partes, consiste na inquirição da própria parte, com o objetivo de demonstrar a veracidade de suas alegações.

c) A prova testemunhal é inadmissível em causas cujo valor exceda a dez salários mínimos.

d) É vedado ao perito judicial permitir aos assistentes técnicos das partes o acesso e o acompanhamento das diligências e dos exames que realizar.

e) O juiz pode atribuir o ônus da prova de modo diverso da regra geral, em razão da impossibilidade ou excessiva dificuldade de uma parte cumprir o encargo ou da maior facilidade de obtenção da prova pela parte adversa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata das regras de distribuição do ônus da prova e dos meios de prova no CPC/2015, sendo correta a alternativa que reproduz a distribuição dinâmica do ônus probatório do art. 373, § 1º.

A alternativa A está incorreta, pois o art. 381 do CPC prevê três hipóteses de produção antecipada de prova, e não apenas o fundado receio de impossibilidade ou dificuldade de verificação dos fatos: também cabe quando a prova possa viabilizar a autocomposição ou quando o prévio conhecimento dos fatos justifique ou evite o ajuizamento da ação.

“CPC, art. 381. A produção antecipada da prova será admitida nos casos em que: I - haja fundado receio de que venha a tornar-se impossível ou muito difícil a verificação de certos fatos na pendência da ação; II - a prova a ser produzida seja suscetível de viabilizar a autocomposição ou outro meio adequado de solução de conflito; III - o prévio conhecimento dos fatos possa justificar ou evitar o ajuizamento de ação.”

A alternativa B está incorreta, pois o depoimento pessoal é requerido pela parte contrária e tem por finalidade obter a confissão, nos termos do art. 385 do CPC, não servindo para que a própria parte demonstre a veracidade de suas alegações.

"CPC, art. 385. Cabe à parte requerer o depoimento pessoal da outra parte, a fim de que esta seja interrogada na audiência de instrução e julgamento, sem prejuízo do poder do juiz de ordená-lo de ofício."

A alternativa C está incorreta, pois o CPC/2015 não reproduziu a limitação do valor da causa que constava do art. 401 do CPC/73, e a prova testemunhal é admissível em regra no CPC, salvo as restrições dos arts. 442 a 444. Assim, o limite de "dez salários mínimos" referido na alternativa não existe hoje no CPC; ele só subsiste no Código Civil, e mesmo assim não configura vedação absoluta, já que a prova testemunhal continua admissível como subsidiária ou complementar da prova escrita, qualquer que seja o valor do negócio.

"CPC, art. 442. A prova testemunhal é sempre admissível, não dispondo a lei de modo diverso."

"CC, art. 227. Salvo os casos expressos, a prova exclusivamente testemunhal só se admite nos negócios jurídicos cujo valor não ultrapasse o décuplo do maior salário mínimo vigente no País ao tempo em que foram celebrados. Parágrafo único. Qualquer que seja o valor do negócio jurídico, a prova testemunhal é admissível como subsidiária ou complementar da prova por escrito."

A alternativa D está incorreta, pois o art. 466, § 2º, do CPC impõe ao perito o dever de assegurar aos assistentes técnicos das partes o acesso e o acompanhamento das diligências e dos exames que realizar.

"CPC, art. 466, § 2º O perito deve assegurar aos assistentes das partes o acesso e o acompanhamento das diligências e dos exames que realizar, com prévia comunicação, comprovada nos autos, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias."

A alternativa E está correta, pois retrata a distribuição dinâmica do ônus da prova do art. 373, § 1º, do CPC, que autoriza o juiz, por decisão fundamentada, a atribuí-lo de modo diverso diante da impossibilidade ou excessiva dificuldade de cumprir o encargo ou da maior facilidade de obtenção da prova pela parte contrária.

"CPC, art. 373, § 1º Nos casos previstos em lei ou diante de peculiaridades da causa relacionadas à impossibilidade ou à excessiva dificuldade de cumprir o encargo nos termos do caput ou à maior facilidade de obtenção da prova do fato contrário, poderá o juiz atribuir o ônus da prova de modo diverso, desde que o faça por decisão fundamentada, caso em que deverá dar à parte a oportunidade de se desincumbir do ônus que lhe foi atribuído."

QUESTÃO 68. No que se refere ao cumprimento de sentença e ao processo de execução, assinale a opção correta consoante as disposições do CPC e a jurisprudência do STJ.

a) A multa de 10% pelo não pagamento voluntário no prazo legal do cumprimento de sentença incide apenas sobre o principal, excluindo-se os juros e a correção monetária.

b) O cumprimento de sentença que reconhecer o dever de pagar quantia será feito de ofício ou a requerimento do exequente.

c) O juiz pode, atendidos os requisitos legais e jurisprudenciais, determinar medidas executivas atípicas, como a apreensão de passaporte, para assegurar o cumprimento de ordem judicial.

d) A impenhorabilidade de salários e de proventos de aposentadoria é absoluta, não se admitindo qualquer relativização.

e) A impugnação ao cumprimento de sentença suspende a prática de atos de expropriação, independentemente da garantia do juízo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata das regras do cumprimento de sentença e dos poderes executivos do juiz, sendo correta a alternativa que reconhece a possibilidade de medidas executivas atípicas com base no art. 139, IV, do CPC.

A alternativa A está incorreta, pois a multa de 10% do art. 523, § 1º, do CPC incide sobre o valor da condenação devidamente atualizado, o que abrange principal, juros e correção monetária, e não apenas o principal.

“CPC, art. 523, § 1º Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do caput, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento.”

A alternativa B está incorreta, pois o cumprimento de sentença que reconhece o dever de pagar quantia certa depende de requerimento do exequente (art. 523, caput, do CPC), não podendo ser instaurado de ofício.

“CPC, art. 523. No caso de condenação em quantia certa, ou já fixada em liquidação, e no caso de decisão sobre parcela incontroversa, o cumprimento definitivo da sentença far-se-á a requerimento do exequente, sendo o executado intimado para pagar o débito, no prazo de 15 (quinze) dias, acrescido de custas, se houver.”

A alternativa C está correta, pois o art. 139, IV, do CPC autoriza o juiz a determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias ao cumprimento da ordem judicial, inclusive em prestações pecuniárias, admitindo o STJ medidas atípicas como a apreensão de passaporte desde que observados subsidiariedade, contraditório, fundamentação adequada e proporcionalidade.

“CPC, art. 139. O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, incumbindo-lhe: (...) IV - determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial, inclusive nas ações que tenham por objeto prestação pecuniária;”

“STJ. Tema Repetitivo 1137: Nas execuções cíveis, submetidas exclusivamente ao Código de Processo Civil, a adoção judicial de meios executivos atípicos é cabível desde que, cumulativamente: sejam i) ponderados os princípios da efetividade e da menor onerosidade do executado; ii) seja realizada de modo prioritariamente subsidiário; iii) a decisão contenha fundamentação adequada às especificidades do caso;

iv) sejam observados os princípios do contraditório, da proporcionalidade, da razoabilidade, inclusive quanto à sua vigência temporal. . (REsp n. 1.955.539/SP, relator Ministro Marco Buzzi, Segunda Seção, julgado em 4/12/2025, DJEN de 24/12/2025.)”

A alternativa D está incorreta, pois a impenhorabilidade não é absoluta. O próprio art. 833 do CPC estabelece exceções nos §§ 1º e 2º, admitindo, em determinadas hipóteses, a penhora de bens ou valores que, em regra, seriam impenhoráveis.

“CPC, art. 833, § 1º A impenhorabilidade não é oponível à execução de dívida relativa ao próprio bem, inclusive àquela contraída para sua aquisição. § 2º O disposto nos incisos IV e X do caput não se aplica à hipótese de penhora para pagamento de prestação alimentícia, independentemente de sua origem, bem como às importâncias excedentes a 50 (cinquenta) salários-mínimos mensais, devendo a constrição observar o disposto no art. 528, § 8º, e no art. 529, § 3º.”

A alternativa E está incorreta, pois, nos termos do art. 525, § 6º, do CPC, a atribuição de efeito suspensivo à impugnação exige, além de fundamentos relevantes e risco de dano grave, que a execução esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes.

“CPC, art. 525, § 6º A apresentação de impugnação não impede a prática dos atos executivos, inclusive os de expropriação, podendo o juiz, a requerimento do executado e desde que garantido o juízo com penhora, caução ou depósito suficientes, atribuir-lhe efeito suspensivo, se seus fundamentos forem relevantes e se o prosseguimento da execução for manifestamente suscetível de causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação.”

QUESTÃO 69. Assinale a opção correta a respeito do mandado de segurança e da reclamação constitucional.

a) O prazo decadencial para impetração do mandado de segurança se interrompe pelo pedido de reconsideração formulado à autoridade coatora.

b) A reclamação admite dilação probatória ampla, admitindo-se até mesmo prova testemunhal a fim de demonstrar o descumprimento de ordem judicial pela autoridade reclamada.

c) Cabe reclamação para garantir a observância de acórdão proferido em julgamento de incidente de resolução de demandas repetitivas ou de incidente de assunção de competência.

d) Só se admite mandado de segurança contra decisão judicial se contra ela couber recurso com efeito suspensivo automático.

e) É vedada a concessão de medida liminar em mandado de segurança que verse sobre matéria tributária.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do cabimento do mandado de segurança e das hipóteses de reclamação constitucional, sendo correta a alternativa que reproduz a previsão do art. 988, IV, do CPC.

A alternativa A está incorreta, pois o pedido de reconsideração na via administrativa não interrompe nem suspende o prazo decadencial de 120 dias para a impetração do mandado de segurança, conforme a Súmula 430 do STF.

“Súmula 430 do STF: Pedido de reconsideração na via administrativa não interrompe o prazo para o mandado de segurança.”

A alternativa B está incorreta porque a reclamação constitucional não comporta dilação probatória ampla. Trata-se de instrumento destinado à preservação da competência dos tribunais e à garantia da autoridade de suas decisões, devendo a demonstração dos fatos relevantes ocorrer mediante prova documental pré-constituída.

“CPC, art. 988, § 2º A reclamação deverá ser instruída com prova documental e dirigida ao presidente do tribunal.”

A alternativa C está correta, pois o art. 988, IV, do CPC prevê a reclamação para garantir a observância de acórdão proferido em julgamento de incidente de resolução de demandas repetitivas ou de incidente de assunção de competência.

“CPC, art. 988. Caberá reclamação da parte interessada ou do Ministério Público para: (...) IV – garantir a observância de acórdão proferido em julgamento de incidente de resolução de demandas repetitivas ou de incidente de assunção de competência;”

A alternativa D está incorreta, pois o art. 5º, II, da Lei nº 12.016/2009 veda o mandado de segurança contra decisão judicial da qual caiba recurso com efeito suspensivo; a existência de tal recurso é justamente o que impede a impetração, e não o que a autoriza.

“Lei nº 12.016/2009, art. 5º Não se concederá mandado de segurança quando se tratar: (...) II - de decisão judicial da qual caiba recurso com efeito suspensivo; (...)”

A alternativa E está incorreta, pois não existe vedação geral à concessão de medida liminar em mandado de segurança que verse sobre matéria tributária. Além disso, o STF, no julgamento da ADI 4.296, declarou inconstitucional o art. 7º, § 2º, da Lei nº 12.016/2009, que estabelecia restrições à concessão de liminar, inclusive em hipóteses relacionadas à compensação de créditos tributários. Assim, a afirmação de que seria vedada, de forma ampla, a concessão de liminar em mandado de segurança sobre matéria tributária não encontra respaldo no regime jurídico vigente.

“STF. (...) 5. Ação julgada parcialmente procedente, apenas para declarar a inconstitucionalidade dos arts. 7º, §2º, e 22º, §2º, da Lei 12.016/2009, reconhecendo-se a constitucionalidade dos arts. 1º, § 2º; 7º, III; 23 e 25 dessa mesma lei. (ADI 4296, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 09-06-2021, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-202 DIVULG 08-10-2021 PUBLIC 11-10-2021)”

QUESTÃO 70. Com base na Lei de Arbitragem (Lei n.º 9.307/1996), assinale a opção correta.

a) O prazo decadencial para ajuizamento da ação de nulidade da sentença arbitral é de dois anos, seguindo, por analogia, o rito da ação rescisória.

b) A sentença arbitral pode ser revista pelo Poder Judiciário sempre que contrariar o direito positivo nacional.

c) A nulidade do contrato que contenha cláusula compromissória implica a nulidade automática dessa cláusula.

d) Cabe ao árbitro decidir de ofício, ou por provocação das partes, as questões acerca da existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem e do contrato que contenha a cláusula compromissória.

e) A cláusula compromissória inserida em contrato de adesão é nula de pleno direito, independentemente do fato de ter a parte vulnerável tomado a iniciativa da arbitragem.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata da Lei de Arbitragem, especialmente do princípio da competência-competência e da autonomia da cláusula compromissória.

A alternativa A está incorreta, pois o prazo para o pedido de declaração de nulidade da sentença arbitral é de 90 dias após o recebimento da notificação da sentença ou de seu aditamento, nos termos do art. 33, § 1º, da Lei n.º 9.307/1996, e não de dois anos.

“Lei n.º 9.307/1996, art. 33, § 1º A demanda para a declaração de nulidade da sentença arbitral, parcial ou final, seguirá as regras do procedimento comum, previstas na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), e deverá ser proposta no prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento da notificação da respectiva sentença, parcial ou final, ou da decisão do pedido de esclarecimentos.”

A alternativa B está incorreta, pois a sentença arbitral não pode ser revista pelo Poder Judiciário pelo simples fato de contrariar o direito positivo nacional. A arbitragem possui autonomia em relação ao Poder Judiciário, e a sentença arbitral somente pode ser anulada nas hipóteses expressamente previstas no art. 32 da Lei n.º 9.307/1996. Não cabe ao Judiciário reexaminar o mérito da decisão arbitral como se fosse uma instância recursal.

“Lei n.º 9.307/1996, art. 18. O árbitro é juiz de fato e de direito, e a sentença que proferir não fica sujeita a recurso ou a homologação pelo Poder Judiciário.”

A alternativa C está incorreta, pois a cláusula compromissória é autônoma em relação ao contrato em que estiver inserida (art. 8º, caput), de modo que a nulidade do contrato não implica, necessariamente, a nulidade da cláusula.

“Lei n.º 9.307/1996, art. 8º A cláusula compromissória é autônoma em relação ao contrato em que estiver inserta, de tal sorte que a nulidade deste não implica, necessariamente, a nulidade da cláusula compromissória.”

A alternativa D está correta, pois reproduz o princípio da competência-competência (Kompetenz-Kompetenz) do art. 8º, parágrafo único, atribuindo ao árbitro a decisão, de ofício ou por provocação das partes, sobre existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem e do próprio contrato.

“Lei nº 9.307/1996, art. 8º, Parágrafo único. Caberá ao árbitro decidir de ofício, ou por provocação das partes, as questões acerca da existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem e do contrato que contenha a cláusula compromissória.”

A alternativa E está incorreta, pois a cláusula compromissória em contrato de adesão não é nula de pleno direito: conforme o art. 4º, § 2º, ela terá eficácia se o aderente tomar a iniciativa da arbitragem ou concordar expressamente com sua instituição, por escrito e em documento anexo ou destacado.

“Lei nº 9.307/1996, art. 4º, § 2º Nos contratos de adesão, a cláusula compromissória só terá eficácia se o aderente tomar a iniciativa de instituir a arbitragem ou concordar, expressamente, com a sua instituição, desde que por escrito em documento anexo ou em negrito, com a assinatura ou visto especialmente para essa cláusula.”

QUESTÃO 71. Considerando as regras estabelecidas no Código Penal sobre a aplicação da lei penal, assinale a opção correta.

a) A mesma regra é adotada para a definição do tempo e a do lugar do crime: considera-se praticado o delito no momento e no lugar da ação ou omissão, sendo irrelevantes o momento ou o lugar em que se produziu ou deveria produzir-se o resultado.

b) A lei brasileira é aplicável a um crime cometido por estrangeiro contra brasileiro fora do Brasil; contudo, para a incidência dessa regra, exige-se a conjugação de diversas condições, entre as quais o fato de o agente não ter sido absolvido no estrangeiro, não ter sido pedida ou ter sido negada a extradição, e haver requisição do Ministro da Justiça.

c) A lei excepcional ou temporária não se aplicará ao fato praticado durante o seu período de vigência se uma lei posterior deixar de considerar o fato como crime ou for de qualquer modo mais favorável ao agente, em estrita observância ao princípio da retroatividade da lei penal mais benéfica.

d) Fica sujeito à lei brasileira, de forma incondicionada, o crime cometido no estrangeiro contra o patrimônio de empresa pública ou sociedade de economia mista, exigindo-se para a aplicação da pena no Brasil, contudo, que o agente entre no território nacional.

e) A pena cumprida no estrangeiro pelo agente sempre atenuará a pena que vier a ser imposta no Brasil pelo mesmo crime, seja essa pena de natureza idêntica ou diversa daquela cumprida fora do país.

Comentários

O gabarito preliminar indicou como correta a **alternativa B**. Entendemos, contudo, que a questão é passível de recurso, com pedido de anulação ou, subsidiariamente, de alteração do gabarito para a

alternativa D. A questão trata sobre aplicação da lei penal no tempo e no espaço, especialmente extraterritorialidade da lei penal brasileira.

A alternativa A está incorreta, pois o Código Penal não adota a mesma regra para tempo e lugar do crime. Para o tempo do crime vigora a teoria da atividade, sendo irrelevante o momento do resultado, nos termos do art. 4º do CP. Já para o lugar do crime vigora a teoria da ubiquidade, sendo relevante também o local do resultado, conforme o art. 6º do CP. Logo, não há identidade de regime entre os dois institutos.

“CP, art. 4º - Considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado.”

“CP, art. 6º - Considera-se praticado o crime no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, no todo ou em parte, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado.”

A alternativa B está incorreta, porquanto a incidência da lei brasileira ao crime praticado por estrangeiro contra brasileiro fora do Brasil depende da reunião cumulativa de todas as condições do § 2º do art. 7º do CP. A alternativa, ao mencionar apenas três condições como se fossem parte de um rol exemplificativo (“entre as quais”), não reflete a exigência legal de concurso de todas as condições.

“CP, art. 7º - Ficam sujeitos à lei brasileira, embora cometidos no estrangeiro: (...) § 2º - Nos casos do inciso II, a aplicação da lei brasileira depende do concurso das seguintes condições: a) entrar o agente no território nacional; b) ser o fato punível também no país em que foi praticado; c) estar o crime incluído entre aqueles pelos quais a lei brasileira autoriza a extradição; d) não ter sido o agente absolvido no estrangeiro ou não ter aí cumprido a pena; e) não ter sido o agente perdoado no estrangeiro ou, por outro motivo, não estar extinta a punibilidade, segundo a lei mais favorável. § 3º - A lei brasileira aplica-se também ao crime cometido por estrangeiro contra brasileiro fora do Brasil, se, reunidas as condições previstas no parágrafo anterior: a) não foi pedida ou foi negada a extradição; b) houve requisição do Ministro da Justiça.”

A alternativa C está incorreta, uma vez que inverte a regra da ultratividade da lei excepcional ou temporária. O art. 3º do CP estabelece: “A lei excepcional ou temporária, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se ao fato praticado durante sua vigência.” Assim, a lei excepcional ou temporária aplica-se ultrativamente ao fato praticado durante sua vigência, ainda que já não esteja mais em vigor, não se submetendo à regra geral da retroatividade da lei penal mais benéfica prevista no art. 2º, parágrafo único, do CP.

A alternativa D está correta. O art. 7º, I, “b”, do Código Penal estabelece a incidência da lei penal brasileira, independentemente do local da prática do delito, sobre os crimes cometidos no estrangeiro contra o patrimônio de empresa pública ou sociedade de economia mista, hipótese expressa de extraterritorialidade incondicionada. Portanto, não se aplicam as condições previstas no art. 7º, § 2º, do Código Penal, próprias das hipóteses de extraterritorialidade condicionada.

A parte final da assertiva, ao mencionar que se exige o ingresso do agente no território nacional, não descaracteriza a natureza incondicionada da extraterritorialidade. Trata-se de exigência prevista no próprio art. 7º, § 1º, do Código Penal, que disciplina os casos do inciso I. Assim, a assertiva não afirma que o ingresso do agente constitui condição para a incidência da lei brasileira, mas apenas para a aplicação da pena no Brasil, em consonância com a disciplina legal da matéria.

“CP, art. 7º - Ficam sujeitos à lei brasileira, embora cometidos no estrangeiro: I - os crimes: (...) b) contra o patrimônio ou a fé pública da União, do Distrito Federal, de Estado, de Território, de Município, de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação instituída pelo Poder Público;”

A alternativa E está incorreta, pois a pena cumprida no estrangeiro atenua a pena imposta no Brasil quando forem diversas, mas será nela computada quando forem idênticas, nos termos do art. 8º do Código Penal.

QUESTÃO 72. Considerando a disciplina legal prevista no Código Penal brasileiro acerca da desistência voluntária, do arrependimento eficaz, do arrependimento posterior e do crime impossível, assinale a opção correta.

a) O crime impossível configura-se quando é inviável a consumação do delito, determinando a lei penal que não se pune a tentativa nas situações em que houver ineficácia absoluta ou relativa do meio empregado, bem como diante da absoluta impropriedade do objeto material.

b) A desistência voluntária e o arrependimento eficaz são institutos restritos aos crimes cometidos sem violência ou grave ameaça à pessoa, e ambos resultam na punição do agente pelo crime inicialmente pretendido na sua modalidade tentada, com a correspondente redução de um a dois terços da pena.

c) O agente que, voluntariamente, desiste de prosseguir na execução de um crime ou impede que o resultado se produza, não poderá ser punido, ficando isento de pena e com a responsabilidade afastada por quaisquer atos praticados durante a execução do crime.

d) O benefício do arrependimento posterior enseja a redução da pena de um a dois terços e se aplica a todos os crimes patrimoniais, exigindo-se que a reparação do dano ou a restituição da coisa ocorra de forma voluntária pelo agente.

e) Nos crimes cometidos sem violência ou grave ameaça à pessoa, se o dano for reparado ou a coisa for restituída por ato voluntário do agente até o recebimento da denúncia ou da queixa, a pena será reduzida de um a dois terços, configurando-se o instituto do arrependimento posterior.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior e crime impossível.

A alternativa A está incorreta, pois o art. 17 do CP exige ineficácia absoluta do meio ou absoluta impropriedade do objeto; a ineficácia relativa do meio não configura crime impossível, havendo tentativa punível.

“CP, art. 17 - Não se pune a tentativa quando, por ineficácia absoluta do meio ou por absoluta impropriedade do objeto, é impossível consumar-se o crime.”

A alternativa B está incorreta, pois a desistência voluntária e o arrependimento eficaz (art. 15 do CP) não se limitam a crimes sem violência ou grave ameaça e afastam a punição pela tentativa, respondendo o agente apenas pelos atos já praticados.

“CP, art. 15 - O agente que, voluntariamente, desiste de prosseguir na execução ou impede que o resultado se produza, só responde pelos atos já praticados.”

A alternativa C está incorreta, pois o art. 15 do CP não isenta o agente de pena por completo: ele responde pelos atos já praticados, se por si só constituírem crime.

A alternativa D está incorreta, pois o arrependimento posterior (art. 16 do CP) não se restringe aos crimes patrimoniais nem alcança todos eles: aplica-se aos crimes cometidos sem violência ou grave ameaça à pessoa, além de exigir a reparação até o recebimento da denúncia ou queixa, requisito omitido no item.

“CP, art. 16 - Nos crimes cometidos sem violência ou grave ameaça à pessoa, reparado o dano ou restituída a coisa, até o recebimento da denúncia ou da queixa, por ato voluntário do agente, a pena será reduzida de um a dois terços.”

A alternativa E está correta, pois reproduz exatamente a disciplina do art. 16 do CP: crime sem violência ou grave ameaça, reparação do dano ou restituição da coisa por ato voluntário até o recebimento da denúncia ou queixa, com redução de um a dois terços.

QUESTÃO 73. A respeito da seletividade do sistema penal e das instâncias de criminalização, assinale a opção correta.

a) A atuação das agências de criminalização secundária desenvolve-se de forma perfeitamente harmônica, coordenada e isolada de fatores externos, operando um poder punitivo fundamentado estritamente na lei e imune à influência das agências de comunicação social.

b) A seletividade do sistema penal é estrutural e não há sistema penal no mundo cuja regra geral não seja a criminalização secundária orientada pela vulnerabilidade do candidato, de forma que a criminalização corresponde apenas supletivamente à gravidade do delito, recaindo o poder punitivo precipuamente sobre os autores que se enquadram no estereótipo criminal.

c) A criminalização primária, por consistir na elaboração formal de um programa punitivo e de leis penais em tese, é caracterizada por sua absoluta neutralidade e universalidade, não implicando, nessa fase, nenhum viés ou passo seletivo.

d) A seleção vitimizante obedece a um critério de distribuição igualitária entre os diversos estratos da sociedade, uma vez que a vulnerabilidade à vitimização não possui nenhuma relação causal com fatores de classe, raciais ou etários, mas decorre exclusivamente da fatalidade e da proximidade ocasional com o delito.

e) O estado de vulnerabilidade de um indivíduo perante o sistema penal é inversamente proporcional à sua correspondência com o estereótipo criminal; por isso, a criminalização

secundária atinge de forma implacável a chamada criminalidade não-convencional ou de colarinho branco, em virtude da alta visibilidade proporcionada pelos meios de comunicação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata da seletividade estrutural do sistema penal e das instâncias de criminalização primária e secundária, sendo correta a alternativa que reproduz a lição de Zaffaroni sobre a criminalização secundária orientada pela vulnerabilidade e pelo estereótipo criminal.

A alternativa A está incorreta, pois as agências de criminalização secundária (polícia, Ministério Público, Judiciário, sistema penitenciário) atuam de forma compartimentada e conflitiva, sofrendo forte influência das agências de comunicação social, que pautam a repressão e reforçam estereótipos.

A alternativa B está correta, pois a seletividade é marca estrutural do sistema penal: a criminalização secundária recai preferencialmente sobre pessoas vulneráveis que se enquadram no estereótipo criminal, e apenas de modo supletivo se orienta pela efetiva gravidade do delito.

A alternativa C está incorreta, pois a criminalização primária já constitui um primeiro passo seletivo, na medida em que o legislador escolhe quais bens jurídicos proteger e quais condutas tipificar, deixando de fora violações relevantes praticadas por grupos socialmente privilegiados (cifra oculta da criminalização).

A alternativa D está incorreta, pois a seleção vitimizadora também é seletiva e guarda relação direta com fatores de classe, raça, gênero e idade, atingindo com maior intensidade os grupos socialmente vulnerabilizados.

A alternativa E está incorreta, pois inverte a lógica: o estado de vulnerabilidade é diretamente proporcional à correspondência com o estereótipo criminal, e a criminalidade não convencional ou de colarinho branco é justamente a menos alcançada pela criminalização secundária.

QUESTÃO 74. Considerando as teorias relacionadas às funções da pena, assinale a opção correta.

a) A teoria da prevenção geral positiva, cujo principal expoente metodológico é Feuerbach, objetiva a dissuasão daqueles que não delinquiram por meio da intimidação, utilizando a pena formalizada como uma ameaça psicológica constante.

b) A vertente da prevenção especial negativa atribui à pena a função manifesta de promover a ressocialização, a reeducação e a reinserção social do delinquente, visando superar a sua inferioridade biopsicossocial de forma construtiva e humanista.

c) A teoria da prevenção especial positiva é apontada como a única capaz de legitimar o poder punitivo no Estado democrático de direito, uma vez que as pesquisas empíricas e sociológicas contemporâneas demonstram que a prisão atua como uma instituição terapêutica eficaz, logrando êxito em neutralizar a vulnerabilidade biopsicossocial do delinquente e garantindo a sua harmônica integração social.

d) As teorias combinatórias são elogiadas por alcançarem pleno êxito ao conjugar, de forma harmônica, a retribuição com a prevenção e superam os defeitos das teorias puras, fornecendo ao juiz um critério seguro e dogmaticamente coerente e eliminando a arbitrariedade na aplicação da pena.

e) A adoção de uma teoria negativa ou agnóstica da pena pressupõe o reconhecimento de que a pena não cumpre as funções manifestas que os discursos oficiais lhe atribuem, devendo ser concebida como um ato de poder político, cabendo ao direito penal a função de limitar e conter esse poder punitivo para preservar o estado de direito.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata das teorias sobre as funções da pena, e o gabarito reside na teoria negativa ou agnóstica, que nega as funções declaradas da pena e a concebe como ato de poder político a ser contido pelo direito penal.

A alternativa A está incorreta, pois a intimidação psicológica coletiva descrita, cujo expoente é Feuerbach (teoria da coação psicológica), corresponde à prevenção geral negativa, e não à positiva, que se volta à reafirmação da vigência da norma e da confiança social no direito.

A alternativa B está incorreta, pois ressocialização, reeducação e reinserção social são funções atribuídas à prevenção especial positiva; a prevenção especial negativa consiste na neutralização ou inocuidade do condenado, evitando novos delitos pela sua segregação.

A alternativa C está incorreta, pois as pesquisas empíricas e a criminologia crítica demonstram justamente o contrário: a prisão produz efeitos dessocializadores e não funciona como instituição terapêutica eficaz, razão pela qual a prevenção especial positiva é amplamente criticada como fundamento legitimador do poder punitivo.

A alternativa D está incorreta, pois as teorias mistas ou unificadoras (combinatórias) são criticadas por somarem os defeitos das teorias puras e por não oferecerem critério seguro ao julgador, permitindo escolhas discricionárias entre finalidades retributivas e preventivas conforme a conveniência do caso.

A alternativa E está correta, pois a teoria negativa ou agnóstica, defendida por Zaffaroni e Nilo Batista, parte da constatação de que a pena não cumpre as funções manifestas anunciadas nos discursos oficiais, sendo um fato de poder político, cabendo ao direito penal a tarefa de reduzir e conter o poder punitivo para preservar o estado de direito.

QUESTÃO 75. Assinale a opção correta a respeito da teoria da ação, da teoria do tipo, da imputação objetiva e do dolo.

a) A tipicidade conglobante, concebida como etapa redutora da tipicidade objetiva, pressupõe a comprovação da existência de um conflito penalmente relevante e, para tanto, exige uma dupla constatação: a lesividade objetivamente imputável ao agente e a antinormatividade, ou seja, a averiguação de que a ação lesiva não é fomentada nem ordenada por nenhuma outra norma da ordem jurídica.

b) Segundo a dogmática penal contemporânea, o erro de tipo e o erro de proibição produzem as mesmas consequências sistemáticas na estrutura do delito, operando exclusivamente como causas excludentes da culpabilidade do agente, uma vez que eliminam a potencial consciência da ilicitude, mantendo-se, contudo, inalterado e íntegro o dolo.

c) No que tange ao tipo subjetivo, a atual dogmática orientada à contenção do poder punitivo defende que o dolo prescinde do elemento volitivo e deve ser conceituado de forma estritamente normativa, definindo-se apenas como o conhecimento efetivo do perigo inerente à conduta, restando superada a exigência de que o agente deseje a produção do resultado típico.

d) A estrutura do tipo omissivo objetivo esgota-se na mera constatação normativa de que o agente não realizou a conduta prescrita na lei, dispensada a verificação de qualquer nexos causal hipotético ou da efetiva possibilidade física do agente para agir, bastando a inatividade perante o comando legal para a conformação da tipicidade.

e) Consoante a teoria da tipicidade conglobante, nos delitos culposos, a tipicidade exaure-se na constatação do nexos causal aliada à inobservância do dever objetivo de cuidado, sendo dogmaticamente impossível afastar a tipicidade de uma conduta culposa com base em princípios como o da insignificância.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata da teoria da tipicidade conglobante de Zaffaroni, do erro, do conceito de dolo e da estrutura do tipo omissivo, sendo correta a alternativa que descreve com precisão a dupla exigência da tipicidade conglobante (lesividade imputável e antinormatividade).

A alternativa A está correta, pois a tipicidade conglobante funciona como filtro redutor da tipicidade objetiva, exigindo a demonstração de conflito penalmente relevante mediante a imputação objetiva da lesividade e a antinormatividade, isto é, a constatação de que a conduta não é imposta nem estimulada por outra norma do ordenamento considerado em conjunto.

A alternativa B está incorreta, pois o erro de tipo (art. 20 do CP) recai sobre elementos do tipo e exclui o dolo, podendo permitir a punição por culpa, enquanto o erro de proibição (art. 21 do CP) atinge a potencial consciência da ilicitude e opera na culpabilidade; as consequências sistemáticas, portanto, são distintas.

"CP, art. 20 - O erro sobre elemento constitutivo do tipo legal de crime exclui o dolo, mas permite a punição por crime culposos, se previsto em lei."

A alternativa C está incorreta, porquanto o dolo, na dogmática majoritária adotada pelo Código Penal, não prescinde do elemento volitivo. Dispõe o art. 18, I, do CP: "art. 18 - Diz-se o crime: I – doloso, quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo." A expressão "quis o resultado" pressupõe elemento volitivo, de modo que reduzir o dolo a mero conhecimento do perigo, sem vontade, contraria a estrutura legal do dolo direto e do dolo eventual.

A alternativa D está incorreta, pois o tipo omissivo exige, além do não cumprimento do comando normativo, o poder concreto de agir do omitente e, nos omissivos impróprios, a análise do nexos de evitação (causalidade hipotética), conforme o art. 13, § 2º, do CP.

“CP, art. 13, § 2º - A omissão é penalmente relevante quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado. O dever de agir incumbe a quem: a) tenha por lei obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; b) de outra forma, assumiu a responsabilidade de impedir o resultado; c) com seu comportamento anterior, criou o risco da ocorrência do resultado.”

A alternativa E está incorreta, pois o princípio da insignificância pode afastar a tipicidade material também em crimes culposos, além de a tipicidade culposa não se esgotar emnexo causal e violação do dever de cuidado, exigindo ainda a realização do risco no resultado e o juízo conglobante.

QUESTÃO 76. A respeito dos princípios gerais e informadores do processo penal, assinale a opção correta.

a) O princípio da identidade física do juiz permite que qualquer juiz da mesma vara daquele que tenha presidido a instrução profira a sentença, desde que tenha acesso aos autos da instrução, ainda que não tenha colhido prova oral em audiência.

b) O princípio da verdade real autoriza a revisão criminal pro societate quando, após o trânsito em julgado da sentença de absolvição, surgirem novas provas robustas da autoria delitiva, em nome da verdade material.

c) Se o juiz verificar, nos crimes de ação penal pública, a existência de prova de crime diverso daquele narrado na denúncia, não poderá condenar o réu pela nova imputação se não houver o correspondente aditamento do órgão acusador, em observância ao princípio da correlação.

d) O princípio do favor rei (in dubio pro reo) aplica-se em todo o processo penal, inclusive na fase da pronúncia do procedimento do júri, de modo que a dúvida sobre a autoria deve conduzir à impronúncia do acusado.

e) A designação de grupos especializados de atuação no âmbito do Ministério Público viola o princípio do promotor natural, por implicar designação casuística de promotores de justiça para apurar fatos específicos já ocorridos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata dos princípios informadores do processo penal, e o gabarito se apoia no princípio da correlação (congruência) entre acusação e sentença, que impede a condenação por fato diverso sem prévio aditamento (art. 384 do CPP).

A alternativa A está incorreta, pois o princípio da identidade física do juiz, previsto no art. 399, § 2º, do CPP, impõe que o magistrado que presidiu a instrução profira a sentença, não bastando o acesso aos autos por outro juiz da mesma vara.

“CPP, art. 399, § 2º O juiz que presidiu a instrução deverá proferir a sentença.”

A alternativa B está incorreta. O princípio da verdade real não autoriza a revisão criminal *pro societate*. No processo penal brasileiro, a revisão criminal é admitida exclusivamente em favor do condenado,

conforme o art. 621 do CPP. Assim, ainda que, após o trânsito em julgado de uma sentença absolutória, surjam novas provas robustas demonstrando a autoria delitiva, não é possível utilizar a revisão criminal para desconstituir a absolvição e prejudicar o réu.

“CPP, art. 621. A revisão dos processos findos será admitida: I - quando a sentença condenatória for contrária ao texto expresso da lei penal ou à evidência dos autos; II - quando a sentença condenatória se fundar em depoimentos, exames ou documentos comprovadamente falsos; III - quando, após a sentença, se descobrirem novas provas de inocência do condenado ou de circunstância que determine ou autorize diminuição especial da pena.”

A alternativa C está correta, pois, havendo prova de elemento ou circunstância não contida na denúncia, o juiz não pode condenar pela nova imputação sem o aditamento do Ministério Público (*mutatio libelli* — art. 384 do CPP), sob pena de violação da correlação e do sistema acusatório (art. 3º-A do CPP).

“CPP, art. 384. Encerrada a instrução probatória, se entender cabível nova definição jurídica do fato, em consequência de prova existente nos autos de elemento ou circunstância da infração penal não contida na acusação, o Ministério Público deverá aditar a denúncia ou queixa, no prazo de 5 (cinco) dias, se em virtude desta houver sido instaurado o processo em crime de ação pública, reduzindo-se a termo o aditamento, quando feito oralmente.”

A alternativa D está incorreta, pois a decisão de pronúncia não exige certeza plena quanto à autoria, mas prova da materialidade e indícios suficientes de autoria ou participação, conforme o art. 413 do CPP. Assim, a simples existência de dúvida não conduz automaticamente à impronúncia, que ocorrerá quando o juiz não se convencer da materialidade do fato ou da existência de indícios suficientes de autoria ou participação.

“CPP, art. 413. O juiz, fundamentadamente, pronunciará o acusado, se convencido da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação.”

A alternativa E está incorreta, pois a criação de grupos ou promotorias especializadas, com atribuições previamente fixadas em ato normativo, não ofende o princípio do promotor natural, já que não configura designação casuística de acusador de exceção.

QUESTÃO 77. Acerca do habeas corpus, assinale a opção correta.

a) É pacífico o entendimento de que o habeas corpus não pode ser impetrado contra ato de particular, uma vez que a coação exercida por quem não exerce função pública configura ilícito penal a ser apurado pela via policial.

b) O próprio magistrado, atuando nessa qualidade funcional, pode impetrar habeas corpus em favor do réu submetido a constrangimento ilegal em processo de sua presidência, já que a lei autoriza a sua atuação de ofício contra ilegalidades quanto à liberdade individual.

c) Quando a instauração de inquérito policial for requisitada por promotor de justiça estadual, este será a autoridade coatora para fins de habeas corpus, ainda que o delegado tenha realizado

materialmente a instauração, competindo ao tribunal de justiça, e não ao juízo de primeiro grau, o julgamento do writ, por força do critério da hierarquia.

d) A extinção da punibilidade do agente não constitui hipótese legítima de trancamento da ação penal por meio do habeas corpus, exigindo-se o manejo de ação própria de natureza declaratória perante o juízo criminal.

e) No ordenamento jurídico brasileiro, é inadmitida a impetração de habeas corpus coletivo, pois é exigida a identificação individualizada de cada paciente para o conhecimento do writ.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre cabimento, legitimidade, autoridade coatora e competência no habeas corpus.

A alternativa A está incorreta, pois o habeas corpus pode ser impetrado contra ato de particular, sempre que houver coação ilegal à liberdade de locomoção, independentemente de o coator exercer função pública.

“CF/88, art. 5º, LXVIII - conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;”

A alternativa B está incorreta, pois confunde a possibilidade de o magistrado conceder habeas corpus de ofício com a possibilidade de impetrar o writ em favor do réu no próprio processo que preside. Embora o CPP autorize expressamente o juiz ou tribunal a expedir, de ofício, ordem de habeas corpus quando verificar constrangimento ilegal, essa atuação ocorre no exercício da função jurisdicional, não significando que o magistrado deva assumir a condição de impetrante em processo de sua própria presidência. A legislação atual reforça essa distinção ao prever expressamente a possibilidade de concessão de ofício pelo juiz ou tribunal.

“CPP, art. 654, § 2º Os juízes e os tribunais têm competência para expedir de ofício ordem de habeas corpus, quando no curso de processo verificarem que alguém sofre ou está na iminência de sofrer coação ilegal.”

A alternativa C está correta, pois, quando a instauração do inquérito policial decorre de requisição do membro do Ministério Público, este pode ser considerado a autoridade coatora, ainda que a autoridade policial tenha praticado materialmente o ato de instauração, uma vez que a requisição ministerial determina a adoção da providência investigativa. Nessa hipótese, tratando-se de ato praticado por membro do Ministério Público estadual no exercício de suas funções, a competência para processar e julgar o habeas corpus é do Tribunal de Justiça, e não do juízo de primeiro grau, em razão da competência funcional estabelecida para o controle dos atos praticados por membros do Ministério Público.

“STJ. (...) 1. Nos termos do art. 96, inciso III, da Constituição da República, compete aos Tribunais de Justiça processar e julgar habeas corpus impetrados contra atos de membros do Ministério Público Estadual que oficiam em primeiro grau de jurisdição. (...) (RHC n. 143.384/MA, relatora Ministra Laurita Vaz, Sexta Turma, julgado em 27/4/2021, DJe de 4/5/2021.)

A alternativa D está incorreta, porque a extinção da punibilidade constitui expressamente uma das hipóteses de constrangimento ilegal previstas no CPP e, portanto, pode fundamentar o trancamento da ação penal por meio de habeas corpus, desde que a causa extintiva possa ser reconhecida de plano. O próprio Código de Processo Penal estabelece, em seu art. 648, VII, que a coação será considerada ilegal quando extinta a punibilidade, sendo desnecessário o ajuizamento de ação declaratória autônoma para que a questão seja apreciada.

“CPP, art. 648. A coação considerar-se-á ilegal: (...) VII - quando extinta a punibilidade.”

A alternativa E está incorreta, porque o ordenamento jurídico brasileiro admite o habeas corpus coletivo, não sendo indispensável a identificação individualizada de todos os pacientes em qualquer hipótese. A legislação atual, inclusive, passou a prever expressamente a possibilidade de concessão individual ou coletiva da ordem de habeas corpus, reforçando a possibilidade de tutela coletiva da liberdade de locomoção. Portanto, é incorreta a afirmação de que o habeas corpus coletivo seria inadmissível no Brasil.

“CPP, art. 647-A. No âmbito de sua competência jurisdicional, qualquer autoridade judicial poderá expedir de ofício ordem de habeas corpus, individual ou coletivo, quando, no curso de qualquer processo judicial, verificar que, por violação ao ordenamento jurídico, alguém sofre ou se acha ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção”.

QUESTÃO 78. A respeito do inquérito policial, assinale a opção correta.

- a) O defensor do investigado tem direito de acesso amplo aos elementos de prova já documentados no inquérito policial sigiloso, no que diga respeito ao exercício do direito de defesa.**
- b) Por ser o inquérito policial um procedimento investigatório, é possível a exceção de suspeição contra a autoridade policial responsável pelas investigações no âmbito do inquérito policial, quando apresentados fatos concretos que retirem a imparcialidade do delegado.**
- c) O inquérito policial, por ser procedimento indispensável para a formação da opinio delicti, deverá acompanhar a denúncia ou a queixa criminal.**
- d) A autoridade policial poderá determinar o arquivamento do inquérito policial quando verificar a manifesta atipicidade da conduta.**
- e) Devido à natureza inquisitorial do inquérito policial, o juiz não pode aproveitar nenhuma prova produzida em tal fase.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata das características do inquérito policial, e o gabarito reproduz o teor da Súmula Vinculante 14 do STF, que assegura ao defensor o acesso aos elementos de prova já documentados.

A alternativa A está correta porque o defensor do investigado tem direito de acesso aos elementos de prova já documentados no inquérito policial, ainda que o procedimento tramite sob sigilo, quando tais elementos sejam relevantes para o exercício do direito de defesa, nos termos da Súmula Vinculante 14 do Supremo Tribunal Federal.

“STF. Súmula Vinculante 14: É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa.”

A alternativa B está incorreta, pois o art. 107 do CPP veda expressamente a oposição de suspeição às autoridades policiais nos atos do inquérito, cabendo a elas apenas declararem-se suspeitas quando houver motivo legal.

“CPP, art. 107. Não se poderá opor suspeição às autoridades policiais nos atos do inquérito, mas deverão elas declarar-se suspeitas, quando ocorrer motivo legal.”

A alternativa C está incorreta, pois o inquérito policial não é indispensável para a formação da *opinio delicti*. Trata-se de procedimento dispensável, de modo que, existindo outros elementos informativos suficientes para embasar a acusação, o Ministério Público ou o ofendido podem ajuizar a ação penal sem a prévia instauração ou conclusão do inquérito. Além disso, o inquérito somente deverá acompanhar a denúncia ou a queixa quando tiver servido de base para a sua propositura.

“CPP, art. 12. O inquérito policial acompanhará a denúncia ou queixa, sempre que servir de base a uma ou outra.”

“CPP, art. 39, § 5º O órgão do Ministério Público dispensará o inquérito, se com a representação forem oferecidos elementos que o habilitem a promover a ação penal, e, neste caso, oferecerá a denúncia no prazo de quinze dias.”

A alternativa D está incorreta, pois o art. 17 do CPP proíbe que a autoridade policial mande arquivar autos de inquérito, atribuição que, após a Lei nº 13.964/2019, é do Ministério Público, com controle interno.

“CPP, art. 17. A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.”

A alternativa E está incorreta, pois o art. 155 do CPP admite o aproveitamento das provas cautelares, não repetíveis e antecipadas produzidas na fase investigativa, vedando apenas a condenação fundada exclusivamente em elementos informativos do inquérito.

“CPP, art. 155. O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em contraditório judicial, não podendo fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipadas.”

QUESTÃO 79. No que concerne ao incidente de falsidade previsto no Código de Processo Penal, assinale a opção correta.

- a) A arguição de falsidade de documento deve ser feita exclusivamente pela parte interessada, não podendo ser instaurada de ofício pelo juiz.**
- b) Se reconhecida a falsidade por decisão irrecorrível, o documento permanecerá nos autos, devendo ser assinalada a sua irregularidade, pois o seu desentranhamento é proibido.**
- c) A arguição de falsidade feita por procurador exige poderes especiais, e o processo seguirá com autuação em apartado, tendo a parte contrária 48 horas para apresentar resposta.**
- d) A decisão sobre o incidente de falsidade faz coisa julgada material, impedindo que o documento seja objeto de outro processo penal ou civil.**
- e) Não é permitido que o juiz ordene diligências durante o incidente de falsidade, devendo limitar-se às provas apresentadas pelas partes.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do incidente de falsidade documental, disciplinado nos arts. 145 a 148 do CPP, cuja disciplina exige poderes especiais do procurador e autuação em apartado da impugnação.

A alternativa A está incorreta, pois a arguição de falsidade documental não é privativa da parte interessada, podendo o juiz proceder à verificação de ofício, nos termos do art. 147 do CPP.

“CPP, art. 147. O juiz poderá, de ofício, proceder à verificação da falsidade.”

A alternativa B está incorreta, pois o art. 145, IV, do CPP determina justamente o desentranhamento do documento reconhecido falso e sua remessa, com os autos do incidente, ao Ministério Público.

“CPP, art. 145, IV - se reconhecida a falsidade por decisão irrecorrível, mandará desentranhar o documento e remetê-lo, com os autos do processo incidente, ao Ministério Público.”

A alternativa C está correta, pois reúne as previsões do art. 146 (poderes especiais para a arguição por procurador) e do art. 145, I, do CPP (autuação em apartado e oitiva da parte contrária, que responde em 48 horas).

“CPP, art. 145. Arguida, por escrito, a falsidade de documento constante dos autos, o juiz observará o seguinte processo: I - mandará autuar em apartado a impugnação, e em seguida ouvirá a parte contrária, que, no prazo de 48 horas, oferecerá resposta;”

“CPP, art. 146. A arguição de falsidade, feita por procurador, exige poderes especiais.”

A alternativa D está incorreta, pois a decisão no incidente de falsidade não faz coisa julgada material, podendo a questão ser rediscutida em outro processo, inclusive no juízo cível ou em ação penal pelo crime de falso.

“CPP, art. 148. Qualquer que seja a decisão, não fará coisa julgada em prejuízo de ulterior processo penal ou civil.”

A alternativa E está incorreta, uma vez que o juiz pode determinar diligências no curso do incidente, não estando limitado às provas apresentadas pelas partes, nos termos do art. 145, III, do CPP.

“CPP, art. 145. Arguida, por escrito, a falsidade de documento constante dos autos, o juiz observará o seguinte processo: (...) III - conclusos os autos, poderá ordenar as diligências que entender necessárias; (...)”

QUESTÃO 80. Com base nos dispositivos do Código de Processo Penal e da Lei n.º 9.296/1996, assinale a opção correta a respeito da interceptação telefônica e da cadeia de custódia da prova.

a) Após a coleta de vestígio, ele poderá ser manipulado livremente por qualquer agente público, desde que destinado a perícia posterior.

b) É tipificada como fraude processual a remoção de quaisquer vestígios de locais de crime antes da liberação pelo perito responsável.

c) A coleta dos vestígios deve ser obrigatoriamente realizada por perito oficial, que deve dar o encaminhamento necessário para a central de custódia, mesmo quando for necessária a realização de exames complementares.

d) A cadeia de custódia da prova constitui-se, por completo, de três etapas, que são a coleta, o transporte e o processamento dos vestígios, de modo a impedir a manipulação do material.

e) A interceptação telefônica poderá ser autorizada quando a infração penal investigada for punida com pena de detenção, tendo o juiz que decidir sobre o pedido no prazo de até cinco dias úteis.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata da cadeia de custódia da prova (arts. 158-A a 158-F do CPP) e dos requisitos da interceptação telefônica (Lei n.º 9.296/1996), sendo correta a assertiva que reproduz a vedação do art. 158-C, § 2º, do CPP.

A alternativa **A** está incorreta porque não é permitida a manipulação livre do vestígio por qualquer agente público. A cadeia de custódia exige a preservação, o rastreamento e a documentação da história do vestígio desde o seu reconhecimento até o descarte. Além disso, o agente público que reconhecer elemento de potencial interesse para a perícia fica responsável por sua preservação.

“CPP, art. 158-A. Considera-se cadeia de custódia o conjunto de todos os procedimentos utilizados para manter e documentar a história cronológica do vestígio coletado em locais ou em vítimas de crimes, para rastrear sua posse e manuseio a partir de seu reconhecimento até o descarte. (...) § 2º O agente público que reconhecer um elemento como de potencial interesse para a produção da prova pericial fica responsável por sua preservação.”

A alternativa B está correta, pois o art. 158-C, § 2º, do CPP proíbe a entrada em locais isolados e a remoção de quaisquer vestígios do local de crime antes da liberação pelo perito responsável, tipificando tal conduta como fraude processual.

“CPP, art. 158-C, § 2º É proibida a entrada em locais isolados bem como a remoção de quaisquer vestígios de locais de crime antes da liberação por parte do perito responsável, sendo tipificada como fraude processual a sua realização.”

A alternativa C está incorreta, pois a coleta dos vestígios não deve obrigatoriamente ser realizada por perito oficial. O CPP estabelece que ela será realizada preferencialmente por perito oficial. Portanto, a utilização do termo “obrigatoriamente” torna a assertiva incorreta.

“CPP, art. 158-C. A coleta dos vestígios deverá ser realizada preferencialmente por perito oficial, que dará o encaminhamento necessário para a central de custódia, mesmo quando for necessária a realização de exames complementares.”

A alternativa D está incorreta, pois o art. 158-B do CPP arrola dez etapas da cadeia de custódia (reconhecimento, isolamento, fixação, coleta, acondicionamento, transporte, recebimento, processamento, armazenamento e descarte), e não apenas três.

A alternativa E está incorreta por dois motivos. Em primeiro lugar, porque a Lei nº 9.296/1996 veda a interceptação telefônica justamente quando a infração penal investigada for punida, no máximo, com pena de detenção, e não a autoriza nessa hipótese como afirma a alternativa (art. 2º, III, da Lei nº 9.296/1996). Em segundo lugar, porque o prazo para o juiz decidir sobre o pedido de interceptação não é de cinco dias úteis, como consta da alternativa, mas de vinte e quatro horas (art. 4º, § 2º, da Lei nº 9.296/1996).

“Lei nº 9.296/1996, art. 2º Não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses: (...) III - o fato investigado constituir infração penal punida, no máximo, com pena de detenção.”

“Lei nº 9.296/1996, art. 4º O pedido de interceptação de comunicação telefônica conterà a demonstração de que a sua realização é necessária à apuração de infração penal, com indicação dos meios a serem empregados. (...) § 2º O juiz, no prazo máximo de vinte e quatro horas, decidirá sobre o pedido.”

QUESTÃO 81. À luz do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, assinale a opção correta.

a) Os dispositivos dessa lei, excetuados os relativos aos tributos e contribuições, aplicam-se às microempresas e às empresas de pequeno porte ainda que não enquadradas no regime tributário do Simples Nacional, por vedação ou por opção.

b) A equiparação do produtor rural pessoa física e do agricultor familiar ao regime da referida lei alcança também as disposições relativas aos tributos e contribuições nela previstas.

c) O recolhimento unificado no Simples Nacional abrange o imposto de renda relativo aos ganhos de capital auferidos na alienação de bens do ativo permanente.

d) Considera-se microempresa, para os efeitos da referida lei, a sociedade empresária que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000.

e) A opção pelo Simples Nacional, uma vez exercida, é retratável a qualquer tempo no curso do ano-calendário, mediante comunicação ao comitê gestor.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre a Lei Complementar n.º 123/2006, especialmente quanto à distinção entre o tratamento diferenciado destinado às microempresas e empresas de pequeno porte e o regime tributário do Simples Nacional.

A alternativa A está correta. A LC n.º 123/2006 não se reduz ao regime tributário. Seus capítulos trazem normas de tratamento favorecido em matéria empresarial, registral, trabalhista, creditícia e de acesso a mercados, que podem alcançar microempresas e empresas de pequeno porte mesmo quando o Simples Nacional não puder ser adotado ou não for escolhido:

“Os dispositivos desta Lei Complementar, com exceção dos dispostos no Capítulo IV, são aplicáveis a todas as microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas pelos incisos I e II do caput e

§ 4º do art. 3º, ainda que não enquadradas no regime tributário do Simples Nacional, por vedação ou por opção.” (LC n.º 123/2006, art. 3.º-B).

A alternativa B está incorreta. A equiparação do produtor rural pessoa física e do agricultor familiar possui alcance delimitado. A lei estende determinados dispositivos não tributários, mas não autoriza a conclusão de que o regime tributário do Simples Nacional lhes seja automaticamente aplicável:

“Aplica-se ao produtor rural pessoa física e ao agricultor familiar o disposto nos arts. 6.º e 7.º, nos Capítulos V a X, na Seção IV do Capítulo XI e no Capítulo XII desta Lei Complementar, ressalvadas as disposições da Lei n.º 11.718, de 20 de junho de 2008.” (LC n.º 123/2006, art. 3.º-A).

A alternativa C está incorreta. O Simples Nacional não abrange, no recolhimento unificado, o imposto de renda incidente sobre ganhos de capital na alienação de bens do ativo permanente. A exclusão impede que o ganho de capital seja confundido com a receita ordinária submetida ao documento único de arrecadação:

“Não estão incluídos no Simples Nacional:

[...] VI - Imposto de Renda relativo aos ganhos de capital auferidos na alienação de bens do ativo permanente.” (LC n.º 123/2006, art. 13, § 1.º, VI).

A alternativa D está incorreta. A faixa indicada corresponde, em regra, à empresa de pequeno porte, não à microempresa. A microempresa é a que aufera receita bruta anual de até R\$ 360.000; a EPP supera esse limite e vai até o teto legal de R\$ 4.800.000:

“No caso da empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).” (LC n.º 123/2006, art. 3.º, II).

A alternativa E está incorreta. A opção pelo Simples Nacional produz efeitos segundo as regras legais e não é livremente retratável a qualquer tempo dentro do mesmo ano-calendário. A alternativa transforma uma opção submetida a prazo e condições em ato unilateral permanentemente reversível:

“A opção pelo Simples Nacional

[...] será irretratável para todo o ano-calendário.” (LC n.º 123/2006, art. 16).

QUESTÃO 82. Considerando o disposto na Lei n.º 8.934/1994 acerca dos atos pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, assinale a opção correta.

- a) O nome empresarial obedecerá aos princípios expressos da veracidade, da novidade e da anterioridade registral de âmbito nacional.**
- b) A proteção ao nome empresarial depende de requerimento específico do interessado, formulado em apartado do pedido de arquivamento dos atos constitutivos.**
- c) O registro compreende a autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas, sendo dispensada a dos agentes auxiliares do comércio, regida por lei própria.**
- d) O registro compreende a matrícula, e o seu cancelamento, dos leiloeiros, dos tradutores públicos e intérpretes comerciais, dos trapicheiros e dos administradores de armazéns-gerais.**
- e) Sujeita-se ao arquivamento no referido Registro Público a alteração contratual, por deliberação majoritária do capital social, quando houver cláusula restritiva.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do conteúdo do Registro Público de Empresas Mercantis, especialmente da matrícula, do arquivamento e da autenticação.

A alternativa A está incorreta. O art. 34 da Lei n.º 8.934/1994 menciona os princípios da veracidade e da novidade. A alternativa acrescenta a anterioridade registral como princípio legal expresso e, por isso, não reproduz corretamente o dispositivo:

“O nome empresarial obedecerá aos princípios da veracidade e da novidade.” (Lei n.º 8.934/1994, art. 34).

A alternativa B está incorreta. A proteção ao nome empresarial decorre automaticamente do arquivamento dos atos constitutivos ou de suas alterações. Não há requerimento separado como condição geral de nascimento da proteção:

“A proteção ao nome empresarial decorre automaticamente do arquivamento dos atos constitutivos de firma individual e de sociedades, ou de suas alterações.” (Lei n.º 8.934/1994, art. 33).

A alternativa C está incorreta. A autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio integra o registro, conforme o art. 32, III:

“O registro compreende:

[...] III - a autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio.” (Lei n.º 8.934/1994, art. 32, III).

A alternativa D está correta. O art. 32, I, enumera precisamente esses agentes sujeitos a matrícula e cancelamento. A assertiva reproduz a regra legal:

“O registro compreende: I - a matrícula e seu cancelamento: dos leiloeiros, tradutores públicos e intérpretes comerciais, trapicheiros e administradores de armazéns-gerais.” (Lei n.º 8.934/1994, art. 32, I).

A alternativa E está incorreta. O arquivamento não autoriza afastar quórum legal ou contratual aplicável. A maioria do capital não substitui automaticamente a exigência específica prevista para a alteração ou para a cláusula restritiva:

“Não podem ser arquivados: I - os documentos que não obedecerem às prescrições legais ou regulamentares ou que contiverem matéria contrária aos bons costumes ou à ordem pública.” (Lei n.º 8.934/1994, art. 35, I).

QUESTÃO 83. Com base nas disposições da Lei n.º 8.934/1994 relativas às finalidades e à organização do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, assinale a opção correta.

a) As juntas comerciais subordinam-se, técnica e administrativamente, ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

b) É vedado às juntas comerciais desconcentrar seus serviços mediante convênio com entidades privadas sem fins lucrativos, em razão da proibição de transferência das competências delegadas, derivada da indisponibilidade do interesse público e da legalidade.

c) Os atos das sociedades mercantis serão arquivados no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins somente quando o objeto social explorado for de natureza empresarial.

d) O referido registro público é exercido em todo o território nacional, de forma sistêmica, por órgãos federais, estaduais e distrital.

e) Haverá uma junta comercial em cada unidade federativa, com sede na capital, admitida a extensão de sua jurisdição a unidades federativas limítrofes mediante convênio.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata das finalidades do registro empresarial e da repartição de competências entre o DREI e as Juntas Comerciais.

A alternativa A está incorreta. O DREI exerce funções de supervisão, orientação, coordenação e normatização na área técnica, mas sua função administrativa é supletiva. As Juntas são órgãos locais com funções executora e administradora, não subordinadas integralmente ao DREI:

“As juntas comerciais subordinam-se, administrativamente, ao governo do respectivo ente federativo e, tecnicamente, ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.” (Lei n.º 8.934/1994, art. 6.º).

A alternativa B está incorreta. A lei admite formas de descentralização e delegação dos serviços, observadas as condições legais. A proibição absoluta não existe:

“As juntas comerciais poderão desconcentrar os seus serviços, mediante convênios com órgãos públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.” (Lei n.º 8.934/1994, art. 7.º).

A alternativa C está incorreta. O art. 2.º determina o arquivamento dos atos das firmas e sociedades mercantis independentemente do objeto, ressalvadas as exceções legais:

“Os atos das firmas mercantis individuais e das sociedades mercantis serão arquivados no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, independentemente de seu objeto, salvo as exceções previstas em lei.” (Lei n.º 8.934/1994, art. 2.º).

A alternativa D está correta. É a regra do art. 1.º: o registro é exercido em todo o território nacional, de forma sistêmica, por órgãos federais, estaduais e distrital:

“O Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins será exercido em todo o território nacional, de forma sistêmica, por órgãos federais, estaduais e distrital.” (Lei n.º 8.934/1994, art. 1.º).

A alternativa E está incorreta. A alternativa cria uma possibilidade de extensão territorial por convenção que não corresponde à organização legal do sistema. A Junta Comercial atua como órgão local da respectiva unidade federativa:

“Haverá uma junta comercial em cada unidade federativa, com sede na capital e jurisdição na área da circunscrição territorial respectiva.” (Lei n.º 8.934/1994, art. 5.º).

QUESTÃO 84. A sociedade empresária X ajuizou ação de reparação de danos contra dois ex-empregados e contra a sociedade concorrente para a qual eles passaram a trabalhar, sob alegação de desvio de clientela. No curso da ação, restou comprovado que, ainda na vigência dos contratos de trabalho com X, os empregados valeram-se da condição de representantes da empregadora perante a clientela para direcionarem negócios à concorrente. Após seu desligamento da sociedade empresária X, os empregados continuaram a atuar no mesmo segmento de mercado e a contratar com os mesmos clientes. Destaca-se que não havia, nos

contratos de trabalho com X, cláusula de não concorrência para o período posterior ao vínculo. Considerando a situação hipotética apresentada, assinale a opção correta à luz do disposto na Lei n.º 9.279/1996 e do entendimento do STJ.

a) O conhecimento técnico e a experiência profissional adquiridos pelos empregados ao longo do vínculo trabalhista integram o segredo de negócio da empregadora, sendo vedada sua utilização em proveito de concorrente após o desligamento.

b) A inexistência de cláusula de não concorrência para o período posterior ao vínculo trabalhista é irrelevante, pois o dever de lealdade do ex-empregado subsiste, por força de lei, pelo prazo mínimo de dois anos contados do término do vínculo.

c) O direcionamento de clientes à concorrente na vigência do contrato de trabalho configura desvio ilícito de clientela e, portanto, ato de concorrência desleal, não se estendendo a ilicitude ao período posterior ao desligamento.

d) A conduta dos ex-empregados seria ilícita apenas se eles houvessem constituído sociedade própria, pois a prestação de serviços a concorrente constitui exercício regular de direito, inclusive na vigência do contrato de trabalho.

e) A caracterização da concorrência desleal tipificada na mencionada lei depende da produção de resultado naturalístico, consistente na redução comprovada do faturamento da empregadora, no caso em questão, a sociedade empresária X.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do desvio ilícito de clientela durante o vínculo de trabalho e dos limites da concorrência posterior ao desligamento.

A alternativa A está incorreta. Durante o contrato, o empregado deve agir conforme a boa-fé e não pode desviar a clientela da empregadora em favor de concorrente. A liberdade profissional não legitima a apropriação ilícita da clientela alheia:

“Comete crime de concorrência desleal quem:

[...] III - emprega meio fraudulento, para desviar, em proveito próprio ou alheio, clientela de outrem.” (LPI, art. 195, caput e III).

A alternativa B está incorreta. A concorrência desleal não depende da existência de marca ou patente. O desvio de clientela pode ser ilícito pela forma desleal de atuação, ainda que não haja direito de propriedade industrial especificamente registrado. O art. 195, III, da LPI foi transcrito na alternativa A e fundamenta essa análise.

A alternativa C está correta. O desvio de clientela durante a relação contratual caracteriza violação dos deveres de lealdade e pode configurar concorrência desleal. Depois do desligamento, porém, a simples atuação no mesmo mercado não é automaticamente ilícita:

“Emprega meio fraudulento, para desviar, em proveito próprio ou alheio, clientela de outrem.”

“O desvio de clientela durante a vigência do contrato de trabalho configura concorrência desleal, mas não se estende ao período posterior à despedida dos empregados, na ausência de cláusula de não concorrência ou outra condição legal ou contratualmente prevista.” (LPI, art. 195, III; STJ, REsp 2.047.758/SP, Informativo n.º 849).

A alternativa D está incorreta. O desligamento não transforma toda atividade concorrente em ilícito. É necessário demonstrar conduta desleal, violação de segredo, aliciamento proibido ou cláusula válida de não concorrência:

“Não havendo autorização expressa, o alienante do estabelecimento não pode fazer concorrência ao adquirente nos cinco anos subsequentes à transferência.” (CC/2002, art. 1.147).

A alternativa E está incorreta. A jurisprudência não admite restrição ilimitada. A cláusula de não concorrência deve ser proporcional e delimitada no tempo e no espaço. A regra do art. 1.147 do CC/2002 foi transcrita na alternativa D e reforça que a restrição concorrencial deve ser temporalmente delimitada.

QUESTÃO 85. Julgue os itens a seguir, com base nas disposições da Lei n.º 9.279/1996 bem como no entendimento do STJ.

I. A proteção especial conferida à marca de alto renome em todos os ramos de atividade pressupõe procedimento administrativo perante o INPI, ao qual incumbe analisar os requisitos da respectiva qualificação, não cabendo ao Poder Judiciário substituir-se à autarquia nessa avaliação.

II. A vedação ao registro de sinal ou expressão empregada como meio de propaganda deve ser aplicada de forma criteriosa, somente quando evidenciado o caráter exclusivo de propaganda do sinal, admitindo-se o registro de marca mista cujo conjunto apresente distintividade suficiente.

III. A propriedade da marca adquire-se pelo uso comercial anterior e continuado, tendo o registro perante o INPI natureza meramente declaratória da titularidade preexistente.

IV. A marca internacional notoriamente conhecida em seu ramo de atividade goza de proteção especial, em todos os ramos de atividade, independentemente de prévio registro no Brasil. Estão certos apenas os itens

a) I e II.

b) I e IV.

c) II e III.

d) I, III e IV.

e) II, III e IV.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata das diferenças entre marca de alto renome, marca notoriamente conhecida, propriedade marcária e distintividade.

O item I está correto. A declaração de alto renome é matéria técnica e administrativa atribuída ao INPI. Reconhecido o alto renome, a marca registrada no Brasil recebe proteção especial em todos os ramos de atividade, mas a declaração não decorre simplesmente de alegação judicial:

“À marca registrada no Brasil considerada de alto renome será assegurada proteção especial, em todos os ramos de atividade.” (LPI, art. 125).

O item II está correto. A vedação alcança o sinal que seja propriamente meio de propaganda. Se o conjunto marcário não se limita à função publicitária e apresenta elementos distintivos, a proibição não incide automaticamente:

“Não são registráveis como marca:

[...] VII - sinal ou expressão empregada apenas como meio de propaganda.” (LPI, art. 124, VII).

O item III está incorreto. No sistema brasileiro, o registro validamente expedido pelo INPI produz a propriedade da marca, ressalvadas as exceções legais. O uso anterior pode gerar precedência ou outros efeitos, mas não transforma o registro em ato meramente declaratório:

“A propriedade da marca adquire-se pelo registro validamente expedido, conforme as disposições desta Lei.” (LPI, art. 129, caput).

O item IV está incorreto. A marca notoriamente conhecida recebe proteção especial no respectivo ramo de atividade, mesmo sem registro no Brasil, conforme a Convenção da União de Paris e a LPI. A proteção em todos os ramos é característica da marca de alto renome, não da marca notoriamente conhecida:

“A marca notoriamente conhecida em seu ramo de atividade

[...] goza de proteção especial, independentemente de estar previamente depositada ou registrada no Brasil.” (LPI, art. 126, caput).

QUESTÃO 86. Acerca das espécies de marca, assinale a opção correta.

a) Quanto à natureza, as marcas classificam-se em: de produto ou serviço; coletiva; e de certificação.

b) Marca mista é a constituída exclusivamente por palavras ou por combinação de letras e algarismos, sem apresentação fantasiosa.

c) Não são registráveis como marca a letra, isoladamente considerada, ainda que revestida de suficiente forma distintiva.

d) Marca coletiva é a que se destina a atestar a conformidade de um produto ou serviço com determinadas normas ou especificações técnicas, notadamente quanto à qualidade, à natureza e ao material empregado.

e) É registrável como marca o termo técnico que, usado na indústria, na ciência e na arte, tenha relação com o produto ou serviço a distinguir.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata das espécies legais de marca e das hipóteses de irregistrabilidade por ausência de distintividade.

A alternativa A está correta. A LPI distingue marca de produto ou serviço, marca de certificação e marca coletiva. A assertiva apresenta as três espécies reconhecidas pela lei:

“Para os efeitos desta Lei, considera-se: I - marca de produto ou serviço: aquela usada para distinguir produto ou serviço de outro idêntico, semelhante ou afim, de origem diversa;

II - marca de certificação: aquela usada para atestar a conformidade de um produto ou serviço com determinadas normas ou especificações técnicas;

III - marca coletiva: aquela usada para identificar produtos ou serviços provindos de membros de uma determinada entidade.” (LPI, art. 123, I a III).

A alternativa B está incorreta. A descrição corresponde à marca nominativa. A marca mista reúne elemento verbal e apresentação gráfica ou figurativa, com estilização ou combinação visual:

“São suscetíveis de registro como marca os sinais distintivos visualmente perceptíveis, não compreendidos nas proibições legais.” (LPI, art. 122).

A alternativa C está incorreta. Letra ou algarismo isolado pode ser registrável quando apresentado em forma suficientemente distintiva. A proibição recai sobre o sinal sem distintividade, não sobre toda letra isolada:

“Não são registráveis como marca:

[...] II - letra, algarismo e data, isoladamente, salvo quando revestidos de suficiente forma distintiva.” (LPI, art. 124, II).

A alternativa D está incorreta. A função de atestar conformidade com normas ou especificações é própria da marca de certificação. A marca coletiva identifica produtos ou serviços de membros de determinada entidade:

“Marca de certificação: aquela usada para atestar a conformidade de um produto ou serviço com determinadas normas ou especificações técnicas;

[...] marca coletiva: aquela usada para identificar produtos ou serviços provindos de membros de uma determinada entidade.” (LPI, art. 123, II e III).

A alternativa E está incorreta. Termo técnico ou necessário relacionado ao produto ou serviço pode ser irregistrável por falta de distintividade ou por apropriação indevida de expressão de uso comum:

“Não são registráveis como marca:

[...] VI - sinal de caráter genérico, necessário, comum, vulgar ou simplesmente descritivo, quando tiver relação com o produto ou serviço a distinguir [...], salvo quando revestidos de suficiente forma distintiva.” (LPI, art. 124, VI).

QUESTÃO 87. Os cinco sócios de determinada sociedade limitada, logo após o arquivamento do contrato social na junta comercial, firmaram documento por todos assinado, denominado estatuto, no qual disciplinaram deveres e obrigações dos sócios, participação nos lucros e hipóteses de exclusão extrajudicial por justa causa. O documento não foi levado a registro. Anos depois, sócios representativos de mais da metade do capital social da sociedade deliberaram a exclusão de um dos sócios por atos de inegável gravidade, o que foi feito em reunião especialmente convocada para esse fim, assegurado o direito de defesa ao acusado. Com base nessa situação hipotética, no Código Civil e no entendimento do STJ, assinale a opção correta.

a) A exclusão do sócio prescinde de previsão contratual, bastando a deliberação de sócios representativos de mais da metade do capital social e a comprovação de atos de inegável gravidade.

b) A convocação de reunião ou assembleia especialmente destinada à deliberação é dispensável quando a exclusão se fundar em atos de inegável gravidade, bastando a prévia notificação do sócio excluendo.

c) A exclusão do sócio é nula, uma vez que a cláusula de exclusão por justa causa somente produz efeitos se constante de contrato social ou de alteração contratual devidamente arquivada na junta comercial.

d) A exclusão do sócio é válida, pois o documento assinado por todos os sócios, apto a complementar ou a alterar o contrato social, supre a exigência de previsão contratual, e a falta de registro não obsta a produção de efeitos internos entre os sócios.

e) O sócio excluído tem direito ao reembolso pelo valor nominal de sua quota, vedada a apuração de haveres com base em balanço especialmente levantado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata da exclusão extrajudicial de sócio por justa causa e dos efeitos internos de documento assinado por todos os sócios.

A alternativa A está incorreta. A exclusão por justa causa exige previsão contratual e os demais requisitos do art. 1.085 do Código Civil. A maioria do capital e a gravidade do ato, isoladamente, não substituem a cláusula contratual:

“Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade

[...] desde que prevista neste a exclusão por justa causa.” (CC/2002, art. 1.085, caput).

A alternativa B está incorreta. A reunião ou assembleia especialmente convocada é exigida, com ciência do acusado em tempo hábil para comparecimento e exercício da defesa, ressalvada a disciplina legal específica para sociedade com apenas dois sócios:

“A exclusão de um sócio somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.” (CC/2002, art. 1.085, parágrafo único).

A alternativa C está incorreta. O registro é indispensável para publicidade e eficácia perante terceiros, mas a ausência de arquivamento não impede, entre os próprios sócios que assinaram o documento, a produção de efeitos internos do ajuste que complementa o contrato social:

“[...] poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.” (CC/2002, art. 1.085, caput).

A alternativa D está correta. O documento foi assinado por todos os sócios e disciplinou expressamente a exclusão extrajudicial. A situação se enquadra no entendimento do STJ de que o instrumento não registrado pode preencher o requisito contratual para a exclusão extrajudicial, sem prejuízo da necessidade de observância da reunião especialmente convocada e do direito de defesa:

“O documento assinado por todos os sócios, mas não levado a registro, é suficiente para permitir a exclusão extrajudicial de sócio de sociedade limitada por falta grave.” (STJ, Informativo n.º 842, 2025).

A alternativa E está incorreta. A exclusão não gera pagamento automático do valor nominal. A apuração de haveres considera a situação patrimonial da sociedade na data da resolução, conforme o contrato e a lei:

“Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota

[...] liquidar-se-á

[...] com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.” (CC/2002, art. 1.031, caput).

QUESTÃO 88. Acionistas titulares de 3% do capital social de determinada companhia, sem que houvesse sido convocada assembleia geral para deliberar sobre a responsabilidade da sociedade controladora, promoveram, com fundamento na Lei n.º 6.404/1976, medida judicial destinada à reparação de danos causados ao patrimônio social por atos da controladora. Considerando a situação hipotética apresentada, assinale a opção correta à luz do disposto na Lei n.º 6.404/1976 e do entendimento do STJ.

a) Somente acionistas que representem, no mínimo, 5% do capital social têm legitimidade para a ação de reparação, sendo vedada a propositura por acionista com participação inferior.

b) A legitimidade dos acionistas minoritários é originária e concorrente com a da companhia, sendo indiferente, para o seu exercício, a existência de prévia deliberação assemblear.

c) Os acionistas minoritários carecem de legitimidade extraordinária enquanto não caracterizada a inércia da companhia, a qual se verifica quando, convocada a assembleia geral para deliberar sobre a responsabilidade, há deliberação autorizativa sem que sejam promovidas as medidas cabíveis nos três meses subsequentes, ou quando há deliberação negativa.

d) A ação para buscar a reparação dos danos pode ser proposta por qualquer acionista, desde que preste caução idônea pelas custas e honorários de advogados no caso de a ação vir a ser julgada improcedente, e a sociedade controladora, se condenada, além de reparar o dano e arcar com as custas, pagará honorários de advogado de 10 a 20% e prêmio de 10% ao autor da ação, calculados sobre o valor da indenização.

e) No caso de ser julgada procedente a ação promovida pelos acionistas, a indenização a ser paga pela sociedade controladora reverte diretamente ao patrimônio dos autores, na proporção de suas respectivas participações societárias.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata da ação social de responsabilidade contra a sociedade controladora, da legitimidade extraordinária dos acionistas e da destinação da indenização.

A alternativa A está incorreta. A participação de 5% permite a propositura sem a caução prevista para o acionista individual, mas não significa que acionistas com participação menor jamais possam agir. A lei contempla a legitimidade de qualquer acionista mediante caução, observados os requisitos próprios, e a legitimidade extraordinária depende da inércia social:

“A sociedade controladora será obrigada a reparar os danos que causar à companhia por atos praticados com infração ao disposto nos artigos 116 e 117.” (Lei n.º 6.404/1976, art. 246, caput).

A alternativa B está incorreta. A companhia é a titular ordinária da ação social. A atuação dos acionistas é subsidiária e pressupõe a inércia da companhia nas hipóteses legais, não sendo originária e concorrente desde o primeiro momento:

“Qualquer acionista poderá promover a ação, se não for proposta no prazo de 3 (três) meses da deliberação da assembléia-geral.” (Lei n.º 6.404/1976, art. 159, § 3.º).

A alternativa C está correta. A ação social ut singuli não substitui imediatamente a atuação da companhia. Se a assembleia autorizar a propositura e a companhia permanecer inerte por três meses, ou se a assembleia deliberar não promover a ação, configura-se a inércia que legitima a atuação extraordinária do acionista:

“Se a assembléia deliberar não promover a ação, poderá ela ser proposta por acionistas que representem 5% (cinco por cento), pelo menos, do capital social.”

“A ação prevista neste artigo poderá ser proposta por acionistas que representem cinco por cento ou mais do capital social, ou por qualquer acionista, desde que preste caução pelas custas e honorários de advogado devidos no caso de vir a ação ser julgada improcedente.” (Lei n.º 6.404/1976, art. 159, § 4.º e art. 246, § 1.º).

A alternativa D está incorreta. Embora a lei admita a ação por qualquer acionista mediante caução, a alternativa erra os percentuais. O art. 246, § 2.º, prevê honorários de advogado de 20% e prêmio de 5% sobre a indenização, além das perdas e danos e das custas:

“Se a ação for proposta nos termos do

§ 1.º, os autores terão direito ao prêmio de 5% (cinco por cento) do valor da indenização, além do reembolso das despesas.” (Lei n.º 6.404/1976, art. 246, § 2.º).

A alternativa E está incorreta. A indenização pertence ao patrimônio social da companhia, e não diretamente aos acionistas autores. A ação protege o patrimônio social:

“Os resultados da ação promovida por acionista deferem-se à companhia, mas esta deverá indenizá-lo, até o limite daqueles resultados, de todas as despesas em que tiver incorrido.” (Lei n.º 6.404/1976, art. 159, § 5.º).

QUESTÃO 89. No que diz respeito à concentração empresarial e à defesa da livre concorrência, assinale a opção correta.

a) Cartel é o acordo celebrado entre empresas situadas em elos distintos da cadeia produtiva com a finalidade de fixar preços de revenda, caracterizando modalidade de concentração horizontal.

b) A detenção de posição dominante, bem como a existência de estrutura monopolista ou oligopolista, não constitui, por si só, infração à ordem econômica, dependendo a ilicitude da adoção de condutas abusivas, tais como a prática de preços predatórios, a venda casada e a recusa injustificada de contratar.

c) A posição dominante somente se presume quando a empresa ou o grupo de empresas controlar parcela igual ou superior a 50% do mercado relevante, vedada a alteração desse percentual para setores específicos da economia.

d) Preço predatório consiste na fixação de preços acima do custo variável médio, com o propósito de maximizar a margem de lucro no curto prazo.

e) A concentração vertical ocorre entre empresas concorrentes que atuam no mesmo mercado relevante, ao passo que a concentração horizontal envolve empresas situadas em estágios distintos da cadeia produtiva.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata da posição dominante, das concentrações horizontal e vertical e do abuso do poder econômico.

A alternativa A está incorreta. Empresas situadas em diferentes níveis da cadeia produtiva integram relação vertical. A concentração horizontal envolve agentes que atuam no mesmo mercado ou no mesmo nível da cadeia:

“A infração à ordem econômica

[...] independe de culpa e pode ocorrer

[...] ainda que os efeitos não sejam alcançados.” (Lei n.º 12.529/2011, art. 36, caput).

A alternativa B está correta. O domínio de mercado, o monopólio ou o oligopólio não são ilícitos por si sós. A infração decorre do abuso do poder econômico ou de uma das condutas tipificadas na Lei n.º 12.529/2011, como cartel, venda predatória, exclusividade abusiva ou criação de dificuldades à concorrência:

“A conquista de posição dominante de mercado resultante de processo natural fundado na maior eficiência de agente econômico em relação a seus competidores não caracteriza o ilícito previsto no inciso II do caput deste artigo.” (Lei n.º 12.529/2011, art. 36, § 1.º).

A alternativa C está incorreta. A presunção legal de posição dominante adota o parâmetro de 20% do mercado relevante, ressalvada a possibilidade de alteração pelo Cade para setores específicos. O percentual de 50% não é a regra legal apresentada:

“Presume-se posição dominante sempre que uma empresa ou grupo de empresas for capaz de alterar unilateral ou coordenadamente as condições de mercado ou quando controlar 20% (vinte por cento) ou mais do mercado relevante.” (Lei n.º 12.529/2011, art. 36, § 2.º).

A alternativa D está incorreta. A venda predatória envolve preço abaixo do custo variável médio, ou outro parâmetro de custo aplicável, com potencial de eliminar concorrentes e recuperar posteriormente as perdas:

“Constituem infração da ordem econômica, independentemente de culpa, os atos sob qualquer forma manifestados, que tenham por objeto ou possam produzir

[...] XV - vender mercadoria ou prestar serviços injustificadamente abaixo do preço de custo.” (Lei n.º 12.529/2011, art. 36, caput e § 3.º, XV).

A alternativa E está incorreta. A alternativa inverte os conceitos: concentração horizontal ocorre entre concorrentes ou agentes do mesmo nível; vertical, entre etapas distintas da cadeia:

“Constituem infração da ordem econômica

[...] limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa.” (Lei n.º 12.529/2011, art. 36, caput e I).

QUESTÃO 90. Com base no disposto no Código Civil sobre a sociedade em comandita simples e a sociedade em comandita por ações, assinale a opção correta.

- a) Falecendo o sócio comanditário, a sociedade em comandita simples dissolve-se de pleno direito, salvo se os sócios remanescentes optarem pela continuação da sociedade com os sucessores.
- b) Na comandita por ações, qualquer pessoa pode ser nomeada diretora, respondendo subsidiariamente e limitadamente pelas obrigações da sociedade.
- c) Na comandita por ações, a assembleia geral pode, independentemente do consentimento dos diretores, deliberar o aumento do capital social e a criação de debêntures.
- d) Na comandita simples, os sócios comanditados podem ser pessoas naturais ou jurídicas, respondendo solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais.
- e) Na comandita simples, o sócio comanditário pode ser constituído procurador da sociedade para negócio determinado e com poderes especiais, sem que, por esse fato, fique sujeito às responsabilidades do sócio comanditado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata da posição jurídica do sócio comanditário e dos limites de sua atuação sem perda da responsabilidade limitada.

A alternativa A está incorreta. A morte do comanditário não produz necessariamente a dissolução da sociedade. A regra é a continuidade com os sucessores, conforme a disciplina legal e contratual aplicável:

“Morrendo o comanditário, a sociedade continuará com os seus sucessores, que designarão quem os represente, salvo disposição contratual em contrário.” (CC/2002, art. 1.050).

A alternativa B está incorreta. Na comandita por ações, a administração é reservada aos acionistas que são diretores ou gerentes, os quais respondem subsidiária e ilimitadamente pelas obrigações sociais. Não se admite administração por qualquer pessoa com responsabilidade limitada:

“Somente acionistas poderão ser diretores ou gerentes, com responsabilidade subsidiária e ilimitada pelas obrigações da sociedade.” (CC/2002, art. 1.091, § 1.º).

A alternativa C está incorreta. A assembleia geral não possui competência ilimitada para agir independentemente dos diretores. A estrutura da comandita por ações preserva competências próprias dos administradores e limita a aplicação das regras da sociedade anônima:

“Não se aplica à sociedade em comandita por ações o disposto nesta Lei sobre conselho de administração, autorização estatutária de aumento de capital e emissão de bônus de subscrição.” (CC/2002, art. 1.092).

A alternativa D está incorreta. O comanditado, na comandita simples, deve ser pessoa natural. A pessoa jurídica pode ser sócia comanditária, mas não comanditada, justamente porque a posição envolve responsabilidade pessoal e ilimitada:

“Na sociedade em comandita simples tomam parte sócios de duas categorias: os comanditados, pessoas físicas, responsáveis solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais; e os comanditários, obrigados somente pelo valor de sua quota.” (CC/2002, art. 1.045).

A alternativa E está correta. O comanditário não pode praticar atos de gestão ordinária, sob pena de sujeitar-se à responsabilidade de comanditado.

A lei, contudo, permite que ele atue como procurador da sociedade em negócio determinado, com poderes especiais, sem perder a limitação de responsabilidade:

“Pode o comanditário ser constituído procurador da sociedade, para negócio determinado e com poderes especiais.” (CC/2002, art. 1.047, parágrafo único).

QUESTÃO 91. Em relação à recuperação extrajudicial prevista na Lei n.º 11.101/2005, assinale a opção correta.

a) É vedado prever, no plano de recuperação extrajudicial, a produção de efeitos anteriores à sua homologação judicial.

b) Os créditos decorrentes de relação de trabalho e de acidentes de trabalho não podem integrar o plano de recuperação extrajudicial, dada a natureza estritamente indisponível das verbas trabalhistas no âmbito falimentar.

c) Os créditos de natureza tributária, a critério da fazenda pública exequente, poderão ser habilitados no âmbito da recuperação extrajudicial.

d) A apresentação do pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial impede que qualquer credor, mesmo aqueles não sujeitos ao referido plano, ajuíze ou prossiga com pedidos de decretação de falência do devedor.

e) Após a distribuição do pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial, é vedada a desistência unilateral dos credores aderentes, exceto se houver a concordância expressa de todos os outros signatários.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata dos efeitos do pedido de homologação e da estabilidade das adesões ao plano de recuperação extrajudicial.

A alternativa A está incorreta. A lei admite que o plano estabeleça efeitos anteriores à homologação em relação à alteração do valor ou da forma de pagamento dos credores signatários, nos limites do art. 165:

“É lícito ao plano estabelecer a produção de efeitos anteriores à homologação, desde que exclusivamente em relação à modificação do valor ou da forma de pagamento dos credores signatários.” (Lei n.º 11.101/2005, art. 165, caput).

A alternativa B está incorreta. Créditos trabalhistas e decorrentes de acidente de trabalho podem ser incluídos, desde que observada negociação coletiva com o sindicato da categoria profissional:

“Os créditos de natureza trabalhista e por acidentes de trabalho, quando incluídos no plano, serão negociados com o sindicato da respectiva categoria profissional.” (Lei n.º 11.101/2005, art. 161, § 1.º).

A alternativa C está incorreta. Créditos tributários não se submetem ao plano de recuperação extrajudicial. Não é matéria disponível para habilitação por simples conveniência da Fazenda:

“Não se aplicam à recuperação extrajudicial

[...] os créditos tributários.” (Lei n.º 11.101/2005, art. 161, § 1.º).

A alternativa D está incorreta. O pedido não suspende direitos, ações ou execuções dos credores não sujeitos ao plano e não impede que esses credores formulem pedido de falência, conforme o art. 161, § 4.º:

“O pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial não acarreta suspensão de direitos, ações ou execuções, nem a impossibilidade do pedido de decretação de falência pelos credores não sujeitos ao plano.” (Lei n.º 11.101/2005, art. 161, § 4.º).

A alternativa E está correta. O art. 161, § 5.º, impede a retirada unilateral da adesão após a distribuição do pedido de homologação. A desistência depende da anuência expressa dos demais signatários:

“Após a distribuição do pedido de homologação, os credores não poderão desistir da adesão ao plano, salvo com a anuência expressa dos demais signatários.” (Lei n.º 11.101/2005, art. 161, § 5.º).

QUESTÃO 92. A respeito da falência e da recuperação judicial, julgue os seguintes itens, com base na Lei n.º 11.101/2005 e na jurisprudência dos tribunais superiores. I A fazenda pública pode habilitar créditos tributários em processo de falência, desde que não sejam objeto de execução fiscal em curso. II Os débitos condominiais, ainda que constituídos em momento anterior ao pedido de recuperação judicial, são classificados como créditos extraconcursais, não se submetendo ao juízo da recuperação judicial. III A execução de crédito sujeito à recuperação judicial de empresário individual pode prosseguir contra a pessoa física do empresário, se este figurar na condição de avalista da obrigação. Assinale a opção correta.

a) Apenas o item I está certo.

b) Apenas o item II está certo.

c) Apenas os itens I e III estão certos.

d) Apenas os itens II e III estão certos.

e) Todos os itens estão certos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata da habilitação de crédito tributário na falência, dos débitos condominiais e dos limites da execução de crédito sujeito à recuperação judicial contra empresário individual que figure como avalista.

O item I está incorreto. A assertiva é excessivamente restritiva. No Tema 1.092, o STJ reconheceu a possibilidade de a Fazenda Pública habilitar crédito tributário objeto de execução fiscal em curso, desde que não tenha havido pedido de constrição de bens no juízo executivo:

“É possível a Fazenda Pública habilitar em processo de falência crédito objeto de execução fiscal em curso, desde que não tenha ocorrido constrição de bens no executivo fiscal.” (STJ, Tema Repetitivo n.º 1.092).

O item II está correto. O Tema 1.391 do STJ, julgado e publicado antes desta conferência, firmou que os débitos condominiais, inclusive anteriores ao pedido de recuperação judicial, são extraconcursais, não se submetem ao juízo recuperacional e podem ser executados no juízo cível competente:

“Os débitos condominiais, mesmo anteriores ao pedido de recuperação judicial, são créditos extraconcursais, não se submetendo ao Juízo da recuperação judicial, podendo ser executados no Juízo cível competente.” (STJ, Tema Repetitivo n.º 1.391).

O item III está incorreto. Na hipótese específica de crédito sujeito à recuperação judicial de empresário individual, a execução não pode prosseguir contra a pessoa física do empresário, ainda que ele figure como avalista, pois a cobrança atingiria o mesmo patrimônio que será empregado para o pagamento dos demais credores submetidos ao plano:

“Na hipótese de crédito sujeito à recuperação judicial, a execução não pode prosseguir contra o empresário individual, tampouco contra a sua pessoa física, ainda que na condição de avalista, pois atingirá o mesmo patrimônio que será empregado para o pagamento dos demais credores submetidos ao plano.” (STJ, REsp 2.221.144/RS, Informativo n.º 879).

QUESTÃO 93. Acerca do encerramento do processo falimentar e do procedimento de extinção das obrigações do falido, assinale a opção correta de acordo com o disposto na Lei n.º 11.101/2005.

a) Uma vez declaradas extintas por sentença as obrigações do falido, ficarão ressalvadas do efeito liberatório final apenas as obrigações de natureza trabalhista, que deverão prosseguir na justiça especializada.

b) A apresentação do requerimento para que sejam declaradas extintas por sentença as obrigações do falido enseja a publicação de edital para a oponibilidade exclusiva dos credores.

c) A sentença que rejeitar as contas do administrador judicial fixará suas responsabilidades e servirá como título executivo para indenização da massa falida, não podendo, entretanto, dar ensejo ao sequestro ou à indisponibilidade de seus bens.

d) Serão consideradas extintas as obrigações do falido se houver o pagamento de mais de 25% dos créditos quirografários depois de realizado todo o ativo.

e) O trânsito em julgado da sentença de encerramento da falência provoca o reinício da contagem do prazo prescricional de todas as obrigações remanescentes do falido, sendo vedada a extinção definitiva dos débitos sem a respectiva quitação integral.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata das hipóteses legais de extinção das obrigações do falido após a realização do ativo.

A alternativa A está incorreta. A extinção alcança as obrigações na forma do art. 158, não existindo a ressalva geral proposta para créditos trabalhistas:

“Extinguem-se as obrigações do falido: I - o pagamento de todos os créditos;

II - o pagamento, depois de realizado todo o ativo, de mais de 25% (vinte e cinco por cento) dos créditos quirografários.” (Lei n.º 11.101/2005, art. 158, I e II).

A alternativa B está incorreta. A publicidade do pedido e a intimação observam a disciplina legal e não se restringem à fórmula “exclusivamente para ciência dos credores”. A alternativa simplifica e distorce o procedimento:

“O pedido de extinção das obrigações será comunicado aos credores, que poderão apresentar oposição, no prazo de 5 (cinco) dias.” (Lei n.º 11.101/2005, art. 159, § 1.º).

A alternativa C está incorreta. A rejeição das contas pode produzir efeitos executivos e autorizar providências destinadas à preservação do patrimônio da massa, inclusive medidas de indisponibilidade quando cabíveis. A vedação absoluta não existe:

“A sentença que rejeitar as contas do administrador judicial poderá determinar a indisponibilidade dos bens pessoais do administrador judicial.” (Lei n.º 11.101/2005, art. 154, § 5.º).

A alternativa D está correta. O art. 158, II, da Lei n.º 11.101/2005 prevê a extinção quando, depois de realizados todos os ativos, forem pagos mais de 25% dos créditos quirografários, facultado ao falido o depósito da quantia necessária para atingir esse percentual:

“Extinguem-se as obrigações do falido:

[...] II - o pagamento, depois de realizado todo o ativo, de mais de 25% (vinte e cinco por cento) dos créditos quirografários.” (Lei n.º 11.101/2005, art. 158, II).

A alternativa E está incorreta. O encerramento da falência não reinicia automaticamente a prescrição de todas as obrigações nem impõe pagamento integral como única via de extinção. A lei prevê hipóteses próprias, inclusive a do pagamento mínimo dos quirografários:

“A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica: I - suspensão do curso da prescrição das obrigações do devedor sujeitas ao regime desta Lei.” (Lei n.º 11.101/2005, art. 6.º, I).

QUESTÃO 94. Assinale a opção correta em relação ao pagamento do passivo no âmbito da falência, consoante o disposto na Lei n.º 11.101/2005.

a) As despesas cuja antecipação seja indispensável à administração da falência dependem obrigatoriamente de prévia apuração do quadro-geral de credores, sendo vedado ao administrador judicial realizar qualquer pagamento antes do encerramento das habilitações.

b) Todos os créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial que vencerem em data anterior à decretação da falência possuem prioridade e deverão ser pagos tão logo haja disponibilidade em caixa, observado o limite individual por trabalhador previsto em lei.

c) Ocorrendo a reserva de valores para créditos impugnados ou pendentes de decisão, caso o direito do credor não seja reconhecido ao final, os recursos mantidos em depósito serão automaticamente revertidos ao falido.

d) Uma vez evidenciada a ocorrência de dolo ou má-fé na constituição de determinado crédito ou de sua garantia no processo falimentar, o credor faltoso deverá restituir em dobro as quantias que houver recebido, acrescidas dos juros legais.

e) Realizada a liquidação dos bens, o produto da arrecadação do ativo será destinado prioritariamente ao pagamento dos credores subordinados e quirografários, devendo os créditos extraconcursais aguardar o encerramento do rateio geral.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata dos pagamentos imediatos na falência, da reserva de valores e da restituição por dolo ou má-fé.

A alternativa A está incorreta. As despesas indispensáveis à administração da falência podem ser pagas pelo administrador judicial com os recursos disponíveis, antes do encerramento das habilitações. A administração do processo não depende da prévia consolidação do quadro-geral:

“As despesas cujo pagamento antecipado seja indispensável à administração da falência

[...] serão pagas pelo administrador judicial com os recursos disponíveis em caixa.” (Lei n.º 11.101/2005, art. 150).

A alternativa B está incorreta. A alternativa amplia a regra para todos os créditos salariais vencidos antes da decretação. O art. 151 limita o pagamento imediato aos créditos estritamente salariais vencidos nos três meses anteriores, até o limite de cinco salários-mínimos por trabalhador:

“Os créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores à decretação da falência, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, serão pagos tão logo haja disponibilidade em caixa.” (Lei n.º 11.101/2005, art. 151).

A alternativa C está incorreta. O valor reservado para crédito que não for reconhecido não é automaticamente revertido ao falido. A destinação observa a sistemática de rateio e distribuição suplementar prevista na Lei n.º 11.101/2005:

“Encerrada a falência, os valores reservados que não tenham sido levantados pelos credores serão objeto de rateio suplementar.” (Lei n.º 11.101/2005, art. 149, § 1.º).

A alternativa D está correta. O art. 152 determina a restituição em dobro das quantias recebidas, acrescidas de juros legais, quando houver dolo ou má-fé na constituição do crédito ou da garantia:

“Os credores que tiverem recebido valores com base em crédito ou garantia constituídos com dolo ou má-fé deverão restituir em dobro as quantias recebidas, acrescidas dos juros legais.” (Lei n.º 11.101/2005, art. 152).

A alternativa E está incorreta. Os créditos extraconcursais são pagos antes dos créditos concursais, conforme a ordem legal. Não aguardam o encerramento do rateio geral dos credores sujeitos ao quadro:

“Serão considerados créditos extraconcursais e serão pagos com precedência sobre os mencionados no art. 83 desta Lei

[...] os créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho relativos a serviços prestados após a decretação da falência.” (Lei n.º 11.101/2005, art. 84, I-D).

QUESTÃO 95. Assinale a opção em que são corretamente citadas modalidades previstas na Lei n.º 11.101/2005 para a alienação de bens.

a) leilão eletrônico e pregão

b) propostas fechadas e pregão

c) leilão eletrônico, presencial ou híbrido, e processo competitivo organizado promovido por agente especializado

d) leilão por lances orais e propostas fechadas

e) pregão e processo competitivo organizado promovido por agente especializado

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata das modalidades atuais de alienação do ativo da massa falida.

A alternativa A está incorreta. O pregão não é a modalidade legal indicada no art. 142. A lei trabalha com leilão eletrônico, presencial ou híbrido e processo competitivo organizado:

“A alienação de bens dar-se-á por uma das seguintes modalidades: I - leilão eletrônico, presencial ou híbrido;

IV - processo competitivo organizado promovido por agente especializado e de reputação ilibada, cujo procedimento deverá ser detalhado em relatório anexo ao plano de realização do ativo ou ao plano de recuperação judicial, conforme o caso;” (Lei n.º 11.101/2005, art. 142, caput, I e IV).

A alternativa B está incorreta. Propostas fechadas e pregão não correspondem ao rol atual do art. 142. O rol legal do art. 142, caput, I e IV, da Lei n.º 11.101/2005 foi transcrito na alternativa A e não inclui essas modalidades.

A alternativa C está correta. O art. 142 prevê leilão eletrônico, presencial ou híbrido e processo competitivo organizado, promovido por agente especializado e de reputação ilibada, observados os requisitos legais:

“A alienação de bens dar-se-á por uma das seguintes modalidades: I - leilão eletrônico, presencial ou híbrido;

IV - processo competitivo organizado promovido por agente especializado e de reputação ilibada, cujo procedimento deverá ser detalhado em relatório anexo ao plano de realização do ativo ou ao plano de recuperação judicial, conforme o caso;” (Lei n.º 11.101/2005, art. 142, caput, I e IV).

A alternativa D está incorreta. “Lances orais” e “propostas fechadas” não constituem, nessa formulação, as modalidades atuais previstas pela lei. O rol legal do art. 142, caput, I e IV, da Lei n.º 11.101/2005 foi transcrito na alternativa A e repetido na alternativa C; ele não contempla essas modalidades.

A alternativa E está incorreta. Embora mencione o processo competitivo organizado, a alternativa acrescenta o pregão, que não integra o rol legal. O rol legal do art. 142, caput, I e IV, da Lei n.º 11.101/2005 foi transcrito na alternativa A. O processo competitivo organizado não torna o pregão uma modalidade legal.

QUESTÃO 96. Acerca da geração de energia elétrica no estado de Mato Grosso, assinale a opção correta.

a) A participação da energia hidrelétrica no estado tem diminuído a partir da expansão de fontes renováveis como a radiação solar, biomassa e termoeletrica de petróleo e gás natural.

b) A introdução do gás natural liquefeito de petróleo a partir do gasoduto Bolívia-Brasil tem aumentado a participação desse recurso na matriz energética do estado, a partir de sua

utilização como combustível de veículos automotores e máquinas, na geração de energia termoeétrica renovável e na utilização doméstica e industrial.

c) A madeira de pinus e de eucalipto e madeiras tropicais, consideradas fontes renováveis, têm diminuído o preço da energia elétrica gerada no estado a partir da queima de carvão mineral e biomassa.

d) O etanol de milho utilizado em usinas termoeletricas tem se expandido na matriz energética do estado pelo baixo custo de sua produção, embora contribua para o aumento significativo da emissão de gases de efeito estufa.

e) A energia elétrica gerada a partir de fontes hidráulicas tem a maior participação na matriz energética do estado, em usinas hidroelétricas de pequeno, médio e grande porte.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Geração de Energia Elétrica no Estado do Mato Grosso.

A alternativa A está incorreta. A hidreletricidade permanece como principal fonte da matriz elétrica estadual. Ademais, a termoeletricidade a petróleo e gás natural não é fonte renovável.

A alternativa B está incorreta. O gasoduto Bolívia-Brasil transporta gás natural, e não gás liquefeito de petróleo. Ademais, a geração termelétrica a gás natural é de fonte fóssil, e não renovável.

A alternativa C está incorreta. O carvão mineral não é fonte renovável nem tem papel relevante na geração elétrica de Mato Grosso. A exploração de madeiras tropicais não caracteriza fonte renovável de energia que barateia a tarifa estadual.

A alternativa D está incorreta. O etanol de milho é destinado sobretudo ao uso como combustível veicular, não sendo insumo de expansão termelétrica no estado; ademais, por ser biocombustível, não se associa a aumento significativo de gases de efeito estufa nos termos afirmados.

A alternativa E está correta. A geração de eletricidade em Mato Grosso apresenta forte participação da fonte hidráulica, favorecida pela disponibilidade de recursos hídricos e pela presença de empreendimentos de diferentes capacidades. A geração hidrelétrica ocorre por meio de Usinas Hidrelétricas (UHEs), Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs), que possuem participação relevante na capacidade instalada estadual. Conceitualmente, quando a análise se restringe à produção de eletricidade, a expressão mais precisa é matriz elétrica, que corresponde a uma parte da matriz energética.

QUESTÃO 97. Assinale a opção em que é apresentado exemplo de prática sustentável adotada pelo estado de Mato Grosso para a consolidação de uma agropecuária alicerçada em sistemas sustentáveis, resilientes e produtivos.

a) adoção de incentivos fiscais como isenções, reduções de alíquotas e créditos presumidos em tributos como ICMS, PIS, COFINS e IT para o setor agropecuário.

b) utilização do composto NPK (nitrogênio, fósforo e potássio), fertilizantes naturais que reduzem o impacto ambiental.

c) diminuição ou extinção de tarifas de exportação e fomento à produção agropecuária.

d) incentivo à produção de monoculturas, o que tem contribuído para a diminuição da ação de pragas agrícolas e do uso de defensivos e fertilizantes, e, consequentemente, para o aumento da biodiversidade do solo e do meio ambiente.

e) ampliação de áreas de integração lavoura-pecuária-floresta e sistemas agroflorestais.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Agropecuária no Estado do Mato Grosso.

A alternativa A está incorreta. Incentivos fiscais são medidas de política tributária voltadas à competitividade econômica do setor, e não práticas agropecuárias sustentáveis de manejo do solo e dos recursos naturais.

A alternativa B está incorreta. O NPK é fertilizante mineral sintético, não natural, e seu uso intensivo está associado a impactos ambientais como eutrofização e emissão de gases de efeito estufa.

A alternativa C está incorreta. A redução de tarifas de exportação é medida comercial e fiscal de estímulo econômico, e não uma prática agropecuária sustentável.

A alternativa D está incorreta. A monocultura produz efeito oposto ao descrito: favorece a proliferação de pragas, aumenta a dependência de defensivos e fertilizantes e reduz a biodiversidade do solo.

A alternativa E está correta. A Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) articula atividades agrícolas, pecuárias e florestais em uma mesma área, de forma consorciada, sucessiva ou rotacionada. Trata-se de uma estratégia de intensificação sustentável da produção, capaz de favorecer a recuperação de áreas degradadas, melhorar as condições do solo, diversificar a produção e otimizar o uso dos recursos naturais. Os sistemas agroflorestais seguem lógica semelhante ao integrar espécies agrícolas e arbóreas, conciliando produção econômica e conservação ambiental.

QUESTÃO 98. A BR-163 escoia grande parte da produção de grãos do norte de Mato Grosso para o porto de Santarém, no Pará. Acerca dessa rodovia e dos sistemas de transporte no Brasil, assinale a opção correta.

a) A BR-163 é a rodovia por onde a soja produzida no Mato Grosso é levada até as estações de transbordo de carga no porto de Miritituba, em Itaituba, no estado do Pará, e, através do rio Tapajós, ela é transportada aos portos do arco norte, como Santarém, em um circuito logístico intermodal.

b) Os portos de grande porte para o transporte hidroviário de grãos do arco norte, como os de Santarém e Barcarena no Pará, o de Rio Branco no Acre e o de Porto Velho em Rondônia, são importantes opções de redução do valor do frete e do tempo de transporte da soja mato-grossense em direção aos mercados internacionais da Europa e Ásia.

c) A BR-163 apresenta boas condições de transporte de cargas, com infraestrutura de apoio aos motoristas, além de ser totalmente asfaltada e duplicada em todo o seu percurso, o que diminui o tempo e o custo de transporte de grãos do Mato Grosso para os mercados nacional e internacional.

d) Mato Grosso é o estado com maior produção de soja no Brasil e o terceiro produtor mundial do grão no mundo, sendo a totalidade de sua produção exportada através da BR-163 para o beneficiamento em indústrias nos EUA, Canadá, Europa Ocidental e China.

e) A cadeia logística de transporte da soja através da BR 163 e da hidrovía do Tapajós é monopólio de empresa pública – a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Rodovias e Sistemas de Transporte no Estado do Mato Grosso.

A alternativa A está correta. A BR-163 constitui um corredor estratégico para o escoamento da produção agrícola do centro-norte de Mato Grosso em direção ao Arco Norte. Os grãos transportados pela rodovia chegam aos terminais de Miritituba, distrito de Itaituba (PA), onde ocorre a integração entre os modais rodoviário e hidroviário. A carga é transferida para embarcações e segue pelo rio Tapajós, conectando-se a importantes terminais exportadores da região Norte. Esse sistema intermodal reduz a dependência das tradicionais rotas de exportação pelos portos do Sul e Sudeste e amplia as alternativas logísticas do agronegócio mato-grossense.

A alternativa B está incorreta. Rio Branco-AC não é porto fluvial de escoamento de grãos do Arco Norte para os mercados internacionais; o rio Acre não possui condições de navegabilidade para esse tipo de transporte de longa distância.

A alternativa C está incorreta. A BR-163 não é duplicada em todo o percurso e enfrentou por anos trechos sem pavimentação no Pará, com deficiências de infraestrutura de apoio que encarecem e atrasam o escoamento.

A alternativa D está incorreta. Embora o Estado do Mato Grosso seja o maior produtor nacional de soja, nem toda a sua produção é exportada nem escoada exclusivamente pela BR-163, pois uma parte segue pelos portos do Sul e Sudeste, enquanto outra parte também é consumida ou beneficiada internamente.

A alternativa E está incorreta. Não há monopólio da CONAB nessa cadeia logística.

QUESTÃO 99. Considerando a figura precedente, que mostra o crescimento do PIB dos estados brasileiros no ano de 2023 em comparação a 2022, e aspectos da economia brasileira, assinale a opção correta.

a) O PIB das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, impulsionado pela expansão das atividades agropecuárias, teve índices de crescimento acima do PIB nacional.

b) O aumento do PIB no estado do Mato Grosso deveu-se ao crescimento da indústria a partir de políticas de incentivos fiscais que atraíram empresas farmacêuticas, vestuário e produtos químicos.

c) O maior crescimento do PIB das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste em relação às demais regiões brasileiras, impulsionado pelo crescimento do setor de serviços, reforça a centralidade do centro-sul na economia brasileira.

d) O crescimento do PIB do Centro-Oeste, com índices elevados nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, foi impulsionado pela agropecuária, em atividades como a produção de soja, milho, algodão e carne bovina.

e) O crescimento do PIB ocorreu na maioria dos estados brasileiros, com exceção dos estados das regiões Sul e Sudeste, onde houve queda expressiva da produção industrial.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Aspectos da Economia Brasileira.

A questão trata do desempenho do PIB estadual em 2023, ano em que houve crescimento em todas as 27 unidades da Federação, com destaque para o Centro-Oeste, puxado pela safra recorde de grãos e pela pecuária.

A alternativa A está incorreta. O Nordeste não figurou entre as regiões de maior expansão relativa, e o desempenho superior ao da média nacional concentrou-se sobretudo no Centro-Oeste, cujos estados (Mato Grosso do Sul 13,4% e Mato Grosso 12,9%) lideraram o ranking de variação em volume.

A alternativa B está incorreta. o crescimento do Estado do Mato Grosso não decorreu de indústria farmacêutica, de vestuário ou química (típicos da Zona Franca de Manaus), mas sim do agronegócio, com a safra recorde de soja, milho e algodão.

A alternativa C está incorreta. O vetor do crescimento em 2023 não foi o setor de serviços do centro-sul, e sim a agropecuária; além disso, estados do Norte, como o Acre (14,7%) e Tocantins (7,9%), tiveram variações superiores às de vários estados do Sul e do Sudeste.

A alternativa D está correta. O desempenho econômico do Centro-Oeste está fortemente relacionado à importância da agropecuária, especialmente em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A região ocupa posição de destaque nacional na produção de soja, milho e algodão, além de possuir expressiva atividade pecuária bovina. Em períodos de expansão da produção e da produtividade agropecuária, esses setores exercem forte influência sobre o crescimento do PIB estadual, tanto diretamente quanto por sua articulação com atividades agroindustriais, logísticas e exportadoras.

A alternativa E está incorreta. Segundo o IBGE, o PIB cresceu em todos os 27 estados brasileiros em 2023, não havendo queda em unidades das regiões Sul e Sudeste.

QUESTÃO 100. A elevada participação do agronegócio na composição da produção da agropecuária no Brasil deve-se ao uso intensivo de tecnologia. Acerca dos recursos tecnológicos empregados no setor agropecuário brasileiro, assinale a opção correta.

a) A inovação na agropecuária do Mato Grosso é marcada por duas características: a adaptação à realidade tropical brasileira de tecnologias produzidas em países de clima temperado e o número limitado de soluções tecnológicas às características locais de produção.

b) Na produção de grãos, especialmente na de soja e milho, são utilizadas tecnologias modernas como rotação de culturas, agricultura consorciada e calagem.

c) A diversidade da produção agrícola brasileira requer a utilização de tecnologias como a mecanização da produção e a utilização de organismos vegetais modificados geneticamente, classificados como sementes crioulas.

d) O uso de GPS, sensores de solo, mapas digitais e softwares de gestão agrícola são tecnologias da agricultura de precisão que fornecem aos agricultores informações para o monitoramento da produção agrícola, contribuindo para a redução dos custos, a aplicação eficiente de insumos e o aumento da produtividade.

e) O perfil do agricultor brasileiro é classificado como inovador em razão da utilização de tecnologias como os sistemas de irrigação artificial utilizados em Mato Grosso no período das chuvas (primavera/verão), a chamada agricultura de sequeiro, que aumenta a produtividade agrícola.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Setor Agropecuário Brasileiro e Recursos Tecnológicos.

A alternativa A está incorreta. Embora haja adaptação de tecnologias de clima temperado à realidade tropical, o Mato Grosso se destaca justamente pela ampla oferta de soluções tecnológicas desenvolvidas para as condições locais de produção, e não por um número limitado delas.

A alternativa B está incorreta. Rotação de culturas, consórcio e calagem são práticas agronômicas tradicionais e consagradas de manejo do solo e das culturas, não se enquadrando como tecnologias modernas de intensificação tecnológica.

A alternativa C está incorreta. Sementes crioulas são variedades tradicionais, conservadas e melhoradas pelos próprios agricultores, sem modificação genética em laboratório; portanto, não se confundem com organismos geneticamente modificados, também chamados de transgênicos.

A alternativa D está correta. A agricultura de precisão é uma estratégia de gestão que considera a variabilidade espacial e temporal existente dentro das áreas agrícolas. Tecnologias como GPS/GNSS, sensores, mapas digitais, sistemas de informação geográfica e softwares de gestão permitem coletar e analisar dados específicos sobre diferentes partes da lavoura. Essas informações possibilitam um manejo mais preciso e a aplicação de insumos de acordo com as necessidades de cada área, favorecendo a redução de desperdícios, maior eficiência produtiva e melhor utilização dos recursos naturais.

A alternativa E está incorreta. Agricultura de sequeiro é exatamente aquela que depende apenas das chuvas, sem irrigação artificial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que tenham gostado do material.

Bons estudos!

Para qualquer dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato pelos seguintes canais:



E-mail: vinicius.militao@estrategia.com



Instagram: [estrategiacarreirajuridica](https://www.instagram.com/estrategiacarreirajuridica)